

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO – UNINOVE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

**COOPERATIVA-ESCOLA: METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
CULTURA ESCOLAR COOPERATIVA?**

EVA CHOW BELEZIA

**SÃO PAULO
2006**

EVA CHOW BELEZIA

**COOPERATIVA-ESCOLA: METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
CULTURA ESCOLAR COOPERATIVA?**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE do Centro Universitário Nove de Julho – Uninove, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Prof. Dr. Miguel Henrique Russo.-Orientador.

SÃO PAULO

2006

FICHA CATALOGRÁFICA

Belezia, Eva Chow..

Cooperativa-escola: metodologia para a construção de uma cultura escolar cooperativa. / Eva Chow Belezia. 2006.

172 f.

Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário Nove de Julho, 2006.
Orientador: Prof. Dr. Miguel Henrique Russo.

1. Educação – Cooperativismo. 2. Gestão. 3. Metodologia.

CDU : 37

**COOPERATIVA-ESCOLA: METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
CULTURA ESCOLAR COOPERATIVA?**

Por

EVA CHOW BELEZIA

Dissertação apresentada ao Centro Universitário Nove de Julho – Uninove, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, para obtenção do grau de Mestre em Educação, pela Banca Examinadora, formada por:

Presidente: Prof. Miguel Henrique Russo, Dr. - Uninove

Membro: Profª. Maria Laura Puglisi Barbosa Franco, Dra, FCC

Membro: Prof. Celso do Prado Ferraz de Carvalho, Dr, Uninove

São Paulo, 2006

“A história humana como história da liberdade de homens e de mulheres pode ser resumida na história da desigualdade e da luta contra ela. Nessa luta a educação tem um papel primordial”.

Gadotti, 1995

RESUMO

Este trabalho teve como ponto de partida o interesse em sistematizar a experiência desenvolvida nas Escolas Técnicas Agrícolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” de organizar e implantar Cooperativas-Escola de Alunos. Por meio de pesquisa documental estabelecemos a linha do tempo do ensino técnico agrícola no Brasil e no estado de São Paulo, assim como do cooperativismo e da cooperativa escolar e cooperativa-escola, criando dessa forma o pano de fundo para o estudo. Pela natureza do objeto de estudo, uma cooperativa-escola formada por alunos de escola técnica agrícola, não seria possível a compreensão de suas dimensões educacionais e produtivas sem levar em conta os elementos vivos do objeto ou seja, os próprios alunos, professores e gestores escolares. A proposta da cooperativa-escola de alunos tem um caráter inovador nos aspectos gestionários da escola na medida em que conduz à quebra do poder centralizador e hierárquico da organização escolar tradicional. Para atingir estas dimensões a pesquisa constituiu-se de um estudo de caso em uma unidade escolar com a utilização de questionários para os professores e alunos e de Grupo Focal para complementar as informações e obter percepções mais personalizadas. Os resultados obtidos nos levam a concluir que a Cooperativa-Escola é um empreendimento consolidado na escola, constituindo-se em lócus para a prática da gestão e em instrumento metodológico educacional que foi apropriado principalmente pelos professores da área técnica. É também, com maior ênfase, o fator de dinamização do processo administrativo-produtivo da fazenda onde se localiza a escola e de gestão da residência dos alunos na ETE. A Cooperativa-Escola constitui-se, ainda, em elemento facilitador da participação dos alunos que, neste modelo, têm oportunidade para opinar e contribuir para a tomada de decisões no processo produtivo-educacional.

Palavras-chave: Cooperativismo. Gestão. Ensino técnico agrícola.

ABSTRACT

The objective of this study is to systematize the experiences acquired from the organization and implementation of Cooperative-Schools of Students at the state agricultural technical schools of the “Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,” and to focus on the influence the Cooperatives had in the education and production programs of the technical courses in the farming area. This work is based on research of existing documentation which provided the time-line of the establishment of the agricultural technical education in Brazil and in the State of São Paulo, as well as that of cooperativism and cooperative schools. This research serves as the basis for the case study presented here. By the very nature of the study’s objective, a cooperative school formed by the students of the agricultural technical schools can only provide an in depth understanding of its educational and productive dimensions if the live elements of the objective, that is, the students, professors and school administrators, are taken into consideration. The proposal of cooperative-school of students has an innovative character in the school management because it breaks the centralized power and hierarchy of the traditional school system. To determine these dimensions we used questionnaires distributed to teachers and students. In order to supplement the information from the questionnaires and to obtain personalized perceptions, we carried out Focus Group studies. Our conclusion is that a Cooperative-School is a consolidated enterprise in the school; it is the site for the practice of management and an instrument for educational methodology, adopted primarily by the teachers in the technical areas. It is also, with greater emphasis, the factor to dynamize the administrative-productive process of the farm where the school is located, and the management of the student residence in the agricultural technical school. In addition, the Cooperative-School constitutes the facilitating element for the participation of the students who, in this model, have the chance to offer their opinion and to contribute for decision-making in this productive-educational process.

Key words: Cooperativism. Management. Agricultural education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
I. CONSTRUINDO O CALEIDOSCÓPIO DO ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA..	17
1- O Ensino Agrícola no Brasil: Um pouco de História.....	17
2- O Ensino Agrícola no Estado de São Paulo.....	22
3- O Ensino Agrícola no Centro Paula Souza.....	27
4- O Ensino Agrícola – especificidades a serem discutidas.....	28
II. COOPERATIVISMO E COOPERATIVA ESCOLAR – O desafio de sobreviver, ter sucesso e preservar princípios e valores.....	33
II.1- Histórico e Fundamentos iniciais.....	33
II.2- Legislação cooperativista no Brasil.....	37
II.3- O cooperativismo no estado de São Paulo	40
III. COOPERATIVA-ESCOLA DE ALUNOS – Proposta metodológica de educação ou projeto econômico?.....	45
III.1- Considerações gerais.....	45
III.2- Cooperativa escolar: precursora da cooperativa-escola.....	48
III.3- Cooperativa Escolar de Trabalho e Produção em Comum dos Alunos do Colégio Técnico Agrícola: de 1970 a 1977.....	50
III.4- A Cooperativa-Escola no Centro Paula Souza – a implantação de um projeto que começou em 1992.....	57
IV. COOPERATIVA-ESCOLA NO COTIDIANO ESCOLAR – Um estudo de caso.....	78
IV.1- Descrição da ETE objeto do estudo.....	78
IV.2- Pesquisa de campo.....	80
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	121
ANEXOS.....	129

INTRODUÇÃO

“Com este canto te chamo, porque dependo de você.

Quero encontrar um diamante.

Sei que ele existe e onde está.

Mas não me envergonho de pedir ajuda;

Sei que sozinho nunca vou poder achar.

Mas desde já posso garantir:

É para repartir com todos”.

Thiago de Mello – Para repartir com todos

Diversas razões levaram-me a definir o tema das cooperativas-escola para a pesquisa de minha dissertação de mestrado. Algumas delas são de ordem pessoal, outras foram estimuladas por questões profissionais.

Viver cooperativamente sempre foi, de alguma forma, parte do meu cotidiano familiar. Realizar tarefas domésticas que eram divididas de acordo com as capacidades de cada um, utilizar coletivamente brinquedos, bicicleta (como é possível dividir uma bicicleta entre quatro crianças e não acontecer brigas ou dominação das mais velhas?), roupas, etc. Essa experiência familiar levou ao desapego dos bens materiais e à crença na possibilidade da cooperação como forma de construção social.

Profissionalmente, iniciei-me no Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Agrícola – PIPMO-A, com agricultores do Alto Vale do Ribeira: Apiaí, Ribeira e Iporanga. Seu maior problema era a comercialização da produção. Buscar alternativas para vender coletivamente foi meu primeiro grande desafio. Ou melhor, o maior desafio foi fazer os agricultores se convencerem de que juntos tinham mais poder de barganha do que isolados. Um caminhão do Sindicato Rural, utilizado associativamente, foi a conquista!

Do Ensino Agrícola, passei para a Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, onde trabalhei com Programas de Assentamento Dirigido em São Joaquim (SC) e Teixeira de Freitas (BA). Nesta fase, a vivência foi de um cooperativismo "empresarial", com clara ênfase na tecnologia de produção, custos e receitas.

Como produtora rural de hortigranjeiros por 5 anos em Piedade, conheci de perto as dificuldades do pequeno agricultor, muito mais pela sua falta de organização para inserir-se no mercado do que por carências tecnológicas. Neste período comecei a participar de ações que visavam a formação de uma cooperativa de produtores de alho e cebola.

A re-inserção no Ensino Agrícola ocorreu em 1983, e nele permaneço até hoje.

Com esse percurso o cooperativismo assumiu, para mim, a mesma importância da educação rural, especialmente o ensino técnico agrícola. A partir de então, minhas ações, capacitações, estudos, viagens, pesquisas, trabalhos voluntários e preocupações foram canalizadas para estas duas áreas, cooperativismo e educação agrícola, às vezes separadamente, às vezes juntas.

Ter vivenciado todas as etapas do ensino agrícola público estadual desde 1973 até os dias de hoje criou em mim a necessidade de registrar a experiência, buscando compreender as razões das inúmeras "idas e vindas" daquela modalidade de ensino profissional no Estado de São Paulo e suas consequências para as Escolas Técnicas.

Apenas para ilustrar, no período de trinta anos (1963 até 1993), o ensino técnico agrícola esteve subordinado a oito "órgãos responsáveis" sediados em três Secretarias de Estado (Agricultura, Educação e Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico) e uma autarquia de regime especial (Centro Paula Souza). Diante de tamanha mobilidade, é de se perguntar como foram traçadas e eventualmente implementadas as políticas específicas para o ensino técnico em geral e agrícola em especial.

Assumir o desafio de um Mestrado foi uma decisão longamente adiada e difícil de ser enfrentada, principalmente pelo objetivo de pesquisar e olhar, de forma isenta e crítica, uma experiência das escolas agrícolas de natureza educacional e cooperativista: a Cooperativa-Escola de Alunos de Escolas Técnicas Estaduais.

Assim, o estudo relatado teve por objetivo investigar os resultados produzidos pela implantação do atual modelo de educação agrícola que tem a Cooperativa-Escola como cerne do projeto pedagógico e, em consequência, como elemento integrador das práticas curriculares.

Tal esforço investigativo se justifica em face de quatro dimensões envolvidas no processo de concepção e implementação daquele modelo pedagógico.

A primeira é o pressuposto explícito de que a Cooperativa-Escola seria o elemento capaz de produzir uma nova concepção de educação técnica agrícola que integraria a teoria e a prática, através da participação direta dos alunos em uma organização concreta; que, em

conseqüência, prepararia os egressos para uma atuação social alternativa às formas de organização tipicamente capitalistas.

A segunda é o pressuposto implícito, porque não revelado nos documentos que propõem o modelo pedagógico, de que a Cooperativa-Escola daria um sentido mercantil à produção da escola agrícola orientando as práticas curriculares contando, para isso, com a mão-de-obra dos alunos. O resultado financeiro assim conseguido pela Cooperativa-Escola seria utilizado para saldar parte das despesas do Estado com a manutenção da escola.

A terceira dimensão que justifica a pesquisa é o entendimento de que a introdução de mudanças estruturais na escola com a proposta da cooperativa-escola, que será explicitada posteriormente, constituem desafios organizacionais e gestionários que requerem, para sua consecução e sucesso, compromisso e competência dos agentes responsáveis por sua implantação.

Por último, a quarta justificativa se liga à necessidade de conhecer uma política assumida pelo Estado, através de uma entidade do seu aparelho educacional, para o ensino de uma modalidade cuja importância repercute nos setores social, econômico e tecnológico.

Considerando-se que, no ensino técnico agrícola, os projetos desenvolvidos pela escola têm dupla finalidade: didático-pedagógica, na medida em que constitui-se no laboratório prático para fixação e experimentação dos conceitos teóricos, e de manutenção da residência e da fazenda, com geração de excedentes para comercialização, e que os alunos tradicionalmente residem na escola disponibilizando-se como mão de obra para os projetos agropecuários, justifica-se pesquisar as formas como se dão as relações entre o pedagógico e o produtivo e o peso de cada um na organização curricular da escola.

Apresentam-se, assim, algumas questões a serem estudadas:

- A Cooperativa-Escola hoje existente nas ETEs¹ Agrícolas é um elemento nucleador e integrador das atividades pedagógicas nessas escolas? Realiza a integração entre a teoria e a prática como estava previsto no projeto que lhe deu origem?
- A implantação da Cooperativa-Escola a partir de 1994 mudou a forma de participação discente nas atividades escolares, ou seja, os alunos têm, neste modelo

¹ ETE – Escola Técnica Estadual

possibilidade de opinar e participar, de fato, das decisões referentes aos projetos desenvolvidos na escola, inclusive quanto ao destino do que produzem na fazenda?

- Qual a percepção dos sujeitos da pesquisa para o papel e as finalidades da Cooperativa-Escola? Em face disso, qual o sentido que foi atribuído para o funcionamento da Cooperativa-Escola?

O tema pesquisado tem relevância diante da importância econômica, social e cultural do setor rural, onde estão inseridas as escolas agrícolas, que se defronta atualmente com cenário semelhante ao urbano: o desemprego é dos problemas mais graves, e o modelo econômico vigente não dá conta de harmonizar ou, ao menos, reduzir o desequilíbrio social cada vez mais gritante.

A busca de alternativas para geração de trabalho e de renda deve considerar as possíveis quebras de subordinação do trabalho ao capital e, ao mesmo tempo, manter as conquistas históricas do trabalhador. Estas alternativas passam pelas vias do cooperativismo e de outras formas de organização social e solidária.

A escola pública deveria estimular e proporcionar condições para o desenvolvimento desta visão ao mesmo tempo crítica e empreendedora. Afinal, sendo o trabalho o princípio educativo, "*instrumento de mediação entre o homem e o mundo*" (Gadotti, 1995), deverá ser o instrumento para a transformação social, mesmo que na sociedade capitalista, constituindo-se em uma "*escola voltada para o futuro*" (Suchodolski, 1972, *apud* Gadotti, 1995).

O foco de Suchodolski para a escola voltada para o futuro reforça a necessidade de mudar uma realidade presente e que, segundo Gadotti, não é imutável. A escola transformadora poderá contribuir para modificá-la. Assim, para aquele autor:

"...O fetichismo do presente que não tolera a crítica da realidade existente e que, por este motivo, reduz a atividade pedagógica ao conformismo, é destruído pela educação voltada para o futuro." (p.211)

Entretanto, quando olhamos para a escola pública que temos e voltando nosso olhar especificamente para a escola pública profissionalizante, o que se constata nas últimas décadas é o gradual e acelerado sucateamento físico das escolas técnicas aliado às constantes mudanças de orientação e de subordinação a vários órgãos responsáveis no período (Secretarias,

coordenadorias, departamentos, etc) e a normas legais que raramente levaram em conta as especificidades desta modalidade educacional, subordinando seus cursos aos interesses dos grandes produtores e do mercado.

Cabe aqui apresentar alguns dados que podem evidenciar a estado de abandono em que se encontravam as escolas agrícolas, na década de 1990, apresentados pelo CENAFOR² (1984) e Centro Paula Souza (1995).

Em seu Relatório “Rede Agrícola” (1995) elaborado por Comissão formada pelas Portarias CEETEPS³ nº 1/94 e 12/94, encontramos, na descrição de equipamentos e mobiliários:

“Quanto ao estado geral de conservação dos equipamentos mencionados, a incidência de percentuais expressivos na categoria ‘Péssimo’ pode prejudicar severamente o rendimento dos trabalhos realizados nesses ambientes. É de se presumir que as condições mencionadas, além de afetarem negativamente os processos e produtos do trabalho, causem reflexos psicológicos desgastantes para o pessoal a elas exposto.

Estas condições de trabalho, tão desfavoráveis, são acentuadas pela limitação de materiais de consumo nos ‘Laboratórios’, ‘Oficinas’ e ‘Outros Ambientes de Aula’. A Tabela N°13 expõe com clareza esse pauperismo de modo tal que julgamos prescindir de comentários.”

TABELA N°13- Distribuição de materiais de consumo por ambiente, segundo quantidades disponíveis - N° de Menções Março - 1994

AMBIENTES	DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS DE CONSUMO										
	Suficiente		Insuficiente		Inexistente		Sem Resposta		Total	Escola Não Tem/Usa	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	N	%
<i>Laboratórios</i>	6	12	20	41.0	22	45.0	1	2.0	49	5	14.3
<i>Oficinas</i>	1	2.7	19	51.4	16	43.0	1	2.7	37	10	28.6
<i>Outros amb. de Aula</i>	37	27.0	90	65.7	9	6.6	1	0.7	137	8	22.9

((p.14-15).

² CENAFOR- Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional

³ CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Cabe observar que mesmo quando as respostas são positivas, ou seja, que 12% consideram suficientes os materiais de consumo para laboratórios, e 27% em outros ambientes de aula, há que se considerar que não foram mencionados no relatório os dados referentes à existência, ou não, de pessoal de apoio ou a condições de trabalho naqueles ambientes.

Ainda no referido Relatório, na página 17, sobre a biblioteca, afirma-se:

*“Se excluirmos o caso de uma escola em que, na área de Engenharia, livros e periódicos são tidos como ‘suficientes’, e a carência de dados de outra escola, o panorama não é tranqüilizador: zero, na categoria ‘suficiente’ em todas as demais escolas. Agregando-se a este dado o fato de que 3 escolas não têm o ambiente biblioteca, e que 5 indicaram a categoria ‘Péssimo’ na avaliação do ‘estado de conservação’ de suas respectivas bibliotecas, e os comentários já apontados acerca da obsolescência de seus acervos, o quadro geral se agrava. Além disso, tendo-se em mente que os progressos teóricos e os avanços tecnológicos e experimentos originais são geralmente veiculados por periódicos especializados, que assim ampliam, quando não corrigem até, conteúdos ‘cristalizados’ em dada edição de um livro, causa perplexidade a **inexistência** de periódicos em tantas escolas. A área de Engenharia é a mais prejudicada (inexistência de livros: 45,8%, e de periódicos 57,1%). Segue-se-lhe Administração e Economia (37,2%). Prejuízo um pouco menor, mas ainda assim ponderável, marca as áreas de ‘Produção Animal’ e ‘Produção Vegetal’ em 28,6% das escolas. Aliás, com maior propriedade, não deveríamos dizer ‘área prejudicada’ e sim, ‘ensino prejudicado’.*

No que se refere à aplicação dos recursos no ano de 1994 pelo Centro Paula Souza, o relatório afirma que:

*“Considerando que o aumento do número de matrículas na rede foi de 1,1%, poder-se-ia cogitar que o volume de recursos estimados pelos Diretores, bem como o maciço deslocamento destes para o item **Alunos, em detrimento da Produção**, fossem descabidamente exagerados. Talvez, até sejam mesmo, porém não cabe formular qualquer juízo a respeito antes de estudos mais detalhados, caso a*

caso. A marginalização e abandono a que tem sido relegada a rede agrícola por décadas acumulou necessidades tais que tornam plausível a estimativa dos Senhores Diretores. Afinal, só os custos de reformas de edifícios das unidades escolares da rede agrícola indicadas como necessárias por peritos - engenheiros do IPT - eram da ordem de US\$ 1.461.628,00, em fevereiro de 1992. Desta data até o presente, a deterioração só pode ter sido crescente, uma vez que as reformas não foram executadas.

O já citado estudo realizado pelo Cenafor traça um quadro deplorável, sendo o item 1 das Conclusões Gerais: "Chama a atenção de plano, o estado de abandono em que se encontram as escolas; é evidente, também, que esta deterioração reflete um processo de muitos anos, de permanecerem as escolas agrícolas relegadas a um plano secundário. Qualitativa e quantitativamente, instalações, equipamentos e pessoal não atendem às condições mínimas de uma escola que visa profissionalizar um técnico agropecuário." (grifo nosso). Não se tem conhecimento de que nos 10 últimos anos, desde a data da publicação do citado estudo (1984), tenha havido qualquer providência de fôlego suficiente para que a conclusão acima citada não mais tivesse razão de ser".(p.41, grifos dos autores)

As Cooperativas-Escola implantadas nas ETEs resultaram de uma decisão institucional que representou a crença na sua capacidade de dar um sentido ao trabalho escolar, orientando suas práticas, e que, assim, significaria um avanço em relação aos modelos anteriores de organização curricular, alguns dos quais claramente priorizavam a produção, com a utilização da mão de obra dos alunos sem dar ao trabalho um significado educacional, pedagógico ou formativo. É, portanto, uma decisão que se enquadra no grupo das políticas educacionais, extensiva a toda rede escolar dessa modalidade de formação profissional.

Parece não haver dissenso quanto à importância de se estudar em que medida a implantação das Cooperativas-Escola produziu, ou não, os resultados esperados.

Do universo de 124 Escolas Técnicas Estaduais vinculadas ao Centro Paula Souza (autarquia ligada à Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do

Estado de São Paulo), 34 são Escolas Agrícolas que oferecem cursos na área Agropecuária e se localizam em fazendas. Destas, 30 contam com Cooperativas-Escola instaladas.

Ainda que o projeto educacional do ensino agrícola nas ETEs do Centro Paula Souza envolva inúmeras dimensões educacionais, didático-pedagógicas, estruturais, organizacionais e gestionárias, o foco deste estudo é a Cooperativa-Escola e sua aplicação como ferramenta educacional na prática docente e suas consequências na gestão dos projetos agropecuários e no relacionamento entre os diversos atores escolares.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa se enquadra na área de estudos de política e gestão educacional e tem como tema a estruturação e funcionamento da Cooperativa-Escola de Alunos no âmbito do projeto educacional em vigor nas ETEs do Centro Paula Souza.

O período pesquisado foi o de 1994 (quando as ações visando motivação e capacitação tiveram início) a 2006.

A pesquisa foi circunscrita à realidade de uma escola, que representa um caso a ser estudado, tendo como sujeitos os dirigentes, professores e alunos da escola. Esta opção e delimitação ocorrem tendo em vista as condições concretas de recursos e tempo disponíveis para a realização do estudo.

Os critérios que nortearam a seleção da escola em questão foram: ter participado do projeto desde seu início, como uma das escolas do projeto-piloto; contar com significativa parte da equipe escolar original até hoje; ter desenvolvido ações que promovam a expansão da cooperativa-escola através da interação com instituições externas, contando com condições favoráveis e facilitadoras para a coleta dos dados necessários para responder às questões que sintetizam o problema delimitado.

Embora existam entre as escolas agrícolas de São Paulo, e entre as cooperativas-escola, aspectos comuns como o fato de estarem vinculados à mesma instituição, seguirem regimentos e legislações padrões, terem as mesmas normas quanto à gestão dos recursos humanos, econômicos e materiais, não se pode afirmar que estas sejam homogêneas.

Suas localizações nas diversas regiões do estado trazem, de início, diferenças significativas quanto às condições físicas da escola (tamanho da área, topografia, qualidade do solo, clima, disponibilidade de recursos hídricos), às características culturais e sociais dos agentes escolares e das comunidades envolvidos com a escola (como comparar comunidades do Vale do Ribeira com outras da região de Jundiaí ou do Pontal do Paranapanema?), e o próprio contexto político e econômico de cada região, inclusive quanto à presença de empreendimentos industriais, agroindustriais e de serviços. É possível, entretanto, a partir de um estudo de caso estabelecer semelhanças que permitam uma análise mais generalizada, porém não a ponto de levar a conclusões que possam ser abrangentes para todas as cooperativas-escola, constituindo-se em *“um ponto de partida para uma análise que busque o estabelecimento de relações sociais mais amplas de um determinado objeto de estudo”* (Franco, 1994, p.154).

O estudo de caso aqui relatado utilizou os seguintes instrumentos para a coleta de dados:

- A pesquisa documental e bibliográfica, através do levantamento, leitura e estudo de publicações e teses relacionadas aos temas ensino profissional, ensino agrícola, cooperativismo e cooperativas-escola, bem como relatórios, projetos, trabalhos apresentados em congressos e demais documentos gerados pelos órgãos coordenadores das cooperativas-escola e pelas próprias escolas;
- Questionários aplicados diretamente a alunos e professores da ETE em questão. Os questionários têm a função de coletar informações preliminares que podem levar a confirmação ou não, posteriormente, na aplicação dos grupos focais e na leitura dos documentos disponíveis. As questões levantadas nos instrumentos podem ser agrupadas em 2 blocos, sempre baseadas na percepção pessoal: um quanto ao entendimento das finalidades da Cooperativa-Escola e a importância dada à vida escolar e outro focado nas interações entre os diferentes atores da escola em decorrência da existência e funcionamento da Cooperativa-Escola.
- Entrevistas com pessoas externas ao Centro Paula Souza que participaram da implantação da Cooperativa-Escola.

- Grupos focais – metodologia baseada na interação entre diversos componentes de um grupo, que discorrem sobre determinado assunto o que, segundo BELLENGER (1976), levaria a respostas mais espontâneas do grupo, através do processo de falar/ouvir/refletir/questionar/discordar. Foram formados dois grupos de alunos e um grupo de professores.

A dissertação está organizada em cinco capítulos.

No **Capítulo I** relatamos os resultados da revisão bibliográfica e da legislação relacionada com o ensino técnico agrícola.

No **Capítulo II** tratamos de Cooperativismo e Cooperativa-Escola. Inicialmente abordamos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais que levaram à instalação e continuidade dessa forma de organização social. Ao mesmo tempo, e levando em conta que a construção do projeto pedagógico da escola técnica agrícola que conta com uma cooperativa-escola deve observar os fundamentos teóricos e doutrinários do cooperativismo, enquanto movimento mundial e nacional, buscamos os estudos de teóricos e de cooperativistas, na intenção de compreender o movimento e sua relevância para a cooperativa-escola.

Apresentamos, no **Capítulo III**, as cooperativas escolares, constituídas a partir de 1919, na França, e que representam os primórdios da cooperativa-escola de alunos. Em seguida tratamos da Cooperativa Escolar de Produção e Serviço instalada nas escolas agrícolas de São Paulo a partir de 1971 e que perdurou até 1977.

Na seqüência apresentamos a experiência das Cooperativas-Escola no Centro Paula Souza, as razões que levaram à sua implantação, com um relato do seu processo de implantação e consolidação.

No **Capítulo IV** relatamos a pesquisa realizada com foco na Cooperativa-Escola dos Alunos da ETE selecionada, sua história e as perspectivas de seus dirigentes, cooperados, educadores. Para esta fase da pesquisa, além dos documentos institucionais e os existentes na escola, foram distribuídos questionários para alunos e professores e realizadas três sessões com grupos focais, além de reuniões informais com diretor, professores e alunos por ocasião das visitas à escola.

Finalmente, no **Capítulo V**, com as informações e dados obtidos nas pesquisas de campo e bibliográfica, voltamos às questões que nortearam este projeto de pesquisa: a Cooperativa-Escola, na escola agrícola focalizada, é efetivamente um instrumento educacional e metodológico capaz de ser o elemento propulsor de um projeto pedagógico diferenciado da formação tradicional?

Lançamos um olhar para a gestão da Cooperativa-Escola e para a participação dos cooperados, principalmente dos alunos, com foco nos aspectos da gestão participativa e da auto-gestão.

CAPÍTULO I

CONSTRUINDO O CALEIDOSCÓPIO DO ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA

“O desenvolvimento terá de ser cultural no século XXI, ou não será” (Cuéllar, 1997: 306).

I. 1- O ENSINO AGRÍCOLA NO BRASIL

Segundo Lamonier (1984) o Ensino Agrícola regular, e por regular entende-se o *“momento em que a educação se sujeita à pedagogia, cria situações próprias para seu exercício, produz os seus métodos, estabelece suas regras e tempos e constitui executores especializados”* (BRANDÃO, 1981:16) surgiu em 1812 com a instalação da Imperial Escola Agrícola da Bahia, para a formação de agrônomos, no Engenho de São Bento das Lages, Comarca de Santo Amaro, Bahia.

Durante o período imperial e início da República, outras iniciativas foram efetuadas, tais como a criação dos Institutos de Agricultura em Sergipe, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e, no Estado de São Paulo, o funcionamento da Estação Agronômica de Campinas, hoje Instituto Agronômico de Campinas (em 1836) e a criação da Estação Agrícola de Piracicaba, hoje Escola Superior de Agricultura "Luís de Queiroz" em 1895. Ainda no Estado de São Paulo, em 1900, foi criada a Escola Municipal de Agricultura, em Batatais e, em 1902, a Escola de Trabalhadores Rurais em Araras.

Ainda de acordo com o mesmo autor, o Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910 criou o Ensino Agronômico, que ficou a cargo do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, abrangendo cursos nas áreas de agricultura, medicina veterinária, zootecnia e indústrias rurais.

De acordo com aquele Decreto, o Ensino Agrícola foi categorizado em: *“ensino superior, médio, prático, aprendizado agrícola, ensino primário agrícola, escolas especiais de agricultura, escolas domésticas agrícolas, cursos ambulantes, cursos conexos com o ensino agrícola, consultas agrícolas e conferências agrícolas”* (1910).

Ainda na esfera federal, em 1938, através do Decreto nº 982, de 23 de dezembro de 1938, foi criada a Superintendência do Ensino Agrícola - SEA, a qual, pelo Decreto-Lei nº 2832

de 4 de novembro de 1940 passou a denominar-se Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário - SEAV, sendo o órgão responsável pelo ensino agrícola até maio de 1967.

O ensino agrícola nos níveis elementar e médio foi institucionalizado pela Lei Orgânica do Ensino Agrícola (Decreto Lei nº 9613, de 20 de agosto de 1946), que estabelecia que os estabelecimentos de ensino agrícola seriam classificados em:

- escolas de iniciação agrícola, com 1^a e 2^a séries do 1º ciclo⁴, formando o operário agrícola;
- escolas agrícolas que ministravam as 4 primeiras séries do 1º ciclo, formando o mestre agrícola;
- escolas agrotécnicas, onde eram ministradas as 4 séries do 1º ciclo mais as 3 séries do 2º ciclo, formando assim o técnico em agricultura, em horticultura, em zootecnia, em práticas veterinárias, em indústrias agrícolas, em laticínios e em mecânica agrícola.

O mesmo Decreto estabeleceu que os estabelecimentos teriam as funções de orientação educacional e profissional, onde seriam oferecidos cursos de aperfeiçoamento para os técnicos já formados assim como ensino agrícola feminino e cursos agrícolas para as comunidades da região..

É interessante destacar que este mesmo Decreto-Lei estabelecia que a formação dos professores e do administrador dos estabelecimentos de ensino agrícola passaria por cursos na área pedagógica que abordassem o magistério de economia rural doméstica, didática de ensino agrícola e administração de ensino agrícola.

A formação do técnico agrícola, no período de vigência da Lei Orgânica do Ensino Agrícola (1946 a 1961) e de acordo com a mesma, tinha a duração de 7 anos, equivalendo, ao término, ao curso secundário porém, sem equivalência para o ingresso na universidade, com exceção do ingresso nos cursos de agronomia e veterinária.

A Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961 estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estruturando o ensino em 3 graus: primário, médio e superior. No grau médio, dividiu-se em 2 ciclos: o ginásial e o colegial, incluindo neste os cursos técnicos, que passaram a ter normas específicas de organização e funcionamento.

⁴ O 1º ciclo em 1946 corresponde às 5^a a 8^a séries do Ensino Básico atual.

Nesta fase as escolas que formavam os técnicos passaram a ser denominadas colégios agrícolas, ministrando as 3 séries do 2º ciclo (colegial) e conferindo ao formando o diploma de técnico agrícola.

A Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário - SEAV, passaria, em 1967, com o Decreto nº 60731, de 19 de maio, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio para o Ministério da Educação e Cultura - MEC, passando a denominar-se Diretoria do Ensino Agrícola - DEA. É nessa época, e sob a coordenação da DEA, que o ensino agrícola de nível técnico passaria a ter uma filosofia, uma estrutura e, principalmente, uma metodologia específica, através do Sistema Escola-Fazenda.

Em 1970, com o Decreto nº 66.296, de 9 de março de 1970, foi criado no MEC o Departamento de Ensino Médio - DEM, que passaria a responsabilizar-se também pelas Diretorias de Ensino Agrícola, Industrial e Comercial, bem como o Ensino Secundário e que elaborou em 1973 o Plano de Desenvolvimento do Ensino Agrícola de 2º Grau, definindo as suas funções principais, de cunho eminentemente tecnicista: como agente de produção e como agente de serviços, com as seguintes características:

"...- como agente de produção, o técnico agrícola explora, na categoria de trabalhador autônomo, uma propriedade mediante a aplicação da moderna tecnologia. Essa função pressupõe também o administrador de fazendas de terceiros com vínculo empregatício e dependência funcional;

- como agente de serviços, o técnico agrícola subordina-se a profissionais de nível superior, em especial ao agrônomo. Neste caso, ele presta serviços, enquanto extensionista rural ou topógrafo, e como vendedor técnico ou técnico auxiliar, atuando como elemento de ligação entre empresas e consumidores e entre especialistas de nível superior e os agricultores." (FRANCO, 1985: 51)

Ainda segundo Franco (1985)

"Esse conjunto de idéias mecanicistas baseadas na teoria do capital humano não consegue compreender nem o papel específico que cabe à escola técnica e tampouco as características do mercado de trabalho em sociedade do tipo capitalista. As relações da escola com o

mercado de trabalho não são estreitas, (...) mas sim dialéticas, onde a escola não se encontra totalmente subordinada às leis e mecanismos do funcionamento do mercado de trabalho” (p.40)

Franco e Sauerbronn (1984) afirmam que:

“(...) a reforma de 1971 causou tanto um esvaziamento do conteúdo da educação, quanto contribuiu para uma deterioração do conceito de trabalho que, em geral, era confundido com o de mercado de trabalho”..(p.30)

Segundo Lamonier (1984) esse Departamento, diante da complexidade do ensino agrícola, sugeriu a criação de um órgão específico para administrar tais escolas, o que resultou na Coordenação Nacional do Ensino Agrícola – COAGRI, pelo Decreto nº 72.434, de 9 de julho de 1973.

O que vale ressaltar em relação a esse Decreto é que foi o instrumento legal que propiciou autonomia financeira e administrativa à COAGRI, na medida em que os recursos da produção dos projetos agropecuários passaram a ser reaplicados pela COAGRI e não mais recolhidos ao Tesouro Nacional.

Observa-se que diversas legislações formularam e reformularam a política educacional e, consequentemente, a política da educação profissionalizante: ora há a intenção de reduzir a pronta profissionalização do primeiro ciclo (Lei 4024/61), ora se estabelece a "profissionalização universal e compulsória" (Lei 5692/71), para onze anos depois desvincular a formação do aluno das demandas do mercado (Lei 7044/82), e o "trabalho deixa de ser um fim em si, para tornar-se um aspecto, entre outros, da formação geral do educando" (Parecer CFE 170/83).

Para associar este cenário à questão do ensino técnico agrícola, devemos lembrar que, a partir de 1964,

"em decorrência da proposta de racionalização de todos os setores da vida social, política e econômica do país, apresentada como ideário da ditadura militar, ocorreram significativas transformações ao nível formal, na estrutura do sistema de ensino e de formação profissional." (KUENZER, 1987: 9)

Estas transformações fundamentaram-se, em grande parte, na Teoria do Capital Humano, enfatizando a educação como investimento que deverá gerar aumento de produção e de riquezas, ou seja, a situação de então seria fruto da educação inadequada, incompatível com o mercado de trabalho e com as metas desenvolvimentistas traçadas.

Conforme Frigotto (1984)

"...toda a política educacional, desenhada após a segunda metade da década de 60, tem nos postulados da teoria da Capital Humano seu suporte básico. Ao lado de uma política econômica que velozmente se associa ao capital internacional, cujo escopo é a exacerbação da concentração da renda e da centralização do capital, toma-se a 'democratização' do acesso à escola - particularmente à universidade - como sendo o instrumento básico de mobilidade, equalização e 'justiça' social." (p. 27)

Frigotto chama, ainda, atenção para a circularidade desta teoria, onde a educação proporciona o desenvolvimento econômico do indivíduo e o acesso à educação depende do desenvolvimento econômico do mesmo, ou de seus pais, conservando assim o status da classe dominante.

Paradoxalmente,

"A educação passa a ser avocada como um instrumento de modernização - o fator preponderante para a diminuição das 'disparidades' regionais. O equilíbrio, - entre as regiões subdesenvolvidas, não desenvolvidas, em desenvolvimento e desenvolvidas - se daria mediante a modernização dos fatores de produção, especialmente pela qualificação da mão de obra."
(FRIGOTTO, 1984: 128)

Esta mesma modernização, quando referente ao setor primário da economia, implica na adoção de tecnologias que desmobilizam mão de obra, acentuando o êxodo rural e, consequentemente, ampliando os bolsões de pobreza nos centros urbanos pelo deslocamento de trabalhadores sem qualificação para o trabalho urbano.

A reestruturação dos modelos educacionais visando maior racionalidade e substituição do caráter acadêmico pela formação profissional resulta na Lei n.º 5.692/71 que, na sua Exposição de Motivos nº 273 (1971) exprime:

“... também na educação a palavra de ordem terá de ser a racionalização dos investimentos, para que ela própria venha a constituir o investimento nobre, por excelência, sobre o qual há de assentar-se o processo de desenvolvimento.”

A educação voltada para o trabalho, de acordo com a referida Lei, passa a integrar o currículo, sendo que no 1º grau na forma de iniciação para o trabalho, e no 2º grau, como habilitação profissional, "em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados"(art. 5º, Lei Federal nº 5692/71).

A universalização do trabalho focalizada por esta Lei conferiu, assim, ao ensino de 2º Grau uma terminalidade através da habilitação profissional conferida pela escola, a todos os alunos sem distinção de origem e classe econômica.

Uma questão se apresenta neste momento: de que forma a Lei n.º 5.692/71 interferiu nas escolas onde já se desenvolvia o ensino profissionalizante? Ao equalizar as escolas com foco na formação profissional, não dotou as não profissionalizantes de meios para que se viabilizassem na nova proposta, ao mesmo tempo em que eliminou as especificidades das profissionalizantes, em termos de administração, coordenação e provimento de recursos.

Finalmente, em 1996, a Lei n.º 9394/96 estabelece as novas *Diretrizes e Bases da Educação Nacional* e o Decreto n.º 2208/97 regulamenta o Ensino Profissional *em seus diversos níveis*.

I. 2- O ENSINO AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Estadual Nº 578/1.899 definiu que "*o ensino profissional agrícola, sem prejuízo do curso superior de agronomia da Escola Politécnica, será realizado por meio de escolas práticas de agricultura, sendo que a primeira será instalada na Estação Agrícola de Piracicaba, aproveitando-se os serviços e obras já feitas nesse estabelecimento*". No decorrer

do período de 1.899 até 1.934 esta Escola passou por inúmeras reorganizações, até caracterizar-se como estabelecimento de ensino superior em 1.931 e, com a criação da Universidade de São Paulo através do Decreto n º 6283/1.934, passou a integrá-la com o nome de Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

Em 1.907 ocorreu a reorganização da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (Reforma Carlos Botelho) com a criação da Diretoria de Agricultura que absorveu o Ensino Agrícola e os campos experimentais e de demonstração.

No período de 1.910 a 1.934 diversas ações foram implementadas, tais como a instalação dos Aprendizados Agrícolas, destinados à formação de administradores e capatazes de fazendas, a criação dos Patronatos Agrícolas, que uniam a formação de operários agrícolas e o ensino primário, e a criação da Superintendência da Educação Profissional e Doméstica, com a elaboração de um Plano de Expansão do Ensino Profissional em 1.934.

No final da década de 1.920 a cafeicultura passou pela sua segunda grande crise, causada pelo “crack” da Bolsa nos Estados Unidos e por intensas geadas. A pesquisa agrícola passou a ser mais incentivada e diversas ações governamentais foram direcionadas para os produtores rurais, na forma de assistência técnica, distribuição de insumos a preço de custo e incentivo à educação agrícola.

Nesta época ocorre também uma sensível mudança no perfil agrário, com os grandes proprietários rurais migrando para atividades industriais e a ampliação no número das médias e pequenas propriedades rurais.

Segundo Machado (1992), em 1.926 acontecem no Estado de São Paulo momentos de discussão sobre as questões da educação, tendo o jornal O Estado de São Paulo encomendado uma pesquisa que veio a se chamar um “inquérito sobre a instrução pública em São Paulo”, levado a termo por Fernando de Azevedo.

Vale a pena destacar alguns trechos do referido inquérito, pela sua atualidade:

“Nestas condições só por milagre se poderia ter em São Paulo um aparelho de ensino harmônico e integral, posto pela legislação a serviço de claros intuições sociais e educativos e com bastante plasticidade de adaptação às correntes renovadoras do pensamento moderno. Mas, se de um lado, como se vê, tem faltado a

consciência da gravidade e complexidade do problema, abordado quase sempre de afogadilho, em tropelias burocráticas, sem colaboração de técnicos de responsabilidade definida e em debate público, por outro lado, ainda não se fez sentir entre nós, da parte dos dirigentes, aquilo que se pode chamar uma ‘política da educação’, norteada não por homens mas por princípios.” (citado por MACHADO, 1992:47-48)

No mesmo documento vemos a declaração do Secretário da Agricultura, Paulo Pestana, que expõe o (pré)conceito que cercava as atividades agrícolas e, por consequência, o ensino agrícola:

“As escolas agrícolas, em nosso Estado, falharam de um modo lastimável, seja por preconceitos oriundos da escravidão, seja por ineficiência dos cursos que proporcionam. (...) A nossa população, essencialmente analfabeta nas camadas inferiores e essencialmente bacharelesca nas camadas superiores, repele este gênero de ensino, entendendo que a velha rotina dos práticos vale mais que a ciência de moços inexperientes” (Azevedo, citado por MACHADO, 1992:48)

Em 1.931 o Decreto nº 4917/31 transforma a Secretaria do Interior em Secretaria da Educação e Saúde Pública e observa-se que o Ensino Agrícola passa a fazer parte das preocupações desta Secretaria, embora permanecesse de responsabilidade da Secretaria da Agricultura.

Assim, em 1.934 é criada, na Secretaria da Educação, a Superintendência da Educação Profissional e Doméstica (Decreto 6604/34) com o objetivo de padronizar os procedimentos administrativos e pedagógicos do ensino profissional, reforçando a dualidade administrativa sobre o ensino agrícola.

Em 1.935 são instaladas pela Secretaria da Educação as escolas agrícolas de Espírito Santo do Pinhal e Jacareí, seguidas de São Manuel em 1.939, com a finalidade de preparar operários, mestres de culturas, capatazes e administradores agrícolas.

Em 1.942 foi criada a Diretoria do Ensino Agrícola, vinculada à Secretaria da Agricultura, com a determinação de instalar 10 Escolas Práticas de Agricultura nos municípios de Bauru, Guaratinguetá, Itapetininga, Presidente Prudente, Piraçununga, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, organizados em três anos, com regime de internato, na metodologia do

"aprender a fazer, fazendo" (Decreto-Lei nº 12.742/42). O Decreto estabelecia, ainda, que as Escolas deveriam buscar a auto-suficiência por meio da produção de gêneros necessários à sua manutenção.

É, também, na década de 40 que são aprovadas as Leis Orgânicas dos Ensinos Industrial, Secundário, Comercial, Normal e Agrícola, elevando o ensino profissionalizante ao grau médio.

Ainda no âmbito do Estado de São Paulo, observa-se uma intensa mobilidade do ensino agrícola: da Secretaria da Agricultura para a Secretaria da Educação, em 1943, com a criação da Assistência Técnica do Ensino Rural, para em seguida voltar à Secretaria da Agricultura em 1.955 (Decreto nº 24.809/55), e desta para a Educação, em 1963 (Decreto n.º 42.155/63).

Até 1.976, de acordo com o Relatório da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1.986) a rede pública estadual contava com 97 Escolas Técnicas, sendo 32 agrícolas e 65 para os setores de indústria e comércio. Eram administradas pela Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria de Estado da Educação. Em 1.976, com a implantação da Lei 5692/71, as Escolas Técnicas passaram a ser Escolas de Segundo Grau ou de 1º e 2º Graus.

As consequências de tal medida foram especialmente nefastas para as escolas técnicas agrícolas paulistas, principalmente a partir do Decreto Estadual 7510/76 de 29/01/1.976, que implementou a reforma administrativa da Secretaria da Educação, extinguindo a Coordenadoria do Ensino Técnico. Isto significou, na prática, o fim do tratamento pedagógico, administrativo e financeiro diferenciado até então destinado às escolas técnicas, apesar de suas especificidades. O Relatório Final do Projeto "O Ensino Agrícola do Segundo Grau no Estado de São Paulo: Avaliação e Sugestões para a Melhoria de seu Desempenho", da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1.986) confirma a existência de especificidades que devem ser consideradas, ao afirmar que "*faltam sementes na época do plantio porque a burocracia na aquisição de sementes é mais lenta que o fluir do calendário agrícola*". (p. 30-31)

Há que se considerar que a "falta de sementes para o plantio" citada acima traz consequências que extrapolam a safra propriamente dita: o aluno deixa de acompanhar o ciclo da cultura em questão (que às vezes apenas se repetirá no ano seguinte) com prejuízos para seu aprendizado, ou ainda, acompanha a cultura em condições ambientais não propícias, o que também traz prejuízos para seu aprendizado.

A percepção de que o Ensino Profissionalizante em geral, e o da área agropecuária em especial, tinha características que tornavam ineficiente e, mesmo, danosa em muitos aspectos, a administração igualizada pela Secretaria da Educação levou à criação de órgãos que pudessem dar conta dessas especificidades.

Nesta linha, em 1.979 foi criado o Grupo Especial de Trabalho do Ensino Profissionalizante - GETEP, em 1984 o Grupo Executivo do Ensino Agrícola - GEAGRI e, em 1.985, a Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais - DISAETE.

Em 1.991, o Decreto n.º 34.032/91 transfere as Escolas Técnicas Estaduais para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e, em 1.993, estas são transferidas para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo Decreto n.º 37.735/93.

Considero importante estabelecer esta linha do tempo (Quadro I), na intenção de provocar uma reflexão sobre o Ensino Técnico Agrícola atual e, por extensão, sobre as razões que levaram à elaboração de uma proposta que, ao mesmo tempo, pudesse proporcionar a educação profissional agropecuária e produzisse um "cimento" que consolidasse a formação do jovem como ser humano e cidadão, em uma escola capaz de, minimamente, sobreviver com qualidade às mudanças proporcionadas pelas políticas educacionais em constante mutação.

QUADRO I : As instituições gestoras do ensino agrícola no estado de São Paulo (1907 – 2006)

Secretaria	Órgãos
Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria de Agricultura (1907) • Conselho Superior do Ensino de Agricultura no Estado (1927) • Diretoria de Ensino Agrícola (1942-1963)
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendência da Educação Profissional e Doméstica (1934) • Departamento de Ensino Profissional, Setor de Cultura Técnica (1951) • Coordenadoria do Ensino Técnico – Diretoria de Ensino Agrícola (1963-1976) • Coordenadoria de Ensino do Interior (1976-1991) <ul style="list-style-type: none"> • GETEP – 1979 • GEAGRI – 1984 • DISAETE – 1985
Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Departamento Estadual de Educação Técnica - DEET – 1991 ▪ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – 1993 em diante

Fontes: Ensino Agrícola no Estado de São Paulo: Introdução ao estudo da relação trabalho-educação. (Machado, 1992) e documentos legais.

I. 3- O ENSINO AGRÍCOLA NO CENTRO PAULA SOUZA

A transferência das Escolas Técnicas da rede pública estadual, vinculadas à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico no ano de 1993 ao Centro Paula Souza provocou nesta instituição uma demanda de reestruturação física, humana e administrativa. Especificamente em relação às escolas agrícolas, a Administração Central reconheceu seu desconhecimento quanto a esta modalidade de ensino. Assim, realizou em março de 1994 o I Seminário sobre o Ensino Técnico Agrícola Paulista, com a participação dos diretores e coordenadores de todas as escolas agrícolas.

Foram definidas, conforme constam nos Anais do Seminário (1994), as "*diretrizes para o Ensino Técnico Agrícola*:

- *considerar, na formação do técnico em agropecuária, a estrutura agrária brasileira e a necessidade de direcionar as ações pedagógicas da Escola no sentido do desenvolvimento do pequeno e médio produtor rural;*
- *viabilizar a permanência dos alunos na Escola, considerando-se as características do ensino agropecuário e procurando garantir-lhes condições mínimas de conforto, segurança e privacidade, bem como organização e convivência social;*
- *organizar o ensino agrícola utilizando a cooperativa-escola como recurso catalisador das ações pedagógicas, administrativas e produtivas da unidade" (p. 3- grifo nosso)*

O Centro Paula Souza oferece, em 34 de suas 127 Unidades de Ensino, cursos técnicos na área Agropecuária, além do Ensino Médio. Estes cursos são atualmente os cursos técnicos em Produção Agropecuária (na metodologia da Pedagogia de Alternância), Agropecuária, Agricultura, Pecuária, Gestão da Empresa Rural, Florestal, Agroindústria e Agricultura Familiar.

Além dos cursos regulares de nível técnico, oferece ainda cursos de Qualificação Básica e de Especialização na área, visando atender a técnicos, trabalhadores e produtores rurais e seus filhos, de acordo com demandas específicas regionais. Desenvolve, ainda, projetos específicos como o de Formação de Jovens Empreendedores Rurais - PROJOVEM, e de capacitação de agricultores em áreas de assentamentos de reforma agrária.

A aplicação do Decreto Federal 2208/97, que regulamentou o Ensino Profissional, pelo Centro Paula Souza a partir de 1.999 resultou em mudanças curriculares que repercutiram, no caso das escolas agrícolas, de forma significativa no desenvolvimento das atividades da fazenda e consequentemente na Cooperativa-Escola. O curso técnico, até então composto de Núcleo Comum e Parte Diversificada, com duração de três anos em período integral, visando a formação do técnico em agropecuária, foi reorganizado em cursos de formação de técnicos em agricultura ou pecuária, desvinculado do Ensino Médio, com duração de três semestres.

O Ensino Médio continuou a ser oferecido concomitantemente, embora a matrícula do aluno para o curso técnico pudesse ser viabilizada apenas ao término do 1º ano do Ensino Médio, condicionada ainda à sua classificação no exame de seleção para o curso técnico (vestibulinho).

I. 4- O ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA - especificidades a serem consideradas

Segundo Morais (2002) o modelo Escola-Fazenda, que pautou metodologicamente o Ensino Agrícola desde a década de 1960, teve como fundamento a Teoria do Capital Humano, cujo pressuposto era de que a educação deveria ser entendida como investimento e que, quanto maior o investimento, maior seria o retorno do capital empregado.

O sistema Escola-Fazenda, segundo Sobral (1998), foi implantado no Brasil em 1966, vigorando até hoje nas escolas agrotécnicas da rede federal de educação. Tinha por objetivo

(...) proporcionar condições para a efetividade do processo ensino/produção, bem como a vivência com a realidade social e econômica da comunidade rural, fazendo do trabalho um elemento integrante do processo ensino-aprendizagem, visando conciliar educação, trabalho e produção. (p. 36)

De fato, quando educação e trabalho se complementam e a prática proporciona a apropriação dos conceitos técnicos, tecnológicos e científicos desenvolvidos nas aulas, pode-se afirmar que o processo se torna eficaz proporcionando também a apreensão de atitudes, habilidades e conhecimentos que extrapolam aqueles planejados curricularmente.

No Estado de São Paulo o sistema Escola-Fazenda deixa de existir a partir de 1976, com a reforma administrativa da Secretaria da Educação estabelecida pelo Decreto 7.510 de 29/01/1976 que, ao igualar, burocrática e administrativamente, as escolas técnicas às escolas de segundo grau, subordinando-as aos sistemas de controle e supervisão do ensino regular, ignorou as especificidades desta modalidade de ensino, como já foi mencionado anteriormente.

Apesar do visível sucateamento físico das escolas a partir deste período, a metodologia baseada no Sistema Escola Fazenda permaneceu, reforçando alguns aspectos apontados por Julia (2001) sobre a relativa liberdade dos professores em, diante de um currículo imposto de fora para dentro, exercer sua autonomia na sala de aula que, no ensino técnico agrícola, extrapola os limites físicos da "sala" para as oficinas, as áreas de cultivo, as instalações zootécnicas e, por que não, para a convivência extra-aula, do internato.

Assim, esta relativa autonomia permitiu que algumas das escolas agrícolas de São Paulo mantivessem os objetivos iniciais do sistema escola-fazenda (de aprender a fazer fazendo, de aplicar a metodologia de ensino por projetos), embora buscassem, até mesmo à custa de valorizar a produção, em detrimento da construção dos conhecimentos e conceitos teóricos, garantir a sobrevivência da escola.

Estas iniciativas apenas foram possíveis em função de uma cultura da escola já estabelecida ao longo dos anos, calcada em...

... "modos de pensar y actuar que proporcionan estrategias y pautas para organizar y llevar la clase (...) Una visión más amplia de la cultura escolar distinguiría entre la subcultura académica y profesional y otras tales como la dos alumnos (...) y la de los padres o familias con, asimismo, sus expectativas y estrategias ante y en el sistema escolar." (VIÑAO FRIGO, 1996:132)

As Escolas Técnicas Agrícolas se diferenciam das demais escolas pela fazenda que as abriga. Esse espaço pode e deve ser visto como um grande laboratório onde se concretiza o processo de ensino e aprendizagem, se consideramos a perspectiva de uma educação que

proporcione aos jovens o *conhecimento pertinente*⁵ Essa situação sugere uma ampliação do conceito de sala de aula, que deve ser entendido como “*o espaço onde se estabelece o relacionamento dialógico e afetivo entre professor e aluno, estimulando o desenvolvimento da capacidade de análise e reflexão, fundamentais ao processo ensino-aprendizagem e à formação do educando*” (MEC-COAGRI, 1983, citado por Centro Paula Souza , 1994).

Esta especificidade do ensino técnico agrícola, de desenvolver-se em uma escola e em uma fazenda, em regime de internato, aponta para uma dupla demanda de produção, a primeira vinculada pedagogicamente à formação do técnico, como laboratório do aprendizado teórico e a segunda ligada diretamente à viabilização econômica de uma fazenda diversificada.

A compatibilização destas demandas com a infraestrutura da Escola em termos de área, mão de obra, equipamentos e recursos financeiros, em muitos casos acaba num desvio da formação profissional, comprometendo os processos de ensino e aprendizagem dos alunos, sobrecarregando-os de tarefas braçais desvinculadas de qualquer proposta pedagógica, e ao mesmo tempo conduzindo a uma visão da fazenda como um negócio agrícola descompromissado com resultados educacionais.

Assim, conforme alerta Franco (1988),

O que não pode ocorrer é que esses fins práticos absorvam totalmente a finalidade de aprender e orientem-se exclusivamente para a produção. Neste caso, toda a relação entre educação e trabalho será prejudicada e submetida aos interesses do capital (p.104).

A subordinação da Escola aos órgãos da administração pública estadual, dificulta, do ponto de vista da realização de atividades produtivas, sua viabilização em função das limitações legais e burocráticas que são impostas à primeira no gerenciamento de seus recursos e produção e assim, mais uma vez, dificultando a realização das atividades produtivas.

Além dos fatores estruturais citados e das oscilações e indefinições políticas em relação ao ensino técnico que têm ocorrido nas últimas décadas, depara-se ainda com o panorama da agricultura nacional onde a política agrícola não consegue equacionar problemas como a questão

⁵ Conhecimento pertinente: De acordo com Morin (2002) o conhecimento na educação do futuro não mais poderá ser compartmentalizado, e sim “*multidisciplinar, transversal e multidimensional*”, portanto pertinente.

agrária; o desequilíbrio do mercado interno que não garante preços aos produtores, que por sua vez não resistem à competição com os produtores estrangeiros; a concepção tecnológica conservadora defrontada com as propostas alternativas de produção; a degradação ambiental; os elevados índices de êxodo rural e o conseqüente inchaço dos centros urbanos, entre outros.

Acresce-se, ainda, que a maioria dos estabelecimentos rurais, independentemente de seu porte (extensão ou faturamento) é administrada empiricamente, por seus proprietários ou funcionários despreparados para lidar com as demandas crescentes e conflitantes do mercado e da política econômica globalizados.

Neste aspecto, enfatiza-se cada vez mais a idéia de que, no Brasil, como em outros países em desenvolvimento, há necessidade de priorizar políticas públicas que visem a melhoria da qualidade dos recursos humanos, sob pena de os investimentos, por pesados que sejam, no capital físico, não garantirem retorno na forma de desenvolvimento ou crescimento auto-sustentável (ARAÚJO,1995).

Assim, no setor rural, mas com uma visão da abrangência e inter-relação do setor com a sociedade urbana, há necessidade de preocupação constante dos órgãos públicos na qualificação dos recursos humanos, através da educação e treinamentos que de fato venham a viabilizar a melhoria das habilidades básicas e de gestão, intelectuais e físicas dos profissionais que atuam na área, em qualquer nível de escolaridade, entre eles o profissional de nível médio.

Analizando a situação do Ensino Técnico Agrícola, conclui-se que muitas das ações pedagógicas não alcançaram o resultado esperado devido a problemas puramente administrativos, como já foi referido anteriormente. A morosidade dos trâmites na administração pública, principalmente no tocante a recursos, e a falta de autonomia gerencial da Escola, interferem muito na qualidade dos resultados da maioria dos projetos agropecuários desenvolvidos. É, portanto, extremamente difícil implantar na Escola sistemas de administração que não tenham interferência nos processos de ensino e aprendizagem.

De acordo com o Plano de Curso Técnico da área Agropecuária, elaborado pelo Centro Paula Souza (2003), está entre as características do técnico agrícola constantes em seu perfil o domínio de conhecimentos e habilidades administrativas na sua área de atuação, além do espírito cooperativista e da capacidade de liderança inerentes ao agente de transformações socio-econômicas.

Em 1992, em face do quadro geral de desestruturação em que se encontravam as escolas agrícolas do Estado de São Paulo, retomou-se os estudos sobre os projetos pedagógicos para aquela modalidade de educação profissional. Após um período de estudos e discussão, a opção foi por uma proposta baseada na experiência das Cooperativas Escolares existentes nas escolas agrícolas de São Paulo na década de 1970 e que perduravam nas Escolas Agrotécnicas Federais. Afinal, as Cooperativas Escolares, constituídas no estado de São Paulo na década de 1970 (Decreto Estadual de 21/dezembro/1971 e Resolução SE nº5 de 11/agosto/1972) como um dos pilares do sistema Escola-Fazenda, e indiretamente desativadas através da Resolução SE nº 135 de 18/agosto/1977, permaneceram ativas na rede agrotécnica federal, sendo regulamentada como Cooperativa-Escola dos Alunos através da Resolução CNC 23/82.

Para isso se constituiu um Grupo de Trabalho que elaborou o projeto de implantação das Cooperativas-Escola de Alunos, projeto que com a integração das ETEs ao Centro Paula Souza em 1994 foi viabilizado constituindo-se no objeto de investigação deste estudo.

A perspectiva central do referido projeto era a de que a proposta nele contida conduzisse à formação "*integral do técnico e do cidadão e ainda como instrumento de agilização dos procedimentos administrativos ligados aos setores de produção da fazenda*". (Centro Paula Souza, 1994: 5)

No próximo capítulo procuraremos traçar, a partir da trajetória do movimento cooperativista no Brasil até os dias de hoje, quando se coloca em debate o sistema calcado nos fundamentos da economia solidária, de um lado, e das propostas e tendências do "cooperativismo de nova geração", do outro, o pano de fundo necessário para estabelecermos a fundamentação do projeto Cooperativa-Escola nos moldes estabelecidos pelo Centro Paula Souza.

CAPÍTULO II

COOPERATIVISMO E COOPERATIVA ESCOLAR - o desafio de sobreviver, ter sucesso e preservar princípios e valores.

“O mundo pode estar se movendo inexoravelmente para um desses momentos trágicos que levará futuros historiadores a perguntar: Por que não foi feito nada a tempo?”

Dowbor (1998:13), citando Ethan B. Kapstein

Para uma melhor compreensão da cooperativa-escola na escola técnica agrícola, é importante estabelecer uma visão da história e da evolução do cooperativismo mundial e brasileiro para, posteriormente, sobrepor e integrar este cenário ao descrito no capítulo anterior.

II. 1 . HISTÓRICO E FUNDAMENTOS INICIAIS

Embora a cooperação humana exista desde os primórdios da humanidade, dizem os historiadores e pesquisadores que o cooperativismo, como doutrina e teoria, teve suas primeiras manifestações no ambiente capitalista do século XIX, resultando na experiência de cooperação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, localidade próxima a Manchester, na Inglaterra.

Cooperação e cooperativismo foram discutidos, naquela época, por uma linha de pensadores, os chamados socialistas utópicos, assim denominados por Karl Marx para diferenciá-los dos socialistas científicos (materialistas históricos), embora ambas as vertentes se posicionassem contra as injustiças sociais da Europa da revolução industrial e igualmente consideravam o lucro e a propriedade como causadores da crise social existente.

Ao contrário dos materialistas históricos, que preconizavam a revolução social para alcançar a justiça social e a igualdade com a supressão da propriedade privada e da liberdade econômica de mercado e a ampliação do controle estatal, os socialistas utópicos defendiam a substituição do mercado por instrumentos de cooperação, e a propriedade privada poderia ser extinta através de um regime de co-propriedade voluntária dos meios de produção.

De acordo com Pinho (2001), alguns dos socialistas utópicos constituíram-se em referências e fundamentaram em grande parte o modelo cooperativista moderno:

- Robert Owen (1771 - 1858): baseou suas ações na crença de que o ser humano não é bom nem mau, mas fruto de seu ambiente social. Acreditava que seria possível, a partir desta premissa, promover a mudança na pessoa e consequentemente na sociedade, de forma harmônica e gradativa. Como industrial do ramo da fiação, promoveu inovações nas suas fábricas, culminando com a experiência de New Lanark que, embora fracassada, foi um tempo referência associativista na Europa. Reduziu a jornada de trabalho de 17 para 10 horas, eliminou o trabalho de crianças com menos de 10 anos em suas fábricas, e implementou benefícios sociais como por exemplo o refeitório nas fábricas. Embora aplaudido por parte da sociedade, não encontrou seguidores entre os industriais para seu modelo, e sendo seus custos mais altos, não conseguiu concorrer com os demais, e os maus resultados econômicos levaram seus sócios a afastá-lo da gerência da fábrica. Tentou ainda dar continuidade a suas idéias, levando 2.000 pessoas à América, com o intuito de fundar uma nova comunidade nos moldes de New Lanark. Sua experiência influenciou, de forma definitiva, os membros da sociedade de Rochdale, principalmente pela forma de produção associativa e pela supressão do lucro.
- Charles Fourier (1772 - 1837): foi o idealizador, na França, dos falanstérios, que seriam unidades auto-suficientes onde 1.500 pessoas viveriam, em regime comunitário. A sua proposta era substituir as atividades cotidianas a que chamava de "mesquinhos e onerosas" da unidade familiar por serviços coletivos (alimentação, lavanderia, aquecimento, iluminação, etc). A propriedade passaria de privada para societária, ou co-propriedade dos associados, independentemente de seus níveis econômicos, sociais ou culturais. As maiores críticas feitas a Fourier foram justamente pela não eliminação da propriedade privada, mesmo que coletiva. A estas críticas respondia que a participação na propriedade seria um fator de estímulo ao trabalhador, que a veria crescer em função de seu próprio esforço e talento. Seus seguidores buscaram a associação agrícola como forma de cooperação, em oposição ao capitalismo emergente que não conseguia responder aos problemas sociais existentes. Há registros de tentativas de implantação dos falanstérios no interior da França, sem registro de sucessos. Entretanto, suas idéias são adotadas em parte, ainda hoje, por organizações como os *kibutzim*, em Israel e as cooperativas de produção coletiva e cooperativas de trabalho.
- Philippe Benjamim Buchez (1796 - 1865) : defendia a tese de associação cooperativa de produtores ou operários, com objetivos de poupança em comum, empréstimo aos cooperados necessitados, produção em comum com salários iguais e aplicação das receitas em

fundos comuns. Segundo Pinho (2001) as propostas preconizadas por Buchez revelam princípios operacionais ainda hoje em voga, nas sociedades cooperativas. São elas:

... "uma associação com determinado número de operários da mesma profissão, que seria regida por um contrato, contendo as seguintes disposições principais:

1. os associados teriam também a qualidade de empresários, cabendo-lhes escolher um ou vários representantes;

2. cada associado seria pago segundo os critérios adotados na profissão, isto é, por dia, semana, tarefa, etc.;

3. uma soma, equivalente ao ganho dos empresários intermediários, seria reservada, formando o lucro líquido a ser repartido, no fim de cada ano, em duas partes: 20% para formar (e aumentar) o capital social, e o restante para assistência ou distribuição entre os associados, "pro rata" de seu trabalho; e

4. o capital social, aumentado anualmente com a porcentagem de 20%, seria inalienável e pertenceria à associação. Esta teria caráter indissolúvel, não porque os associados não pudessem sair, mas porque se perpetuaria pela admissão de novos membros."... (p.80)

Suas idéias permitiram a criação, a partir de 1831, de diversas associações, de marceneiros a tecelões. A formação dos fundos indivisíveis constitui-se ainda em um dos fundamentos do cooperativismo atual.

Estes e outros pensadores motivaram grupos sociais e indivíduos a pensarem que existiriam alternativas para a situação econômica e social vivida na época. A experiência iniciada no ano de 1844 em Rochdale resultou naquela que foi considerada a matriz do cooperativismo moderno.

Com foco inicial em atender as necessidades de consumo básico (velas, manteiga, farinha de trigo, aveia e açúcar), 28 operários do setor textil, vários deles owenistas, fundaram a "Rochdale Society of Equitable Pioneers Ltd" (Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale), na forma de um armazém cooperativo e um capital de vinte e oito libras esterlinas.

O modesto início em 1844 resultou, já em 1863, na organização atacadista CWS- *Co-operative Wholesale Society*. Segundo Pinho (2001), a visão de progresso e de reforma que

tinham os pioneiros de Rochdale, tanto do meio econômico como do meio social, consistia em cinco aspectos: a emancipação do proletariado através da formação do capital social; moradia a baixo custo através da construção coletiva de casas; sustentabilidade através da produção agrícola e industrial a fim de garantir o atendimento às necessidades do operariado e gerar trabalho; educação cooperativista e luta contra o alcoolismo; cooperação integral entre os diversos núcleos ou segmentos de produção.

Com a expansão de suas idéias e resultados para o restante do mundo, diversas experiências cooperativistas foram consolidadas e os estatutos da Sociedade de Rochdale estabeleceram os princípios que viriam a fundamentar os princípios internacionais do cooperativismo, validados pela Aliança Cooperativa Internacional - ACI.

Além dos aspectos doutrinários construídos a partir dos socialistas utópicos precursores do cooperativismo e da Sociedade de Rochdale, também é importante destacar os aspectos teóricos do cooperativismo, que focalizam com maior ênfase a organização social e econômica da cooperativa sem, no entanto, reduzir em importância aqueles.

Das diversas escolas e teorias escritas, como a Teoria da Cooperatização Global, Teorias Cooperativistas Neoclássicas, Teoria do Comportamento Cooperativo, entre outras, apresentaremos rapidamente a Teoria Econômica da Cooperação Cooperativa, elaborada pela Escola de Münster (Alemanha).

Esta teoria baseia-se no racionalismo crítico, nas investigações científicas, ou seja, saí do plano doutrinário (como deveria ser) para a comprovação das hipóteses (como é), definindo a cooperativa como *"agrupamentos de indivíduos que defendem seus interesses econômicos individuais por meio de uma empresa que mantém conjuntamente.* (PINHO, 2001, p.91)

Os pressupostos mais significativos da Escola de Münster incluem a convivência entre os interesses individuais e os coletivos, ou seja, cada associado busca satisfazer seus interesses pessoais através da cooperativa, uma vez que coletivamente conseguirá com maior sucesso atingí-los. Extrapolando, assim, os limites idealistas utópicos, na medida em que se percebe, de forma consciente e racional, que a solidariedade e a lealdade na cooperativa são vantajosas para cada indivíduo e consequentemente para o coletivo.

De acordo com a mesma autora, seus axiomas mais importantes são:

"...- a racionalidade dos sujeitos - associados - cooperadores; - a informação como base das decisões dos associados. Observa-se que, embora considere o interesse individual dos associados como objetivo da entre-ajuda cooperativista, não prioriza o indivíduo em detrimento do coletivo: ambos são importantes na cooperativa." (p.91)

A importância da Escola de Münster deve-se à contraposição às cooperativas eminentemente rochdaleanas, uma vez que, do ponto de vista de seus defensores, estas levariam à ilusão de que os princípios doutrinários e a ideologia cooperativa seriam suficientes para operar os esperados milagres sociais e econômicos.

As teorias cooperativistas fundamentam as chamadas "cooperativas de nova geração", com visão do empreendimento e ênfase na competitividade no mercado externo e na prestação de serviços satisfatórios no âmbito interno.

O êxito externo da cooperativa deve-se à sua produtividade, conseguida através de técnicas de organização empresarial, conquista do mercado e aplicação de tecnologias. O êxito interno, por sua vez, baseia-se na satisfação dos associados diante do sucesso individual alcançado, sendo fundamental para tanto que exista a participação de todos, nos processos decisórios e no controle e avaliação da cooperativa.

Olhando a Cooperativa-Escola, e considerando-se as funções educacionais e formativas inerentes às escolas, torna-se importante verificar se existe coerência entre a teoria e a prática cooperativista na escola, e em que grau esta relação acontece, seja entre os alunos ou entre os professores ou em toda a comunidade escolar.

II. 2. LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA NO BRASIL

No Brasil, as primeiras formas de organização das comunidades aconteceram nos estados sulinos sob a influência das colonizações européias: foram as colônias Cecília e Tereza Cristina, no Paraná, a Belga em Santa Catarina e o Movimento München no Rio Grande do Sul.

A primeira Constituição da República, promulgada em 1891, assegurou através do parágrafo 8º do art. 72, o direito à associação, lançando os primórdios do movimento dos trabalhadores organizados em sindicatos e cooperativas.

De acordo com a publicação Cem Anos de Cooperativismo no estado de São Paulo, da Secretaria da Agricultura de São Paulo, a primeira cooperativa brasileira constituiu-se em 1891, com a denominação de Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica, em Limeira, Estado de São Paulo. Na seqüência, constituiram-se em 1894 a Cooperativa Militar de Consumo, na cidade do Rio de Janeiro, estado da Guanabara, e em 1895 e 1897, respectivamente, a Corporação dos Operários de Camaragipe (Pernambuco) e a Cooperativa dos Empregados da Companhia Paulista de Campinas (São Paulo).

A Lei nº 36, de 28 de abril de 1895, promulgada pelo Intendente Municipal de Campinas, criou isenções para as sociedades cooperativas de consumo, enquadrando-as como sociedades civis sem fins lucrativos, tais como as sociedades filantrópicas, benficiares e outras.

Em 1903 o Decreto Legislativo 976, no seu artigo 10, faz menção expressa à formação de cooperativas de consumo e produção.

Em 1907, o Decreto Federal nº 1637, de 05 de janeiro, criou e normatizou os sindicatos profissionais e as sociedades cooperativas.

Neste período, tanto em nível federal como estadual verificava-se uma atuação governamental bastante significativa, numa postura de apoio através de subvenções e subsídios, ao mesmo tempo em que era exercitada de forma bastante direta a fiscalização das cooperativas.

A relação entre sindicatos e cooperativas era, à época, pacífica principalmente pela predominância das cooperativas de consumo e de crédito, que atendiam aos próprios trabalhadores sindicalizados. A ampliação do número de cooperativas de trabalho, a partir da década de 1980, ocasionada pelo próprio contexto econômico e pela gritante redução dos postos de trabalho, é que suscitou a relação de antagonismo entre as duas categorias organizacionais.

A Lei Federal 4251, de 08 de janeiro de 1921 autorizava o Poder Executivo a apoiar, na forma de empréstimos financeiros, a criação de cooperativas de consumo através dos respectivos sindicatos.

A Lei Federal nº 4555, de 10 de agosto de 1922, por sua vez, destinava auxílio à Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, que congregava sindicatos e cooperativas de consumo.

Quanto às cooperativas de crédito, a Lei Federal nº 4440, de 31 de dezembro de 1921, isenta de fiscalização as caixas rurais do tipo Raiffeisen (modelo alemão de cooperativismo multifuncional, englobando produção, consumo e crédito). Posteriormente o Decreto Federal nº 17339, de 02 de junho de 1926, aprovou o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita para a organização e o funcionamento das caixas rurais Raiffeisen e os Bancos Luzzatti.

Na década de 1930 diversos decretos e decretos lei foram editados, demonstrando a falta de definições políticas seguras, com revogações e revigorações das legislações.

Em 1931 o Decreto 19770 confere aos sindicatos o direito de organizar e administrar cooperativas, na perspectiva de um movimento integrado sindicato - cooperativa.

A primeira Lei Orgânica das Sociedades Cooperativas foi promulgada através do Decreto Federal nº 22239, de dezembro de 1932. Esse decreto normatizou e distinguiu a natureza jurídica das sociedades, inclusive das cooperativas, diferenciando-as definitivamente das associações e das sociedades anônimas.

Em 1933 o Decreto 23.611 revoga o Decreto 976 (de 1903) e faculta a instituição de consórcios profissionais cooperativos. Em 1934 o Decreto 24.647 revoga o Decreto 22.239 (de 1932) estabelecendo ainda as bases e os princípios para a cooperativa profissional e social. Em 1938 o Decreto Lei 581 dispõe sobre registro, fiscalização e assistência a sociedades cooperativas e revoga os decretos 23.611 e 24.647, de 1933 e 1934 respectivamente. Revigora o Decreto 22.239. Finalmente, nesta década, o Decreto Lei 1.386 (1939) define a participação de empresas nas cooperativas de indústrias extrativas.

Na década de 1940, o Decreto Lei 5.893 (em 1943) dispõe sobre a organização, funcionamento e fiscalização de cooperativas, sendo alterado em 1945 pelo Decreto Lei 6.274. Por sua vez, ainda em 1945, o Decreto Lei 8.401 revoga os DL 5.893 e 6.274, revigorando o Decreto 22.239 (1932) e o DL 581 (1938).

Poucas alterações aconteceram, até 30 de novembro de 1964, quando a Lei 4.504, conhecida como o Estatuto da Terra, instituiu a Cooperativa de Reforma Agrária Integral - CIRA, visando apoiar os projetos de reforma agrária.

O Decreto Lei 59 de 1966 define a política nacional de cooperativismo e cria o Conselho Nacional de Cooperativismo - CNC. Em 1967 o Decreto 60.597 regulamenta o Decreto Lei 59.

Finalmente, a década de 1970 inicia-se com a promulgação de Lei 5.745/71, que vigora até hoje, (re)definindo a política nacional do cooperativismo e instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas.

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 também trata das cooperativas, dispondo em seu artigo 5º, XVIII, da criação de cooperativas independentemente de autorização, e preconizando a independência às interferências estatais. Dispõe também de artigos que tratam de questões como normas tributárias, cooperativas de garimpeiros e de crédito.

Importante para o funcionamento das cooperativas de trabalho foi a Lei 8.949, de 1994, que declarou a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados, e entre os associados e os tomadores de serviços. Ao mesmo tempo que ampliou as alternativas para os trabalhadores cooperados, abriu enormes brechas para a organização de cooperativas fraudulentas, tanto no setor rural como no urbano, uma vez que diversos empregadores, no intuito de reduzir as despesas trabalhistas, dispensavam seus empregados e depois os re-contratavam, através de cooperativas de trabalho formadas sem a devida conscientização dos cooperados.

II. 3. O COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

No plano estadual, também é clara a tutela do Estado sobre a organização de sindicatos e cooperativas. Assim, já em 1913, através do Decreto Estadual nº 2400 o Estado regulamentou os aspectos sobre colonização, imigração e patronato agrícola, criando na ocasião a Lei Orgânica para as cooperativas que se constituíssem sob a lei do Patronato Agrícola. O Estado de São Paulo saía à frente do governo federal, na regulamentação das cooperativas. A Lei Estadual nº 1299-A de 27/12/1911, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2214 de 15/03/1912, disciplinou as finalidades das cooperativas, que seriam de *"assistência médica, farmacêutica, acidentes de trabalho e ensino primário aos associados"*, bem como as formas de ingresso, os processos de constituição e dissolução, a formação do patrimônio, de gestão, etc.

Finalmente, em 1935, o governo estadual cria oficialmente, através da Secretaria da Agricultura, uma repartição destinada ao atendimento das cooperativas, o Departamento de Assistência ao Cooperativismo - DAC. Na ocasião, segundo os dados existentes, haviam 182 cooperativas em funcionamento no estado, com 50.074 associados.

Observando os dados constantes na publicação "Cem anos de Cooperativismo no Estado de São Paulo – 1891-1991" (s/d), verifica-se que:

- No período de 1891 a 1926 foram constituídas 29 cooperativas, das quais 12 permaneciam ativas em 1935 (ano de criação do DAC e o início da sistematização dos dados sobre o cooperativismo no estado). Entre elas, podem ser citadas a Associação Telefônica de Limeira (1891), constituída para estruturar o serviço de ligações telefônicas na cidade e no município, representando um embrião do segmento das cooperativas de serviço (telefonia). Em 1935 tinha 285 associados. Outro exemplo é a Sociedade de Consumo da Lapa, constituída na capital em 1908 e que perdurou até a década de 1970.
- No período de 1927 a 1933 foram constituídas 45 cooperativas, das quais 37 permaneciam ativas em 1935. É neste período que se consolidam as cooperativas agrícolas e agropecuárias, principalmente de leite, aves e café. São exemplos desta fase a Cooperativa Agrícola de Cotia (fundada em 1927 e com autfalência decretada em 1994) e a Cooperativa de Laticínios de Pindamonhangaba (1933) que existe até hoje, como Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba. No setor cafeeiro, vale registrar a constituição de um sistema federativo de cooperativas, com 13 sociedades singulares e uma federação, por iniciativa do governo federal, visando reorganizar o setor após o "crack" da Bolsa de Café de Nova Iorque em 1929.
- No final do ano de 1935 já existiam 163 cooperativas constituídas no estado, sendo que 96 eram cooperativas educacionais e culturais. Em 1940 existiam 302 cooperativas, em 1950 eram 357, em 1960 encontrava-se 822 registradas, observando-se a partir deste período uma tendência de redução, até o ano de 1990, quando existiam 503 cooperativas ativas no estado de São Paulo.

Analizando esta série histórica, verifica-se que a maior parte das cooperativas se instalou impulsionada por linhas protecionistas de subsídios e isenções fiscais, além das políticas de preços instaladas. Em situações desfavoráveis, revelaram-se incapazes de prosseguir, por falta de organização de base. Assim, segundo Magalhães (s/d):

"A análise dos resultados obtidos, com inúmeras cooperativas natimortas em diversos setores, induzia à consciência de que: o cooperativismo é um meio, e não uma resposta em si, pendente de variáveis determinantes para sucesso, setor por setor das atividades econômicas, por sua vez, influenciadas por outras variáveis determinantes de raio maior; a compulsoriedade, quer institucional, quer do próprio contexto para organizar poderia gerar cooperativas de efêmera duração, atirando o sistema cooperativo na aventura da improvisação; pontos críticos do relacionamento ideal entre cooperativas de produção e consumo, assentados no preço de produtos e programação da produção pelo consumo, não foram resolvidos pela política de organizar, e assim por diante". (p.56)

O cooperativismo, no Brasil, começou efetivamente a se organizar como um sistema a partir da década de 1950, com a União Nacional das Associações Cooperativas - UNASCO, precursora da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, representante do sistema na atualidade.

A partir da década de 1980 verifica-se o crescimento numérico das cooperativas de trabalho e de crédito, tanto no setor urbano-industrial como no setor rural. Na análise efetuada por Magalhães (s/d), alguns fatores contribuíram para a rejeição do modelo cooperativista na época, entre eles a exploração por parte dos meios de comunicação de alguns casos gritantes de fracassos de cooperativas, e também o esforço do governo, em todos os níveis, para o incentivo à criação de outras tipologias societárias como, por exemplo, as microempresas. Segundo a autora, os benefícios concedidos a estas (Lei Federal nº 7256/84 - Estatuto da Microempresa) somente seriam comparáveis aos estímulos concedidos às cooperativas na década de 1940.

Além destes fatores, também foi dado impulso à formação de associações, como forma de organização menos burocratizada e que serviriam de base para a criação de categorias sindicais, entre elas a dos funcionários públicos.

Segundo a mesma autora observou-se naquela década, no âmbito rural, o incentivo à formação de associações de produtores, porém sem o devido esclarecimento quanto às suas limitações no processo econômico.

Ainda, algumas iniciativas governamentais em prol de cooperativas, como a promoção de cooperativas de trabalhadores rurais volantes, foi de pouca eficácia. Das mais de 23 cooperativas criadas na época no Estado de São Paulo, apenas seis sobreviveram, e que somando-se às 4 já existentes, totalizariam 10 cooperativas de trabalhadores em 1988.

O breve relato realizado acima, da história do Cooperativismo como movimento social e econômico, tanto no contexto mundial como nacional e paulista, se faz necessário tendo em vista o foco principal desta dissertação: a Cooperativa-Escola como metodologia educacional. Afinal, se para planejar o futuro é necessário viver o presente e aprender com o passado, seguramente a reflexão sobre os precursores do cooperativismo e o contexto socio-político-econômico em que as cooperativas de formaram no século XIX, os passos e contrapassos do cooperativismo brasileiro comprováveis com os inúmeros decretos e decretos-lei editados principalmente no período de 1930 a 1970, naturalmente servirão para subsidiar a análise do tema em questão.

Embora nas suas origens o cooperativismo tenha se apresentado como uma forma de organização eminentemente de trabalhadores, estabelecida a partir de suas necessidades, no Brasil foi sempre um movimento que contou e dependeu da presença estatal, na normatização e no subsídio. Além deste aspecto intervencionista, minimizado pela Constituição Brasileira de 1988, verifica-se também a forte presença, principalmente nas cooperativas do setor agrário, de grandes e médios proprietários rurais. Sua condição de “proprietários e patrões”, proprietários, pois detém a propriedade de terras, e patrões, pois empregam e exploram a força de trabalho humana coloca, muitas vezes, em cheque o próprio sistema do qual fazem parte, principalmente quanto aos seus valores e princípios.

Assim, de acordo com Dal Ri (1999),

... "(Isto) é bastante evidente no cooperativismo tradicional brasileiro. Muitas das grandes cooperativas, particularmente no setor agrário, têm como cooperativados grandes ou médios proprietários capitalistas. O empreendimento primário destes atores sociais é a empresa tradicional, aparecendo o empreendimento cooperativo, do qual também são promotores, como secundário ou complementar.(p.35)

Em contraposição a esta categoria de organização cooperativada, despontam no Brasil a partir da década de 1970, com maior força a partir dos anos 80, outras categorias sociais e econômicas, com ênfase para os trabalhadores, muitos deles desempregados, e o fortalecimento das cooperativas de trabalho urbanas e das cooperativas populares.

No ambiente rural, a agricultura familiar assumiu papel preponderante, pela sua importância econômica na produção de alimentos e pela visibilidade proporcionada pelos movimentos sociais pela reforma agrária, gerando também uma outra categoria de cooperados, que ao mesmo tempo em que são trabalhadores, o são em suas próprias terras (individuais ou coletivas). Estes novos atores sociais, através de suas organizações, acabam por se fazerem notados também nas instâncias políticas.

Nestas circunstâncias, é possível vislumbrar mudanças na ordem política e social tradicionalmente estabelecida e, inevitavelmente, questiona-se o papel da escola, e no caso deste trabalho, da escola pública técnica agrícola, na formação de técnicos que venham a participar, ativamente, destas mudanças.

CAPÍTULO III

A COOPERATIVA-ESCOLA DE ALUNOS - Proposta metodológica de educação ou projeto econômico?

III.1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

A escola técnica agrícola no Estado de São Paulo tem, ao longo de sua história, desempenhado papéis de relevância variável, dependendo das políticas educacionais de cada governo e à importância atribuída ao setor rural no contexto econômico de cada época.

Em relação ao segundo aspecto (o setor rural), estudos desenvolvidos nas últimas décadas têm enfatizado a importância de se levar em conta a questão da territorialidade, quando o foco é o desenvolvimento, entendido como um processo endógeno onde, de acordo com Vasquez Barquero (2000), o território constitui-se em agente de transformação.

A agricultura, seja familiar ou na concepção do "agronegócio", deve fazer frente às condições atuais do mercado a fim de permanecer como um fator de viabilização econômica e social das comunidades rurais. Neste sentido, mesmo nos empreendimentos de pequeno e médio portes, competitividade e diversidade devem ser levadas em conta, como também gestão e sustentabilidade.

Na busca de novos paradigmas que propiciem o desenvolvimento a partir do local, uma forma de organização se apresenta: a cooperativa. Isto se deve à sua natureza democrática e participativa, onde os associados participam das atividades produtivas, da estrutura financeira e do processo decisório. A cooperativa possibilita que os agricultores organizem a sua produção, diversifiquem suas atividades, agreguem valor à sua produção e aumentem seu poder de negociação, nos dois campos fundamentais para a sobrevivência do agricultor: "o antes e o depois da porteira".

Em que pese ser a atividade produtiva agropecuária ainda um dos principais eixos do desenvolvimento rural, as tendências atuais são apresentadas por Graziano (1998) que, em trabalho apresentado no XXXVI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, apresenta um novo paradigma que denomina de Novo Rural Brasileiro, composto de três grandes subsetores de atividades: a agropecuária moderna, vinculada a cadeias produtivas e não

apenas a produção de commodities, as atividades não agrícolas, ligadas a prestação de serviços, indústrias, turismo e lazer, e um conjunto de “novas” atividades agropecuárias relacionadas com nichos específicos.

Assim,

“Nos países em desenvolvimento também já se percebe com clareza o fenômeno da pluriatividade e da agricultura em tempo parcial, embora sem a magnitude que assume nos países desenvolvidos. É notório que há diferenças substanciais, ainda que se possa observar, em graus diferentes de importância relativa conforme as diferentes regiões do país, os mesmos fenômenos apontados anteriormente: especialização das unidades produtivas, o crescimento da prestação de serviços, a formação de redes dentro dos distintos complexos agro-industriais, o crescimento do emprego rural não-agrícola e a melhoria das condições de vida e lazer no meio rural.

É esse “novo rural brasileiro” que precisa ser repensado neste final de século sob pena de chegarmos ao ano 2000 com as mesmas políticas produtivistas inspiradas na “Revolução Verde” dos anos cinqüenta.” (GRAZIANO, 1998)

Considerando-se esta perspectiva, de que o desenvolvimento não pode depender apenas de ações governamentais e institucionais *externas*, e sim de uma árdua construção a partir das bases locais, podemos constatar a importância de profissionais com formação que extrapole as competências técnicas e produtivas e que possa agregar também as capacidades de organização da comunidade e de gerenciamento de empreendimentos produtivos.

“Retornar a articulação entre o currículo escolar e o universo cultural, o currículo escolar e o mundo do trabalho, são dinâmicas que exigem atuações administrativas e pedagógicas urgentes. Neste contexto o papel do Estado seria, mais do que a imposição de um padrão ou modelo cultural determinado, a garantia de uma produção social dos consensos básicos de uma sociedade, e o sistema educacional teria de cumprir um papel significativo, na difusão de valores como a solidariedade, a criatividade, a participação e a eficiência. A responsabilidade do Estado pelos serviços educativos deve ser

acentuado, e não o contrário. Ainda é a educação a maior instância social de produção da isonomia e inculcação dos pressupostos sociais fundamentais." (NUNES, 2001: 64. grifos do autor)

Considerando o foco de nossa pesquisa, a Cooperativa-Escola de Alunos das Escolas Agrícolas do Estado de São Paulo, cabe a indagação se este projeto não tenderia, de forma assumida ou não, a levar a uma gradual substituição de uma condição de Estado centralizador e onipotente para uma situação de não-Estado ou de nenhum-Estado?

"Nosso temor é que o aluno, com a cooperativa, comece a mandar na escola, no nosso trabalho, e achamos que o aluno não está preparado para isto."

(Manifestação de um funcionário da ETE de Vera Cruz, no primeiro ano do projeto na escola, em 1995.)

De acordo com o documento resultante do I Encontro Nacional do Cooperativismo Educacional realizado em Vitória (ES) em 1997, definia-se currículo como "...a articulação dos conteúdos de ensino, as relações sociais e institucionais da escola, seu projeto político-pedagógico e as diretrizes filosóficas, administrativas e participativas que envolvem a comunidade escolar. (...) O currículo cooperativista que desejamos circunscrever e delimitar, de maneira aberta e democrática, deve reconhecer as matrizes da tradição filosófica e escolar brasileira e buscar fundamentar as diretrizes da visão de mundo e de homem que carregamos. Necessita também questionar as relações institucionais da escola, a concepção básica de conhecimento e provocar as partes envolvidas para a construção de uma novidade histórica, institucional e pedagógica." (NUNES, 2001: 65-66)

A construção de uma proposta pedagógica embasada na educação cooperativista e tendo um instrumento concreto como a cooperativa-escola, pressupõe que toda a comunidade escolar esteja imbuída na missão de formar uma consciência crítica e uma participação política e solidária.

III. 2 - COOPERATIVA ESCOLAR: PRECURSORA DA COOPERATIVA-ESCOLA

As cooperativas escolares representam a primeira experiência sistematizada de educação cooperativista e de vivência empreendedora tendo como foco alunos de escolas de 1º e 2º graus.

As primeiras cooperativas escolares surgiram na França sendo que a primeira, na escola de Saint Jean D'Angely, foi organizada pelo inspetor de educação básica Barthélemy Profit, com o nome de "As abelhinhas".

O ano era 1919. Diante das dificuldades financeiras ocasionadas pela 1ª Guerra Mundial, as escolas em geral estavam desassistidas. O inspetor Profit, visando reunir fundos para suprimento da escola, visualizou a cooperativa escolar como uma alternativa que, além de atender às necessidades iniciais, também serviria para proporcionar uma participação ativa dos alunos nas atividades da escola.

De acordo com Trancoso (1991: 9), *"Os frutos do trabalho em comum destinam-se ao embelezamento da escola, à melhoria das condições do ensino, à organização da cultura artística e recreação dos associados, ao desenvolvimento de obras escolares e pós-escolares de ajuda mútua e solidariedade"*.

Observa-se a preocupação de integrar os aspectos econômicos (os frutos do trabalho) com os aspectos sociais (cultura, recreação e embelezamento), refletindo o fundamento básico do cooperativismo mundial de harmonização do projeto econômico com o projeto social.

Ainda de acordo com este autor, a cooperativa escolar teria três grupos básicos de atividades: trabalho, prestação de serviços e crédito.

No plano do trabalho, os alunos produziriam artesanatos em madeira, gesso, couro e metais, além de desenvolver atividades agrícolas e de criações (quando havia área disponível) e produtos processados artesanalmente, como doces, geléias, bolachas, sabonetes, etc. Os alunos aprenderiam, em um ambiente real de trabalho, os aspectos da divisão de trabalho, gestão de mão de obra, responsabilidade e economia.

No plano da prestação de serviços, as cooperativas comprariam e venderiam os artigos de uso dos alunos tais como material escolar, roupas e alimentos. Além da compra e venda de artigos, algumas cooperativas escolares ajudariam na administração da escola,

manutenção e limpeza do prédio, campanhas de vacinação e outros. Os alunos teriam, então, oportunidade de viver na prática o cálculo e análise de custos e organização administrativa.

E finalmente, no plano do crédito, representaria o estímulo à poupança e ao espírito de previsão, além de constituir fundos para desenvolvimento de atividades de interesse comum.

No Brasil existem registros de cooperativas escolares desde 1928, em São Paulo, tendo esta modalidade sido regulamentada na Primeira Lei Orgânica das Sociedades Cooperativas, promulgada através do Decreto Federal nº 22.239, de dezembro de 1932:

"Artigo 34- As cooperativas escolares poderão se constituir nos estabelecimentos públicos ou particulares, de ensino primário, secundário ou superior, técnico ou profissional, entre os respectivos alunos, por si ou com o concurso de seus professores, pais, tutores ou pessoas que os representem com o objetivo primordial de inculcar aos estudantes a idéia de cooperativismo e ministrar-lhes os conhecimentos práticos da organização e funcionamento de determinada modalidade de cooperativa e acessoriamente proporcionar-lhes as vantagens econômicas peculiares à modalidade preferida."

É interessante observar que tanto os aspectos pedagógicos quanto os econômicos são contemplados nesta conceituação de cooperativa escolar.

A Lei 5.764/71 do cooperativismo nacional faz menção às cooperativas escolares em seu artigo 19, embora sem caracterizá-las, e a Resolução do Conselho Nacional do Cooperativismo - CNC Nº 11, de 5 de março de 1974 regulamentou a *"organização e funcionamento das cooperativas escolares, nos termos do artigo 19 da Lei 5.764/71"* definindo, nos itens IX e X:

"X- O ingresso na cooperativa escolar é livre aos alunos do 1º Grau.

XI- A orientação dos trabalhos da cooperativa compete:

a) ao Diretor do estabelecimento de ensino a que a cooperativa pertencer;

b) à mais alta autoridade de ensino no município, quando a cooperativa congregar alunos de mais de um estabelecimento;

c) à pessoa maior de idade, designada por essas autoridades."

É possível constatar que as cooperativas escolares, talvez por congregarem associados menores de idade (alunos do 1º Grau), não proporcionam aos mesmos quase nenhuma autonomia, ficando clara a tutela institucional.

Esta foi uma das razões, de acordo com Oliveira (2000), das dificuldades enfrentadas pelas cooperativas das escolas técnicas agrícolas. Uma vez que tinham finalidades produtivas constituindo-se em uma das bases do Sistema Escola-Fazenda, estas cooperativas necessitavam de registros como o cadastro na Receita Federal, o registro na Junta Comercial, inscrição estadual na Secretaria da Fazenda, entre outros, para viabilizar a comercialização de seus produtos.

Vale ressaltar que, no Estado de São Paulo, durante o período de funcionamento das Cooperativas Escolares (de 1971 até 1977) tal obstáculo não se apresentou, uma vez que estas tinham todos os registros e cadastros necessários para o funcionamento fiscal, com exceção de registro na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, do qual eram dispensadas.

Tal impasse foi solucionado em 1982, com a Resolução CNC nº 23, que regulamentou a organização e funcionamento das Cooperativas-Escola das escolas agrotécnicas.

III. 3 - COOPERATIVA ESCOLAR DE TRABALHO E PRODUÇÃO EM COMUM DOS ALUNOS DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA: de 1966 a 1977.

O Contexto

No ano de 1966 foi implantado, através da ação do Convênio MA/USAID para suporte do ensino agrícola de grau médio - CONTAP II, em alguns colégios técnicos agrícolas dos sistemas federal e estadual paulista, o Sistema Escola-Fazenda que, na década seguinte, consolidou-se em toda a rede de escolas agrotécnicas federais e nas escolas agrícolas estaduais de São Paulo.

De acordo com Peçanha (s/d) na Apresentação do Manual de Escola Fazenda, o Sistema Escola-Fazenda ... "tem como principal característica a conjugação do ensino com a produção. Todas as tarefas, desde a plantação até a comercialização, são feitas pelos próprios alunos que assim são preparados para, futuramente, administrar uma propriedade

agrícola. O sistema é bastante flexível e rentável, participando os alunos do lucro resultante da venda dos produtos. "...

Nessa perspectiva, ainda segundo Peçanha, Escola-Fazenda

"é um sistema que se fundamenta principalmente no desenvolvimento das habilidades, destrezas e experiências indispensáveis à fixação dos conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas. (...)Portanto, a esse sistema aplica-se adequadamente o princípio: "aprender a fazer e fazer para aprender". Baseado em tal filosofia, o sistema Escola-Fazenda procura atingir os seguintes objetivos:

.....1.1.6- Despertar no educando o espírito de cooperação e auxílio mútuo.". (p.1)

Para viabilizar seus objetivos, de acordo com o mesmo documento, o Sistema Escola-Fazenda organiza-se e funciona através de quatro áreas *"distintas que funcionam integradas e perfeitamente interligadas: Salas de aula, Laboratórios de Prática e Produção (LPP), Programa Agrícola Orientado (PAO) e Cooperativa Escolar Agrícola (COOP)".* (p.2)

Nas salas de aula seriam ministradas as aulas teóricas tanto de Cultura Geral como de Cultura Técnica.

No Laboratório de Práticas e Produção (LPP) seriam desenvolvidas as atividades práticas, inicialmente demonstradas pelos professores e em seguida executadas pelos alunos. Tem a finalidade de produzir para o abastecimento do refeitório e gerar recursos para continuidade dos projetos, através da comercialização dos excedentes de produção. É interessante observar que o sistema foi idealizado para desenvolver os projetos com mão de obra exclusivamente dos alunos. O tamanho (extensão) de cada projeto era definido, portanto, com base no número de alunos de cada escola.

O Programa Agrícola Orientado (PAO) teria a finalidade de proporcionar aos alunos, organizados em grupos, a oportunidade de desenvolver projetos sob sua exclusiva responsabilidade, com a supervisão dos professores. Os resultados da comercialização da produção seriam divididos entre os alunos do grupo, descontadas as despesas de custeio e de uso das instalações, equipamentos e terras.

A Cooperativa Escolar Agrícola (COOP), cujos associados seriam os próprios alunos ofereceria a eles a oportunidade de "*assumirem responsabilidades, conhecerem as leis e se educarem dentro dos princípios da cooperação e auxílio mútuo*".(Escola-Fazenda, p.6)

Fundamentos e funcionamento - uma breve descrição

Diante da necessidade de autorização para funcionamento das cooperativas, fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de acordo com a Lei Federal nº 5764/71, foi elaborado em conjunto com este órgão o Estatuto Padrão das Cooperativas Escolares. Suas atribuições são "*prestar serviços no setor do LPP, prestar assistência aos cooperados no setor do PAO, prestar serviços de comercialização e promover o desenvolvimento educativo e cultural dos cooperados*". (Escola Fazenda, p. 151-152).

O Decreto Estadual de 21 de dezembro de 1971 autoriza "*a instituição de Cooperativas Escolares de Produção e de Serviços e o seu funcionamento junto aos estabelecimentos estaduais de ensino de 2º grau*". Este mesmo decreto estabelece que o funcionamento da cooperativa será normatizada por Acordo Especial a ser elaborado pela Secretaria da Educação. (Anexo 1)

Em 1972 a Resolução SE nº 5, de 11 de agosto, dispõe sobre o referido Acordo Especial, a ser firmado entre cada Colégio Técnico Agrícola e sua respectiva Cooperativa, bem como o Termo Aditivo ao Acordo. Neste, entre outros itens, define-se a cessão para a cooperativa de "*instalações, animais, rações, áreas de terras, culturas, insumos, combustíveis, máquinas agrárias e implementos agrícolas disponíveis*". (Anexo 2)

Posteriormente, a Portaria CET nº 8/72, de 18 de novembro, baixa normas complementares à Resolução SE nº 5, detalhando o funcionamento do Sistema Escola-Fazenda. (Anexo 3)

Para a implementação do Sistema Escola-Fazenda e, especificamente, para a organização e funcionamento da cooperativa, foram realizados na época cursos de capacitação e treinamentos, organizados pelo CENAFOR e direcionados aos diretores dos colégios e para os professores orientadores das cooperativas.

As primeiras Cooperativas Escolares no ensino agrícola paulista foram implantadas em 1956, nas Escolas de Espírito Santo do Pinhal e Jaboticabal, seguidas por Presidente

Prudente em 1957. As últimas, em 1973 em Iguape e Itapeva, totalizando naquele ano trinta e quatro Cooperativas Escolares nos colégios agrícolas.

Posteriormente os colégios agrícolas de Ilha Solteira e Jaboticabal foram incorporados à Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho - UNESP.

As cooperativas escolares nos colégios agrícolas funcionaram, com maior ou menor eficiência, até o ano de 1977.

"E o sonho acabou..." O fim da experiência em São Paulo

Na segunda metade da década de 1970 os colégios técnicos agrícolas de São Paulo passaram por mudanças radicais, que rapidamente levaram as cooperativas escolares ao encerramento de suas atividades.

Até 1975 o suporte pedagógico e administrativo aos alunos cooperados era realizado pelo professor orientador, que tinha até então 20 horas-aula atribuídas para tal. Este dispositivo foi cancelado através da Portaria do Coordenador do Ensino Técnico, de nº 1 de 17 de janeiro de 1975, ficando assim a cooperativa e os cooperados sem a devida orientação.

A partir de então, coube aos diretores dos colégios e a alguns professores "voluntários" o esforço de dar continuidade da cooperativa escolar, de acordo com seus objetivos e pela importância para a manutenção do Sistema Escola-Fazenda.

Em 1976, com a implantação da Lei Federal 5692/71 no estado de São Paulo, as Escolas Técnicas passaram a ser Escolas de Segundo Grau ou de 1º e 2º Graus e, com o Decreto Estadual 7510/76 de 29/01/1976, que implementou a reforma administrativa da Secretaria da Educação, órgãos foram extintos e as especificidades do ensino técnico e em especial do ensino agrícola foram ignoradas.

A pesquisa em documentos da época revela que houve a proposta de criação de "Órgãos Escolares de Cooperação Agropecuária", através de um decreto estadual que não foi assinado, com a finalidade de substituir a Cooperativa Escolar nos colégios agrícolas.

Segundo Santos Filho (1977) ,

"Longe de ser um 'quebra-galho' da Escola, a Cooperativa Escolar de Serviços e Produção, devidamente alicerçada nos aspectos estruturais, pedagógicos e financeiros, deve ser encarada como uma sociedade,

que ao lado dos fins econômicos, é um laboratório vivo, em contato diário com a realidade (compra de insumos, venda da produção, controle de despesas e receitas de projetos, etc.) e último reduto (grifo do autor) dentre as Escolas Estaduais de São Paulo, onde se ministram o ensino profissionalizante, em que o aluno-cooperado pode e deve desenvolver sua capacidade administrativa, habilidades e destrezas e adquirir conhecimentos tecnológicos e aplicá-los na vida real, como Técnico Agropecuário.

Diz ainda o autor:

"Se se pretende qualificar a mão de obra agrícola, para desenvolver de fato o setor primário da economia, é necessário que os futuros técnicos agropecuários pratiquem em seus projetos, dentro da Escola, para posteriormente terem condições de o fazerem fora dela. Por essa razão, não é executando "projetos" de hortaliças, por exemplo, em canteiros de 2 X 1m que os técnicos, depois de formados, estarão aptos para planejar, executar, comercializar os produtos oriundos de 5, 10, 20... hectares. Por outro lado, não somos apologistas de que as Escolas devam ter 1.000, 2.000, ... hectares, pois surgiriam problemas insolúveis a curto e médio prazos nestes estabelecimentos e praticamente seriam inviáveis de funcionarem a contento."

E ainda,

"O que se visa é a necessidade de existência da Cooperativa Escolar, devidamente posicionada com os demais órgãos da Escola, bem como dos projetos agrícolas, em módulos tais que colaborem no aprendizado e formação integral do educando, com o Estado cada vez dispendendo menos nos projetos agropecuários. Frise-se que poderá existir, em pequena escala, certos projetos 'didáticos' e outros de auto-abastecimento, e os econômicos (estes, também didáticos) que devem ser auto-suficientes para não onerar o Tesouro do Estado em demasia. (grifos nossos).

Estes três trechos indicam a gradual perda de identidade dos cursos técnicos em Agropecuária uma vez que, na concepção oficial, o ensino técnico poderia ser desenvolvido na

prática através de demonstrações e simulações em canteiros de pequeno porte. A contenção de despesas tornava-se cada vez mais presente. O aprendizado da profissão poderia acontecer nas aulas teóricas e práticas demonstrativas, desconsiderando a vivência prática necessária para a formação do profissional.

Vale citar, mais uma vez, dos Santos Filho (1977) quando, antevendo o fim das Cooperativas Escolares, afirma:

"A Cooperativa é vista apenas como mera sociedade através da qual pode-se comercializar a produção agropecuária, o que é enganoso. Sem a presença do professor orientador da Cooperativa, que oriente adequadamente essa sociedade na parte legal, fiscal e PEDAGÓGICA, e deixada à sua própria sorte no contexto educacional, é de admirar-se que passados 2 anos e meio (1975 a junho de 1977) ainda EXISTAM Cooperativas funcionando regularmente (exemplo: Adamantina e Presidente Prudente) através de um esforço sobre-humano e de idealismo de antigos professores orientadores e/ou Diretor, que conhecem o que seja a Cooperativa Escolar Agrícola e quais os seus benefícios. (...) Uma escola que pretende formar e não informar técnicos em agropecuária não pode dispensar o planejamento, o seu acompanhamento, o seu controle pedagógico, etc, sob a alegação de complexidade de funcionamento e/ou agilização do processo de comercialização." (destaques do autor)

O colapso final aconteceu em 1977, com a Resolução SE nº 135, de 18 de agosto de 1977 que, ao tornar sem efeito a Resolução SE nº 5/72, ao denunciar o Acordo Especial , e ao destinar os recursos resultantes do processo produtivo para os Fundos Especiais de Despesas - FED, inviabilizou na prática o funcionamento das Cooperativas Escolares e reduziu a quase zero as possibilidades de investimento nos projetos agropecuários e, portanto, sua consistência técnica e pedagógica e sua viabilidade econômica.

Penso ser interessante reproduzir na íntegra esta resolução, para esclarecer o alcance de suas consequências:

Resolução SE de 18/08/77 nº 135

Dispõe sobre a revogação da Resolução SE 5/72, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Educação,

considerando que as Cooperativas Escolares de Produção e Serviços, face à adoção de nova Grade curricular nas Escolas Estaduais de Segundo Grau (Agrícolas), necessitam de nova regulamentação;

considerando a nova organização da Secretaria que extinguiu órgãos, transferindo suas competências para outros existentes ou criados;

considerando ainda que as operações de venda da produção das Escolas Estaduais de Segundo Grau (Agrícolas) são típicas de Fundos Especiais de Despesa criados pelo Decreto nº 52.629, de 29 de janeiro de 1971, alterado pelo Decreto nº 52.780, de 23 de julho de 1971, resolve:

Art. 1º- Fica revogada a Resolução SE nº 5/72, de 11 de agosto de 1972, que aprovou o texto do Acordo Especial a ser firmado entre os Colégios Agrícolas Estaduais e as suas Cooperativas Escolares.

Art. 2º- Consideram-se denunciados nos termos da Cláusula Sétima, item 1, do Acordo Especial, os acordos em vigência.

Art. 3º- A Coordenadoria de Ensino do Interior adotará as providências necessárias ao cumprimento do previsto na Cláusula Sétima, item 2.

Art. 4º- Os saldos apurados nos termos da Cláusula Quinta, item 6, serão transferidos através de Guia de Recolhimento, como receita para o Fundo Especial de Despesa da Divisão Regional de Ensino a que esteja subordinada a Escola Estadual de Segundo Grau (Agrícola).

Parágrafo único - nas escolas onde já tenha sido implantada a grade curricular, o Diretor deverá promover a transferência de saldo existente para o Fundo Especial de Despesas de acordo com o "caput" desse artigo.

art. 5º- A Coordenadoria de Ensino do Interior disciplinará o funcionamento dos Fundos Especiais de Despesa de suas unidades, em especial no tocante a operações que gerem receitas ou acarretem despesas por parte das Escolas Estaduais de Segundo Grau (Agrícolas).

art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CET nº 08/72, publicada no DO de 18 de novembro de 1972.

Os recursos a serem aplicados em projetos agropecuários voltaram a ser oriundos exclusivamente da Secretaria da Educação, através da Coordenadoria de Ensino do Interior e Divisões Regionais de Ensino, desconsiderando o que, na opinião de professores e funcionários das escolas agrícolas, é um dos aspectos básicos do ensino agrícola: de que é, literalmente, uma "escola viva", cujos recursos pedagógicos são plantas e animais e, portanto, sujeitos a ciclos biológicos da natureza e não a cronogramas e caprichos da burocracia.

A análise dos documentos referentes à década de 1970 leva ao entendimento de que, com a inviabilização da Cooperativa Escolar, considerada uma das quatro sustentações do Sistema Escola Fazenda, o Programa Agrícola Orientado – PAO também se tornaria inviável uma vez que a comercialização da produção dos alunos acontecia através da Cooperativa. Da mesma forma, a produção gerada no Laboratório de Práticas e Produção – LPP, que abasteceria o refeitório e geraria recursos com a venda dos excedentes perdeu a razão de estímulo básico, que era a reaplicação dos recursos gerados na própria escola-fazenda. Toda renda gerada pela comercialização dos excedentes de produção teria que ser recolhida ao Fundo Especial de Despesa da Divisão Regional de Ensino à qual a escola estivesse subordinada, como foi explicitado na Resolução SE nº 135.

III.4- A COOPERATIVA-ESCOLA NO CENTRO PAULA SOUZA: A implantação de um projeto que começou em 1992.

Para uma avaliação precisa da cooperativa-escola, mesmo que em uma única unidade escolar, como é a proposta desta pesquisa, há necessidade de pesquisar e descrever o contexto geral, desde o seu início.

Segundo Goldberg (1992) "...uma avaliação só será completa se incluir uma descrição abrangente e também pormenorizada do programa ou fenômeno a ser avaliado. Sem tal caracterização, poder-se-ia acabar emitindo julgamentos sobre entidades que na realidade, jamais existiram (...) Não se pode avaliar adequadamente o que não se pode descrever com exatidão."

De acordo com os documentos pesquisados, em 1991, com as escolas técnicas vinculadas à Divisão Estadual de Ensino Técnico - DEET, da Secretaria de Ciências e Tecnologia, a equipe técnica agrícola iniciou estudos buscando experiências que pudessem

subsidiar a elaboração de uma proposta que viabilizasse as escolas agrícolas, em visível processo de sucateamento.

A cooperativa-escola, em funcionamento nas escolas agrotécnicas federais, parecia ser uma alternativa viável, na medida em que contemplava aspectos variados da organização escolar: administrativo, educacional e estrutural.

Em 1993 a Resolução SCTDE 4, de 17/03/1993 (Anexo 4), oficializou o interesse da Secretaria em implementar as cooperativas-escola, ao constituir o grupo de trabalho multi-institucional para “*desenvolver estudos visando a elaboração de projeto para implantação das Cooperativas Escolares de Produção e Serviços junto às Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de Segundo Grau, da Divisão Estadual de Ensino Tecnológico – DEET.*” (artigo 1º)

Este grupo era constituído por profissionais das escolas técnicas agrícolas, técnicos do Instituto de Cooperativismo e Associativismo - ICA, e do Instituto Agronômico de Campinas -IAC, da Secretaria da Agricultura e professores do Departamento de Sociologia e Economia Rural, da ESALQ.

Foi também em 1993 que a grade curricular do curso técnico em agropecuária foi alterado, para a inclusão da disciplina de Cooperativismo e Associativismo na 1ª série, com a carga horária de 2 horas-aula semanais e 72 horas-aula anuais, indicando a intenção de preparar as escolas para receberem o projeto cooperativa-escola.

"A reformulação do Quadro Curricular das ETAESGs⁶ retomada em 1992 com a transferência das Escolas Técnicas da Secretaria da Educação para a Secretaria de Ciências e Tecnologia, bem como a intenção de instituir as Cooperativas Escolares de Produção como instrumento para dinamização e melhoria da qualidade de ensino são ações constantes do Plano Diretor para as Escolas Técnicas Estaduais..."... (Relatório do I Seminário Paulista sobre Cooperativismo para ETAESGs, DEET- Equipe Técnica Agrícola, agosto/1993.)

Realizou-se um seminário de cooperativismo na Escola Agrícola de São Manuel em 10 e 11 de agosto de 1993, com a participação dos professores da disciplina de

⁶ ETAESG - Escola Técnica Agrícola Estadual de Segunda Grau

Cooperativismo visando, de acordo com o relatório do evento "...rever conceitos teóricos básicos, bem como ampliar os conhecimentos no contexto específico das escolas agrícolas..."

Este evento, conforme os registros da época, resultou em um Projeto Pedagógico da disciplina de Cooperativismo, construído com os participantes das 21 escolas presentes. Consta, no projeto, como Objetivo Geral da disciplina "*Capacitar o aluno a participar de cooperativas*" e como Objetivo Específico, "*Aplicar a prática cooperativa nos órgãos da Escola através dos alunos da disciplina:*", o que nos leva a considerar a intenção de articular os alunos junto aos órgãos então existentes, como a APM e o Grêmio Estudantil.

O Grupo de Trabalho constituído pela Resolução SCTDE 4, de 1993 teve sua primeira reunião em 5 de abril daquele ano. De acordo com relatório da reunião, participaram da mesma a equipe técnica agrícola da DEET, professores das Escolas Agrícolas de Votuporanga e Espírito Santo do Pinhal, técnicos do Instituto de Cooperativismo e Associativismo - ICA e Instituto Agronômico de Campinas - IAC, da Secretaria da Agricultura, e consultores do Projeto Desenvolvimento Rural Integrado - DRI⁷, então em andamento em 6 escolas agrícolas. De acordo com esse relatório, a intenção seria de instalar, até fins de 1994, cooperativas-escola em todas as escolas agrícolas, o que não se concretizou uma vez que, em fins de 1993 a responsabilidade pelas Escolas Técnicas passou da Secretaria de Ciências e Tecnologia para o Centro Paula Souza (Decreto nº 37.735/93, de 28/10/93).

Vale destacar, novamente, uma das diretrizes definidas no I Seminário sobre o Ensino Técnico Agrícola Paulista (1994), já mencionado no Capítulo anterior, que se refere à Cooperativa-Escola:

- *organizar o ensino agrícola utilizando a cooperativa-escola como recurso catalisador das ações pedagógicas, administrativas e produtivas da unidade"* (grifo nosso)

Em 1994 a equipe técnica agrícola apresentou ao Centro Paula Souza o Projeto de Implantação das Cooperativas-Escola.

De acordo com a professora Marisa Fumanti, então Coordenadora do Ensino Técnico do Centro Paula Souza, entrevistada em 17 de janeiro de 2005:

⁷ DRI- Projeto Desenvolvimento Rural Integrado, realizado pela ESALQ com apoio da Fundação Kellogg no período de 1991 a 1994.

"Houve interesse pela proposta apresentada por algumas razões:

- O Centro Paula Souza já desenvolvia, através da CETEC, o Projeto Alimentos, em algumas ETEs, com apoio da VITAE⁸. Era um projeto interdisciplinar e inter-habilidades, que chamava fortemente a atenção dos alunos pois proporcionava a aprendizagem em circunstâncias quase reais.

- Sua preocupação em relação às escolas agrícolas era grande uma vez que lhe eram desconhecidas, e em algumas visitas às escolas constatou "desmotivação dos alunos, que chegavam a atitudes de abandono", bem como uma aparente acomodação dos professores. Percebia a potencialidade das escolas, que eram fazendas relativamente estruturadas embora defasadas em termos de equipamentos.

O Projeto Cooperativa-Escola, ao ser apresentado, revelou-se interdisciplinar, onde aconteceria a prática contextualizando a teoria, o que logo chamou sua atenção.

Viu também, num segundo momento, oportunidade de auto-sustentação das escolas e de melhoria da qualidade de vida dos alunos, além da perspectiva de comercialização da produção para viabilizar outros projetos.

Já havia, na época, um levantamento do custo/aluno das ETEs e ETAs, e um estudo dos investimentos necessários para a melhoria da qualidade de ensino. Os estudos revelavam também o "mau uso dos bens públicos, inclusive por parte dos diretores, e os alunos eram considerados mão-de-obra. Poucas escolas eram bem gerenciadas e viáveis. E havia ainda, para complicar mais, o internato!"

Acreditava que a Cooperativa-Escola, por ser conduzida pelos alunos, poderia ajudar a controlar a gestão da escola.

Foi elaborado pelo Centro Paula Souza um plano de recuperação gradativa das escolas.

Na análise da entrevistada, do ponto de vista institucional a aprovação do projeto pelo Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza foi influenciada pelas possibilidades de geração da auto-suficiência das fazendas, uma vez que a busca de recursos extra-governamentais era bem vista. A melhoria pedagógica seria um complemento bem vindo.

'Quanto à educação cooperativista prevista nos objetivos do projeto, eu não tinha grandes expectativas de que fosse generalizada. Tinha pouco tempo de experiência cooperativa, mas via o cooperativismo como semente, fazendo a diferença naqueles em que batesse positivamente. Na verdade, achava que os alunos eram muito jovens, e sabia que o cooperativismo exigia fortes mudanças de postura e de paradigmas. Talvez os alunos não conseguissem absorver as mudanças, mas ao mesmo tempo acredito que, se 10% absorve e repassa, a onda vai se ampliando.'

Por estar afastada do Centro Paula Souza há mais de sete anos, não tem informações atualizadas para fazer qualquer tipo de análise mais aprofundada."

Visando a busca de apoio financeiro, o projeto foi encaminhado à VITAE- Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social, instituição sem fins lucrativos que, durante sua

⁸ VITAE – Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social – instituição sem fins lucrativos .

existência no Brasil (encerrou suas atividades agosto de 2006), apoiou inúmeros projetos relacionados com a melhoria da qualidade de ensino nas escolas técnicas e agrotécnicas.

De acordo com a professora Conceição Bongiovanni, Gerente de Projetos da VITAE, em entrevista concedida em 14 de fevereiro de 2005,

“A Vitae fez opção pela Educação Básica e pelo Ensino Médio no Brasil pois percebeu que a ênfase das políticas públicas era o Ensino Fundamental e o Ensino Superior, ficando o Ensino Médio sem suporte, não sendo prioridade em nenhum nível de governo. Essa opção pelo Ensino Médio abrangeu as áreas das Ciências e da Educação Profissional, acreditando no fortalecimento da formação de nível médio para a juventude.

A busca por projetos inovadores, que propusessem a melhoria da prática pedagógica e, portanto, da aprendizagem, nas escolas e principalmente nas escolas públicas, permitiu um olhar mais interessado na proposta da Cooperativa-Escola.

Modelos deste tipo são benéficos pela prática associativa e aprendizagem mais contextualizada, dando sentido da realidade. A escola com cooperativa poderia dispor de um mecanismo de teste de suas competências, tanto na fazenda produtiva como também de um modelo empresarial de trabalho.

Quanto à substituição daquilo que é papel do governo, tenho clareza de que o Governo, qualquer que seja, não dá conta sozinho. A função da sociedade civil é buscar mecanismos que apóiem as iniciativas do Governo na educação e nos demais setores.

Acredito na possibilidade de contaminação positiva deste Projeto.”

Faz uma avaliação positiva do Projeto, não apenas quanto ao estabelecido no convênio, mas tem acompanhado o desenvolvimento das Cooperativas-Escola uma vez que muitas delas têm atuado junto com suas escolas na apresentação de projetos à Vitae, inclusive como responsáveis por parcelas substantivas da contrapartida.

Quanto à aprovação do Projeto Cooperativa-Escola pelo Conselho da Vitae, informou que no geral a reação foi positiva, até mesmo porque muitos dos conselheiros têm ligações com o setor rural. Ainda, que o Conselho distingue claramente os meios e os fins, ou seja, os projetos devem ser empresariais quanto aos meios (bem dimensionados, prazos bem definidos, responsabilidade com relatórios, controles e avaliações) mas não quanto aos fins(não têm que dar lucro priorizando-se os resultados qualitativos e não os financeiros.)

Neste sentido, acredita poder considerar o Projeto Cooperativa-Escola bem sucedido quanto aos meios e aos fins.”

O Projeto de Implantação de Cooperativa-Escola constituiu-se de uma proposta de iniciar as cooperativas em seis unidades escolares, estratégia que, segundo o projeto, "visa dimensionar um microuniverso onde possam ser observados e analisados todos os fatores condicionantes do Ensino Agrícola à luz dos parâmetros pedagógicos, sociais, econômicos e

políticos, numa circunstância de relativa autonomia, onde os alunos estarão se responsabilizando pelo gerenciamento dos setores produtivos. A implantação deste projeto para o total de escolas agrícolas da rede estadual acontecerá nos 3 anos subsequentes, a partir da observação de experiências bem e/ou mal sucedidas e das necessárias adequações.que se apresentarem." (Centro Paula Souza, 1994: 3-4)

De acordo com o que consta no Projeto de Implantação (p. 6-7), os critérios utilizados para a seleção das 6 unidades-piloto configuraram-se em:

"Critérios excluidentes:

- a. quadro curricular onde não conste a disciplina Cooperativismo,*
- b. direção e/ou equipe escolar recente na Escola,*
- c. infra-estrutura insuficiente para o desenvolvimento de projetos*

Critérios seletivos:

- a. existência de instituições auxiliares atuantes: APM, Grêmio Estudantil,*
- b. potencial positivo da equipe, medido pela interação com a comunidade - convênios, projetos conjuntos, assistência técnica sistemática, etc.*
- c. estudo econômico dos projetos agropecuários desenvolvidos pela Escola - produção, produtividade, análise comparativa dos últimos três anos, aplicação e reaplicação de recursos, número de projetos, etc.*
- d. inexistência de fatores complicantes como problemas fundiários, convênios que envolvam uso de grandes áreas da Escola, outras propostas de desenvolvimento das atividades administrativas, etc".*

Após a aplicação daqueles critérios foram selecionadas as escolas Prof. Urias Ferreira, de Jaú, Benedito Storani, de Jundiaí, Padre José Nunes Dias, de Monte Aprazível, Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, de Presidente Prudente, Maria Joaquina do íntimo Santo, de Santa Cruz do Rio Pardo e Paulo Guerreiro Franco, de Vera Cruz.

Os objetivos constantes no Projeto estão transcritos abaixo, na íntegra, conforme constam nas páginas 5 e 6 do documento:

"Objetivos Gerais:

- *Implantar Cooperativas-Escola de Trabalho e Produção em seis ETAEs⁹;*
- *Estimular na Escola um trabalho articulado entre alunos, professores e funcionários, onde os educadores devam ter clareza da situação da Escola como um todo, dos seus problemas, das causas destes problemas e do contexto no qual se manifestam. A unidade escolar precisa definir o ideal de ser humano a ser formado e, neste sentido, professores, funcionários e alunos devem trabalhar como uma equipe coesa na busca deste ideal.*
- *Co-responsabilizar os alunos pelos projetos agropecuários, desde sua elaboração até o suprimento da Escola e a comercialização dos excedentes de produção.*
- *Integrar a Escola com a comunidade rural através da prestação de serviços, extensão rural e atividades sócio-culturais.*
- *Garantir maior flexibilidade administrativa da unidade escolar através do gerenciamento, pela Cooperativa-Escola, dos recursos físicos e materiais, da produção e da comercialização.*
- *Estimular o relacionamento da Escola com universidades, instituições de pesquisa, serviços de extensão rural e iniciativa privada.*

Objetivos Específicos:

- *Educar os alunos dentro dos princípios do cooperativismo e servir de instrumento operacional dos processos de aprendizagem.*
- *Viabilizar as atividades produtivas essenciais ao processo de ensino e aprendizagem.*
- *Realizar a comercialização dos produtos agropecuários decorrentes do processo de ensino e aprendizagem, bem como a prestação de outros serviços da conveniência do ensino e do interesse dos associados. (Resolução CNC 23/82)"*

A partir do encaminhamento do projeto à VITAE, esta encomendou um Estudo de Viabilidade Econômica. O estudo foi feito pelos consultores externos José Ferreira Noronha e Lafayette P. Duarte, que apresentaram um relatório em maio de 1994 onde destacam a

diversidade das seis unidades selecionadas e os resultados econômicos igualmente diversos a serem esperados. Assim, no Sumário do Relatório NORONHA e DUARTE (1994) alertam:

"... Adotando a taxa de 6% como critério para julgar a viabilidade econômica desses projetos, Jundiaí é claramente inviável e Santa Cruz do Rio Pardo, com TIR (Taxa Interna de Retorno) de 6,4% seria aprovado, mas com muito pequena margem de segurança. As demais escolas satisfazem com muita folga este critério de viabilidade."

Em suas conclusões, os mesmos apontam que:

"As escolas têm condições de responder positivamente aos incentivos propostos no Projeto Cooperativa-Escola. (...) Entretanto, existem muitas dúvidas, na maioria das escolas, sobre o funcionamento do Sistema Cooperativa-Escola. Mas há, também, muita confiança na criatividade das pessoas e seu potencial para implantar o Sistema. (...) Os alunos de um modo geral ainda não têm conhecimento nem consciência das mudanças que o projeto trará na redefinição de seus papéis na escola."

As recomendações feitas pelos consultores no relatório estão transcritas abaixo:

"Considerando os resultados econômicos obtidos da análise dos investimentos propostos e suas implicações para o futuro destas escolas, e principalmente, o potencial de aplicação deste sistema de ensino nas demais escolas do estado de São Paulo, não temos dúvida em recomendar a aprovação do Projeto Cooperativa-Escola encaminhado pelo Centro Paula Souza à Fundação VITAE. Comparando os resultados obtidos nas diversas escolas, fica evidente que seria temeroso esperar o mesmo grau de resposta de todas aos incentivos oferecidos através do Projeto Cooperativa-Escola. Neste sentido, será importante considerar, com muito cuidado, as características e o potencial de cada escola em particular. A contrapartida do Centro Paula Souza, em termos de agilidade na liberação dos recursos produtivos (insumos) e orientação pedagógica e coordenação dos trabalhos de implantação será decisivo para o sucesso do Projeto Cooperativa-Escola no Estado de São Paulo." (p. 11).

Analizando este relatório, podemos observar que o mesmo, pelo próprio nome "Estudo de Viabilidade Econômica", indica prioridade para os aspectos econômicos, o que é visível em todos os momentos. As viabilidades social, ambiental e política, fundamentais para

⁹ ETAE – Escola Técnica Agrícola Estadual (terminologia utilizada até 1996 no estado de São Paulo)

análise de sustentabilidade de projetos, não foram considerados ou não o foram na dimensão necessária.

Afinal, qual foi a interferência dos aspectos culturais no desenvolvimento do projeto? Segundo Llavador e Alonso (2002), a cultura escolar não pode ser dissociada das culturas política, religiosa e popular, culturas que compõem o currículo oculto que permeia e interfere no desenvolvimento de qualquer projeto, e onde os professores e gestores têm ações influenciadas pelas suas diferenças etárias, culturais, econômicas e profissionais, entre outras. E quais foram as interferências dos aspectos sociais, a forma como a comunidade local vê a escola agrícola, a valorização ou aceitação por parte dos pais dos alunos? Ou ainda, os aspectos ambientais uma vez que as potencialidades produtivas de uma escola agrícola não podem ser consideradas sem levar em conta as áreas a serem preservadas, seja em termos de reserva legal, seja em termos de capacidade de uso do solo e os aspectos políticos, onde oportunidades e ameaças nem sempre, ou quase nunca, são previsíveis, como as diversas (re)organizações curriculares, a nova LDB e a própria política orçamentária do Estado?

O parecer favorável emitido pelos consultores subsidiou a Vitae para a aprovação do projeto e a assinatura do Convênio CEETEPS/VITAE - Processo CEETEPS 6608/94 - VITAE B-12102/1, no valor total de R\$ 640.520,00, sendo a parcela da VITAE de R\$ 304.530,00, distribuídos na seguinte proporção:

Contratação de pessoal (6 técnicos em contabilidade por um ano)	R\$ 44.898,00	14,74%
Capacitação (cursos, palestras, viagens técnicas, seminários etc)	R\$ 135.771,00	44,58%
Consultorias	R\$ 14.796,00	4,86%
Reprodução de material didático	R\$ 5.669,00	1,86%
Material de consumo	R\$ 9.637,00	3,16%
Material permanente (computadores e veículos)	R\$ 44.879,00	14,74%
Acompanhamento e avaliação	R\$ 16.836,00	5,53%
Taxa de administração (Interveniente Gestor)	R\$ 4.359,00	1,43%
Avaliação externa técnico-pedagógica	R\$ 27.684,00	9,10%

Fonte: Quadro de Uso e Fontes, Convênio CEETEPS/VITAE, 1994.

Pode-se verificar a ênfase dada pelo projeto às ações de capacitação, o que nos parece adequado tendo em vista as características da proposta.

No âmbito do Centro Paula Souza, o Projeto Cooperativa-Escola foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14 de setembro de 1994, através da Deliberação CEETPS-17. (Anexo 5)

O período de vigência do convênio entre o Centro Paula Souza e a VITAE (1994 a 1997) foi um período fértil em capacitações, demonstrando a preocupação dos idealizadores na valorização e na instrumentalização dos envolvidos: professores, alunos e diretores foram contemplados com inúmeras ações.

A leitura de relatórios, documentos e planos de cursos indicam que, para a implantação das cooperativas-escola seguiu-se a metodologia indicada pelos órgãos do sistema cooperativista, baseada em "motivação - capacitação - organização - realização de assembléia de constituição - registro".

O 1º evento de motivação foi o Seminário Geral de Cooperativismo, realizado em agosto de 1994, com duração de 2 dias e a participação dos diretores e coordenadores das 35 escolas agrícolas e convidados das escolas agrotécnicas federais, Secretaria da Agricultura, representantes do Sistema Cooperativista, entre outros.

De acordo com o programa do Seminário, os objetivos foram:

"1- Desencadear o processo de organização de Cooperativas-Escola nas Escolas Técnicas Agrícolas de São Paulo.

2- Proporcionar aos participantes uma visão do movimento cooperativista.

3- Fornecer informações e esclarecimentos sobre a empresa cooperativa, a empresa cooperativa agropecuária e a cooperativa-escola no sistema das escolas agrotécnicas federais.

4- Oportunizar a reflexão sobre o ensino técnico agrícola no estado de São Paulo a partir do Sistema Escola-Fazenda."

Após a divulgação do projeto para o coletivo das escolas técnicas agrícolas, foram realizados os seminários locais, especificamente para as 6 escolas-piloto, visando *"esclarecer a comunidade escolar sobre a importância da Cooperativa-Escola no contexto educacional da ETAE , fornecer informações e esclarecimentos sobre a proposta, capacitar a comunidade*

para os aspectos básicos da doutrina cooperativista e formar a Comissão para Organização da Cooperativa-Escola." (grifo nosso).

De acordo com os registros arquivados nas escolas, a partir dos seminários locais foram organizadas as comissões de implantação e em seguida realizadas em cada unidade as Assembléias Gerais de Constituição das Cooperativas-Escola.

Os primeiros Conselhos de Administração e Fiscal foram formados exclusivamente por alunos, apesar das dificuldades enfrentadas pelos organizadores com as questões legais relacionadas à faixa etária dos alunos e a exigida pelo Código Civil.

Isto *"deixou de fora muitos alunos realmente envolvidos e motivados em participar"*, segundo manifestação de diversos professores e alunos.

Para o funcionamento das Cooperativas-Escola, após sua regularização foram assinados convênios de cooperação entre o Centro Paula Souza e as Cooperativas-Escola (Anexo 6), para *cessão de uso mútuo dos bens produtivos das escolas*.

De acordo com o documento, ao Centro Paula Souza caberia:

"a- ceder à Cooperativa-Escola, a seu exclusivo critério, e sob a forma de permissão de uso a título gratuito, de instalações diversas, áreas de terras, semoventes, equipamentos, máquinas e materiais relacionados em anexo, integrantes do Plano de Trabalho de que trata a Cláusula Primeira."

À Cooperativa-Escola, por sua vez, caberia *"enquanto órgão catalisador de todas as atividades escolares de ordem produtiva:*

a- zelar pelos bens recebidos como se fossem seus, usando-os somente de acordo com o presente Convênio, sob pena de responder por perdas e danos;

(....)

e- implementar e executar os projetos agropecuários resultantes das práticas de ensino previstas no Plano Escolar;"

Embora os primeiros convênios entre o Centro Paula Souza e a Cooperativa-Escola tenham sido assinados ainda em 1995, com duração prevista de 5 anos e possibilidade de

renovação posterior, não existem registros ou relatórios, seja na instituição central, seja nas ETEs, que permitam verificar se os seus termos foram cumpridos.

Capacitações e Avaliações

O necessário engajamento da comunidade à cooperativa justificou a ênfase na capacitação dos seus agentes dada no Projeto Cooperativa-Escola. Assim, de acordo com o referido Projeto,

"A metodologia adotada será a sensibilização da comunidade escolar para a importância da cooperativa enquanto instrumento pedagógico e administrativo e, a partir daí, o direcionamento das ações será no sentido da capacitação dos recursos humanos, considerando este aspecto de fundamental importância, tanto no momento da implantação, como durante o funcionamento da Cooperativa-Escola, pressupondo pois uma contínua e constante avaliação dos trabalhos.

Faz-se necessário o engajamento do corpo docente, dos funcionários e dos alunos no processo, para que a cooperativa possa produzir os efeitos desejáveis no campo administrativo, econômico, educativo e associativo.

Propõe-se, então, um exaustivo programa, contendo seminários, cursos e reuniões de avaliação, envolvendo todos os segmentos da escola e de sua cooperativa." (p.13)

Segundo os relatórios de cursos e os documentos encaminhados periodicamente à VITAE, foram realizados no período de vigência do convênio Centro Paula Souza / VITAE:

- 07 cursos de atualização técnica em conteúdos curriculares, destinados aos docentes das 35 escolas agrícolas;
- 04 visitas técnicas com a participação de alunos e professores, visando conhecer experiências cooperativistas e educacionais de outras instituições;
- 04 cursos de cooperativismo e contabilidade cooperativista;
- 03 encontros para avaliação interna;
- 02 avaliações externas;
- 02 encontros de professores orientadores de cooperativas-escola, com a participação dos diretores de escola;

- 02 Encontros Estaduais de Cooperativas-Escola

Para efeito de subsidiar a análise do projeto, vale mencionar alguns registros levantados:

As visitas técnicas realizadas nas Escolas Agrotécnicas Federais - EAFs, onde o modelo Cooperativa-Escola existe desde 1982, revelaram contradições que chamaram a atenção de professores e alunos. Estas contradições vieram à tona com a transformação das EAFs em autarquias e portanto em Unidades de Despesa a partir de 1995. Por sua vez, a visita à Escola Técnica de Administração de Cooperativas, coordenada pelo Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária - ITERRA, proporcionou uma ampliação de visão e quebra de alguns (pré)conceitos. De um modo geral, de acordo com os relatórios, as visitas "proporcionaram oportunidades de reflexão sobre a proposta educacional da Cooperativa-Escola em São Paulo e sua real aplicação no cotidiano escolar."

As visita às EAFs de Muzambinho - MG e Bento Gonçalves - RS evidenciaram para os professores e alunos que a ênfase maior estava nos aspectos econômicos e produtivos. Assim, os relatórios apontam que:

"... Do ponto de vista administrativo, é visível pelo menos em Muzambinho o esvaziamento da Cooperativa-Escola que é hoje apenas agente comercial, com a cobrança de taxas de comercialização.

Na avaliação dos participantes da viagem, o nível de organização técnica é interessante e tem muito a nos sugerir, mas não é clara a presença de alunos na Cooperativa, enquanto elementos de participação e decisão." (relatório de viagem a Muzambinho, 1995.)

A mesma situação foi apontada no relatório de viagem a Bento Gonçalves:

"...uma das mais conceituadas da Rede Federal em termos de Cooperativa-Escola (...) infelizmente a Cooperativa perdeu boa parte de sua força frente à comunidade escolar, sendo atualmente o agente de comercialização do vinho produzido na escola, uma vez que a marca associada à Cooperativa-Escola já está consolidada mercadologicamente. A idéia da participação ativa do aluno na tomada de decisões e no gerenciamento de projetos agropecuários diluiu-se na rotina didática dos professores e, de fato, os alunos não são mais os responsáveis pelos projetos. Alguns professores que acreditam na idéia ainda mantém, nas

Unidades de Ensino e Produção - UEPs, um esquema que propicia maior envolvimento dos alunos nas decisões, mas isso deixa de ser uma proposta institucional."

Na visita à EAF de Inconfidentes - MG, encontrou-se uma situação diversa das anteriores:

"A COOLONIA, Cooperativa-Escola daquela escola, reformulou o seu estatuto e a organização interna privilegiando a maior participação dos alunos na Cooperativa, através do Comitê Educativo." (relatório de visita, CETEC¹⁰, 1997)

Uma outra situação foi encontrada, segundo o relatório de atividades referentes a setembro-dezembro de 1996, encaminhado à VITAE:

"Conhecemos, em maior profundidade, a Escola Técnica de Administração de Cooperativas, onde tivemos a oportunidade de vivenciar o dia-a-dia dos alunos, e conhecer sua metodologia de ensino, que tem semelhanças com a Pedagogia da Alternância. Os alunos dessa escola são filhos de assentados e acampados, ligados ou não ao Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST. A escola, embora mantida pelo Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária - ITERRA, funciona de forma a repassar aos alunos a responsabilidade pela sua manutenção.

Assim, tão logo os alunos ingressam na escola (em média 50 alunos/turma), organizam-se numa cooperativa que recebe um valor para cada aluno ("per capita") referente ao período de permanência na escola. A alternância acontece a cada 75 dias. Diante do valor disponibilizado pelo ITERRA, a cooperativa deve planejar as atividades do período: manutenção do internato, pagamento de professores, organização do horário, das atividades curriculares e extra-curriculares, e outras relacionadas com seu dia-a-dia.

O interessante é que o "per capita" é reduzido gradativamente, a cada período de permanência na escola, até ser de valor nulo no último período. A

¹⁰ CETEC – Coordenadoria do Ensino Técnico, do Centro Paula Souza

cooperativa deve, portanto, buscar a auto-suficiência gradativa para chegar ao último período com capacidade de auto-sustentação.

Os alunos aprendem a administrar sua cooperativa e, principalmente, a trabalhar cooperativamente, de forma organizada.

O período comunidade é acompanhado por líderes de assentamentos de origem, ou das cooperativas locais, e baseia-se em trabalhos e atividade pré-estabelecidos.

Foi a escola que mais instigou e estimulou os nossos alunos, que sentiram claramente a viabilidade social e econômica de cooperativas, desde que o trabalho seja organizado, bem administrado e coletivo." (relatório técnico de atividades, set-dezembro/1995.)

Comparando os relatos referentes às quatro visitas, é possível refletir sobre a função da Cooperativa-Escola e do cooperativismo em instituições de ensino. Seu papel econômico está presente e forte em todos os locais visitados, porém seu papel social tem pesos variáveis. Assim, nas quatro escolas visitadas, o que parece mudar são os enfoques e a relevância do papel do aluno-cooperado.

Quanto às ações relacionadas com as avaliações dos projetos, os documentos informam que ocorreram avaliações organizadas pela coordenação do Projeto Cooperativa-Escola com a contratação de consultores externos, e outras demandadas pela instituição apoiadora, também com consultores externos. Além dessas avaliações, também aconteceram reuniões com professores orientadores, com o mesmo intuito de avaliar o andamento do projeto e propor as correções de processo.

Os três Encontros de Avaliação institucional aconteceram no mês de julho dos anos de 1995, 1996 e 1997 e sempre envolveram professores, alunos e dirigentes das escolas.

Alguns pontos constantes na "Análise Final" dos três relatórios devem ser registrados e poderão servir de subsídio para a análise do caso objeto desta pesquisa. Referem-se a:

- Deficiência de recursos liberados por parte do Centro Paula Souza, apontada como fator limitante para o desenvolvimento dos projetos nos três relatórios. Vale observar que,

desde os primeiros anos da Cooperativa-Escola, esta assumiu a manutenção dos setores produtivos e mesmo a aquisição de equipamentos;

- A redução das Horas Atividades Específicas - HAEs destinadas aos professores orientadores da cooperativa e aos professores responsáveis pela relação escola-cooperativa-empresa, comprometendo o trabalho desses professores;

- A dificuldade em envolver a maior parte do corpo docente, principalmente os professores do Núcleo Comum (até 1997, com os cursos técnicos integrados) e do Ensino Médio a partir de 1998, quando este foi passou a ser oferecido separado do Ensino Técnico.

De acordo com o Convênio Centro Paula Souza/VITAE, esta se responsabilizaria pela contratação de consultores externos para avaliação técnico-pedagógica, o que aconteceu em 1995 e 1996.

A leitura do Relatório da Primeira Avaliação Externa, de NORONHA e DUARTE (1995) indica que:

"A implantação das Cooperativas nas escolas foi bem sucedida. Os primeiros resultados começam a aparecer, sobretudo nos aspectos produtivos, econômicos e financeiros da Cooperativa, mas já com alguns reflexos na melhoria do ensino.

Observou-se, por exemplo, que a produção agrícola e pecuária em 4 das 6 escolas superou as metas previstas no início do Projeto. Esta resposta na produção se deve a vários fatores: liberdade para comercialização dos excedentes via Cooperativa, maior participação e interesse dos estudantes e professores, que agora vêem imediatamente o resultado financeiro de seu trabalho, apoio e incentivo da diretoria da escola....

Internamente melhorou a disciplina e o relacionamento entre alunos, professores, funcionários e direção da escola, com os primeiros sinais de melhoria no ensino. Mesmo assim, Escola e Cooperativa ainda estão sendo vistas como coisas separadas, não como um conjunto orgânico. Há muito a ser desenvolvido, no aspecto pedagógico do Sistema Cooperativa-Escola. Mas as

oportunidades foram criadas pelo projeto, e as dificuldades estão sendo paulatinamente superadas". (grifo nosso).

No corpo deste relatório a situação de desvinculação entre a Cooperativa e a Escola é novamente mencionada:

"Está sendo criada uma imagem de que a Cooperativa é algo separado da Escola. Questões como horários de aulas, a redistribuição de poder proporcionada pelo sistema (cooperativista) bem como problemas de comunicação entre professores e direção da escola parecem ser dificuldades centrais associadas a este fenômeno..."

No Relatório da 2^a Avaliação (1996), dos mesmos autores, alguns aspectos também merecem registro para futura reflexão:

"A identidade da cooperativa é suficientemente forte para afetar positivamente o trabalho de todos na escola. A cooperativa está aceita como um importante mecanismo de autonomia e mesmo pedagógico nas escolas. O reflexo de sua importância se revela na qualidade dos projetos agropecuários, no caixa das escolas, e no engajamento de alunos e professores. Houve um aumento na participação dos alunos, redução na rivalidade entre classes e maior motivação para o trabalho. Entretanto, o Sistema Cooperativa-Escola ainda não conseguiu encontrar um modelo que oriente seu funcionamento. Isso gera insatisfação quanto aos processos de decisão e organização da produção, afetando o funcionamento da escola como um todo".

(...) Este é um desafio que deve ser dividido com os professores de Cooperativismo e Administração Rural, que ainda utilizam pouco suas disciplinas para contribuir para o desenvolvimento da cooperativa." (p. 16-17)

No período de 1998 a 2006, de acordo com os registros documentais, as iniciativas desenvolvidas no âmbito das capacitações resultaram de parcerias informais com órgãos ligados ao cooperativismo, reduzindo-se gradualmente a influência da CETEC nas ações de capacitação em cooperativismo.

A Cooperativa-Escola – breve descrição de sua estrutura e funcionamento

A Cooperativa-Escola foi concebida, em 1994, para ser uma sociedade formada por alunos, destinando aos professores, funcionários e gestores da escola o papel de orientadores e apoiadores no processo educacional. O primeiro Estatuto Social Padrão, em seu Capítulo III, determinava:

“Capítulo III – Dos Associados

Seção I – Da admissão, demissão, direitos, deveres e responsabilidades

Art. 3º - Podem ingressar na Cooperativa, os alunos maiores de 14 anos, regularmente matriculados na Escola e que concordem com as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo único – Poderão associar-se à Cooperativa entidades entidades vinculadas à agricultura e à educação, de interesse da Cooperativa, a critério do Conselho de Administração”. (Centro Paula Souza, 1994)

Posteriormente verificou-se, de acordo com os relatórios pesquisados, que a composição etária dos alunos era principalmente de jovens menores de 18 anos, exigindo que os mesmos passassem por um processo de emancipação, caso fossem maiores de 16 anos, para fazerem parte dos Conselhos de Administração e Fiscal.

O registro de uma reunião ocorrida em 1996 no Instituto de Cooperativismo e Associativismo - ICA entre os professores orientadores da Cooperativa-Escola, a coordenação central do projeto e a equipe técnica do ICA que participava da implantação do projeto apresenta relatos de professores que demonstram a dificuldade de realizar as eleições devido às limitações etárias dos alunos.

“Entre as dificuldades apresentadas pelos professores, estão:

- *Poucos alunos têm mais de 18 anos, na escola;*
- *Existem inconvenientes na emancipação dos alunos maiores de 16 anos, entre eles a questão de perderem, com a emancipação, direitos específicos de pessoas de menoridade como por exemplo pensão de pai morto;*

- *Nem todos os alunos com mais de 18 anos têm perfil ou condições para assumir a responsabilidade de uma diretoria de cooperativa”.*

Tal situação levou à opção de propor às cooperativas a reforma estatutária, ampliando as possibilidades de filiação para os professores e funcionários das escolas. O Estatuto Social (Anexo 7), em seu artigo 3º, passou a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Podem ingressar na Cooperativa todos os alunos maiores de 14 anos, regularmente matriculados na Escola, e que concordem com as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo único – Podem associar-se à Cooperativa, a critério do Conselho de Administração:

- a) Os componentes do corpo docente e funcionários da ETAE;*
- b) Excepcionalmente outras entidades vinculadas à agricultura e à educação, de interesse da Cooperativa, a critério do Conselho de Administração, sendo-lhes, no entanto, vedado o acesso aos cargos dos órgãos de administração e fiscalização.”*

(Belezia e Rossi, 1998)

A estrutura da Cooperativa-Escola (Anexo 8) conta com os órgãos sociais descritos por Belezia e Rossi (1997), cujas funções estão detalhadas no Estatuto Social da Cooperativa-Escola:

- Assembléia Geral, constituída por todos os cooperados, é o órgão supremo da cooperativa. Tem entre suas atribuições a definição das políticas de atuação da Cooperativa, a eleição anual dos Conselhos de Administração e Fiscal e a aprovação anual das contas;
- Conselho Fiscal, constituído de acordo com a Lei nº 5764/71, com 3 conselheiros titulares e 3 suplentes, tem a função de fiscalizar as operações, atividades e serviços da Cooperativa e analisar os saldos, balanços e balancetes da sociedade;
- Conselho de Administração, constituído por 5 cooperados (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e dois vogais), é responsável pela gestão da cooperativa, desde a elaboração de um plano de trabalho anual, o planejamento dos projetos, a execução, controle e comercialização dos produtos.

- Comissão Técnica de Apoio e Execução – COTAE¹¹, constituída por 6 alunos com atribuições de assessorar o Conselho de Administração e colaborar na execução das atividades;
- Comitê Educativo – comissão permanente de associados com objetivo de representar os cooperados junto ao Conselho de Administração nas suas reivindicações e sugestões, além de responsabilizar-se pela comunicação e pela educação cooperativista. É composto por 3 alunos de cada classe.

Quanto ao funcionamento da Cooperativa, Belezia e Rossi (1997) ressaltam a importância de vincular os projetos agropecuários à proposta curricular e pedagógica das escolas:

“Os Projetos Agropecuários têm dupla função: como componentes do currículo escolar, instrumentalizam o aprendizado do aluno, nos diversos aspectos técnicos, propiciando o desenvolvimento de habilidades para a prática agropecuária, bem como para os aspectos administrativos e gerenciais, buscando eficiência e eficácia nos projetos. Paralelamente, têm a função de viabilizar a fazenda e a residência dos alunos, mantendo o refeitório e, com a venda dos excedentes de produção, os próprios projetos e setores técnico-produtivos.

São funções que não podem ser desvinculadas.

Conseqüentemente, a integração curricular é fundamental e as ações da Cooperativa-Escola devem estar em consonância com o Plano Escolar e os Planos de Ensino da Unidade”. (p. 23)

O funcionamento da Cooperativa-Escola e suas relações com a escola e com a comunidade externa está representado no Fluxograma Operacional (Anexo 9).

De acordo com o Projeto de Implantação (1994) e Belezia (1995), cabe à Escola a responsabilidade de definir e dirigir o processo educacional, implementando o Plano Escolar que estabelece prioridades e define estratégias, ações e papéis dos envolvidos no processo. Para

¹¹ COTAE- Esta comissão foi instituída a partir de 1997, com a reforma estatutária, visando contemplar os alunos mais interessados em participar da gestão da Cooperativa, mas que não tinham idade para tal. Por ser uma comissão eleita até 72 horas após a realização da Assembléia Geral Ordinária cuja ata é arquivada na Junta Comercial, seus nomes não constam de seus registros.

tanto, através da direção e do corpo docente, a Escola orienta as atividades nos diferentes setores técnicos, pedagógicos ou de apoio.

O corpo docente, responsável direto pelo desenvolvimento dos diversos componentes curriculares, participa ativamente do processo de ensino e aprendizagem que se desenvolve basicamente em três momentos distintos: o das aulas teóricas, o das aulas práticas e estágios supervisionados.

À Cooperativa cabe, sob orientação do professor orientador, a liberação e controle do uso de insumos conforme estabelecido nos Projetos Agropecuários e seus cronogramas de utilização, bem como o controle da produção, seja ela encaminhada ao refeitório, a outros setores da Escola ou à comercialização.

A "prática administrativo-cooperativista" será realizada pelos alunos de todas as séries, principalmente nas aulas de Cooperativismo, Administração e Economia Rural, além dos Estágios Supervisionados e Estágios Extra-curriculares, quando poderão participar das ações de fornecimento de insumos, controle de estoques, comercialização, emissão de notas e recibos, etc.

A Cooperativa-Escola participa, então, como organismo responsável pela compatibilização das atividades da Escola com a realidade do meio em que está inserida, viabilizando e agilizando a administração dos recursos disponíveis e dando oportunidade ao aluno de vivenciar o processo de forma integral e ativa.

A partir da comercialização do excedente de produção, da compra de insumos e da contratação de serviços de terceiros se estabelece um relacionamento natural da Escola, através da Cooperativa, com os mercados de insumos e produtos e de mão-de-obra.

A integração com produtores rurais, em especial os pequenos produtores, é de extrema importância para que se conheça a realidade do setor agrícola. Através da prestação de serviços e de trabalhos de potencialização e extensão rural com comunidades de pequenos produtores, a Escola e a Cooperativa poderão oferecer também a sua contribuição social". (Belezia, 1995)

CAPÍTULO IV

COOPERATIVA-ESCOLA DE ALUNOS – O estudo de um caso

“O ensinamento escrito no papel não é o verdadeiro ensinamento.

Ensinamentos escritos são um tipo de alimento para a mente.

Claro, é necessário buscar algum tipo de alimento para a mente.

Porém, é mais importante saber pela própria experiência”.

(Susuki, em BROTTO, 1997:9)

Considerando que o estudo proposto tem por objetivo “investigar os resultados produzidos pela implantação do modelo de educação agrícola que tem a Cooperativa-Escola como cerne do projeto pedagógico e como instrumento educacional”, partiu-se das questões inicialmente levantadas na Introdução do presente trabalho, buscando compreender o papel da cooperativa-escola e a dimensão que adquiriu na escola, do ponto de vista dos atores principais: os alunos e os professores.

Dentre as 30 Escolas Agrícolas que têm cooperativa-escola instalada, foi selecionada uma, baseada nos critérios de ter sido uma das seis escolas-piloto do projeto inicial e, portanto, implantada regularmente em 1995, ter entre seu corpo docente e administrativo atual o maior número de participantes daquele período e contar com um clima organizacional propício para a coleta de informações.

IV. 1- DESCRIÇÃO DA ETE OBJETO DO ESTUDO

As informações e dados constantes neste capítulo originaram-se de documentos pesquisados na escola, visitas ao local, conversas com a equipe de gestores da escola composta pelo diretor, o assistente técnico de direção e o diretor de serviços, aplicação de questionários e grupos focais com professores e alunos.

A Escola Técnica objeto do presente estudo localiza-se na região centro-oeste do estado de São Paulo, em um município distante 450 quilômetros da capital, com aproximadamente 12.000 habitantes, sendo 30% residentes na zona rural. A base da economia local é a agropecuária, principalmente as culturas do café, milho, feijão, citros, amendoim,

melancia, mandioca, maracujá e olerícolas, a pecuária de corte e leite, ovinocultura, avicultura e agroindústrias que atuam no setor de processamento de produtos agropecuários.

A escola iniciou suas atividades em 1963 como Escola de Iniciação Agrícola, oferecendo os cursos de Monitor Agrícola e Vocacional Agrícola, que eram cursados após a conclusão do curso primário.

Em 1968 foi transformada em Colégio Técnico Agrícola Estadual, passando a ministrar o curso de Técnico em Agropecuária (habilitação de 2º grau). Como as demais Escolas Técnicas da época, a partir da década de 1970 até 1993 esteve subordinada a inúmeros órgãos governamentais. Em 1993 foi integrada à rede de ensino profissionalizante do Centro Paula Souza.

Em 2005, por iniciativa da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico - SCTDE e do Centro Paula Souza, iniciou-se um processo para que cada escola agrícola tivesse o seu Plano Diretor, buscando com isto a definição de sua identidade e missão, seus objetivos e as metas a serem alcançadas. Nos meses de janeiro a março de 2006 os diretores, coordenadores da área agropecuária e orientadores das cooperativas-escola passaram por uma capacitação em planejamento estratégico e em elaboração de projetos de investimento de capital, após o que cada escola elaborou o seu Plano Diretor. Foi contratada pela SCTDE uma equipe formada por professores da Escola Superior de Agronomia Luis de Queiroz e da Universidade Federal do Paraná, que se responsabilizou pelo programa de capacitação e pela orientação para a elaboração dos Planos Diretores.

Esta ação institucional, no entendimento do diretor da ETE onde se realizou a pesquisa, possibilitou a organização e o fortalecimento das escolas agrícolas, uma vez que, ainda no seu ponto de vista, pela primeira vez em muitos anos os diretores destas escolas têm oportunidade de se reunir e discutir assuntos específicos dessa modalidade..

Para a elaboração do seu Plano Diretor, a Unidade efetuou inicialmente um diagnóstico, no qual identificou e descreveu os seus cinco capitais (social, humano, natural, físico e financeiro), de onde foram extraídas as informações abaixo.

A escola desenvolve atualmente diversos projetos agropecuários considerados essenciais para a formação do técnico da área agropecuária, como criação de animais de pequeno, médio e grande porte, olericultura, culturas anuais e perenes, contando também com

instalações e equipamentos do setor de agroindústria, obtidos a partir de projetos elaborados pela comunidade escolar e patrocinados pela VITAE no período de 2000 a 2005.

A ETE atende no ano de 2006 em torno de 160 alunos, sendo a maioria residente na própria escola.

Os cursos oferecidos são os de Técnico em Agricultura, Pecuária e Agroindústria e o Ensino Médio.

Sua área total é de 84,9 ha, estando classificada de acordo com os padrões do Centro Paula Souza entre as escolas de médio porte (50 a 99,99 ha). Localiza-se a 5 km da sede do município.

A ocupação da área corresponde a 18 ha de culturas anuais e perenes, 49 ha de pastagem, 13 ha de matas nativas e várzeas e 5 ha de construções e benfeitorias, incluídas nesta categoria as instalações administrativas e técnico-produtivas, salas de aula, alojamentos, açudes e estradas .

Grande parte da área da escola é de topografia acidentada com solos impróprios para a mecanização. Estas áreas têm utilização restrita a pastagens e à manutenção como reserva nativa.

IV. 2- A PESQUISA DE CAMPO

QUESTIONÁRIOS

A pesquisa de campo foi iniciada em 2005, em duas visitas à ETE, onde foram feitos levantamentos dos documentos existentes, do período de 1994 até 2005. Algumas dificuldades foram encontradas, principalmente em termos de disponibilidade e acesso aos documentos, não pela indisposição da equipe escolar, mas pela forma de organização: apenas a partir de 2003 os dados passaram a ser sistematicamente informatizados.

Foram distribuídos questionários aos alunos do Ensino Médio e do Ensino Técnico e aos professores, com o intuito de levantar informações referentes à visão destes atores das finalidades da Cooperativa-Escola, de seu Estatuto Social e de como esta instituição está inserida na escola e em sua proposta pedagógica: se como mero instrumento para viabilizar a

comercialização da produção da fazenda, ou com uma função educacional na formação do técnico. Nesta etapa foram respondidos 98 questionários de alunos e 13 de professores. Modelos dos questionários e suas tabulações compõem os Anexos 10 e 11, e seus resultados estão descritos abaixo.

Uma vez que as questões levantadas referem-se inicialmente aos objetivos formais da Cooperativa-Escola, ou seja, aqueles constantes no Estatuto Social, reproduzimos a seguir estes objetivos:

“Art. 2º: A cooperativa tem por objetivos:

I) Educar os alunos dentro dos princípios do cooperativismo, servindo de instrumento operacional do processo de aprendizagem, como componente curricular metodológico.

II) Apoiar a escola em sua ação educativa, integrando suas atividades no currículo e fornecendo a prática e fixação de conhecimentos necessários à formação integral do técnico-cidadão.

Apresentação das respostas dadas pelos professores

A pesquisa, realizada em 2005, abrangeu a totalidade do corpo docente da ETE, composto por treze professores, tanto do Ensino Médio como do Ensino Técnico, alguns deles ministrando aulas nas duas modalidades. O questionário foi organizado em 21 perguntas, algumas com uma única alternativa de resposta, outras com múltiplas alternativas. As questões focalizaram basicamente a compreensão de cada professor sobre a cooperativa-escola e sobre a sua dimensão como instrumento educacional e operacional.

Os resultados do questionário indicam que a Cooperativa-Escola é valorizada pelos coordenadores de área e pelo diretor da escola, na medida em que é um tema tratado nas reuniões pedagógicas de planejamento e na proposta pedagógica da escola. Assim, todos os professores declararam conhecer a Cooperativa-Escola e seu estatuto social, pelo menos no que se refere aos seus objetivos, e 92,3% afirmaram ter sido discutido nas reuniões como

instrumento metodológico. Neste caso, um professor (representando 7,7%) afirmou ter sido tratado como instrumento metodológico apenas para cursos técnicos.

É possível observar que existe nesta Unidade Escolar um clima organizacional propício à participação dos professores, o que parece favorecer também a Cooperativa-Escola: 84,6% dos professores (11) ajudaram a elaborar a proposta pedagógica da ETE, e 15,4% (2) declararam que foi discutida em reuniões. Todos conseguem visualizar a participação da Cooperativa-Escola nesta proposta sob dois ângulos distintos, porém não incompatíveis: para disponibilizar materiais e equipamentos para as aulas teóricas e práticas e viabilizar projetos e como instrumento metodológico educacional.

Quanto à relação teoria/prática, e a inserção da Cooperativa-Escola como elemento de ligação, as opiniões são diversas: declaram que existem limitações para a articulação da teoria com a prática, tanto materiais como humanas, embora reconheçam que a Cooperativa-Escola é de fato um elemento facilitador. Assim,

- 30,8% (4) consideram que há perfeita co-relação entre o que se ministra em sala de aula e no campo, 46,2% (6) consideram que isto acontece em parte, dependendo do professor, 15,4% (2) afirmam que a teoria nem sempre é compatível com a prática e 7,7% (1) declara que, quando não é possível, busca alternativas fora da escola para fazer a relação teoria/prática;
- Todos consideram a Cooperativa-Escola um elemento facilitador na harmonização da teoria com a prática, sendo que 92,3% (12) afirmam que tal ocorre porque é possível mostrar ao aluno todas as fases de um projeto através da cooperativa, e 46,2% (6), porque ela viabiliza os meios materiais para a prática;
- Os dados gerados pela Cooperativa-Escola são utilizados por 66,9% (10) dos professores, nas aulas práticas, nos projetos, para discutir custos de produção e alguns, mesmo nas aulas teóricas. Três professores declararam não utilizar por não verem aplicação;
- Indagados sobre a possibilidade de ser a Cooperativa-Escola um tema gerador para trabalhos interdisciplinares, quatro declararam que já acontece na escola, 8 que acontece em algumas disciplinas e um considera que, em princípio, é possível mas exige conhecimentos específicos dos professores.

Quanto à relação da escola com a comunidade externa, todos reconhecem que a Cooperativa-Ecola colaborou para sua melhoria e ampliação na medida em que a escola tem maior autonomia (53,8%), ampliou sua produção (30,8%) e pela mudança de postura dos alunos (69,2%). Isto demonstra que um dos objetivos do Projeto de Implantação de Cooperativas-Escola de Alunos, de “*Integrar a Escola com a comunidade rural através da prestação de serviços, extensão rural e atividades socio-culturais*” (Centro Paula Souza, 1995, p.4) foi atingido.

A imagem anterior da escola agrícola foi sendo alterada na medida em que a cooperativa se consolidou. De acordo com o diretor, em entrevista realizada em 2005, “*antigamente os agricolinos¹² eram discriminados na cidade, não podiam nem andar por lá sozinhos. A escola agrícola era considerada improdutiva e um depósito de jovens problemáticos. Com a cooperativa fomos organizando a produção, começou a sobrar para vender, e a comunidade começou a olhar para nós de outra forma. O fato dos alunos irem para a cidade vender os produtos foi positivo, porque houve uma troca: eles aprenderam a se comportar melhor e a comunidade viu que eles não eram marginais*”.

Sobre o papel da cooperativa-escola na organização administrativa da escola, todos consideram que é importante pela geração de recursos, e 69,2% também por viabilizar a residência dos alunos. Não houve nenhuma manifestação espontânea quanto à redução da autoridade do diretor da ETE com a cooperativa-escola. Parece que tal situação não existe, provavelmente pela visão funcional que se tem da cooperativa: de que é um elemento fornecedor de recursos, mais do que de um instrumento de gestão participativa.

Entre os aspectos facilitadores e dificultadores existentes para que a Cooperativa-Escola seja um instrumento educacional a ser efetivamente apropriado pelos professores da ETE (questão aberta), estes destacaram:

Aspectos facilitadores:

- Há maior envolvimento e conscientização da comunidade escolar;
- Fornece dados e materiais para o desenvolvimento das aulas;

¹² É costume nas escolas técnicas agrícolas de São Paulo e agrotécnicas federais denominar o seu estudante “agricolino”.

- Fornece subsídios materiais, financeiros e pedagógicos para desenvolvimento da proposta pedagógica da escola;
 - Auxilia e subsidia projetos (recursos materiais e informações);
 - É pioneira na experiência e usa a cooperativa como instrumento educacional há anos, acumulando uma considerável experiência;
 - A cooperativa disponibiliza os dados de custos de produção;
 - Incentiva e facilita o planejamento;
 - Promove o conhecimento e a vivência cooperativa;
 - Favorece a realização de parcerias e projetos.

Aspectos dificultadores:

- Falta de conscientização dos alunos (ou de alguns);
- Falta de conscientização de alguns funcionários;
- Falta de conscientização de alguns professores
- Resistência de alguns professores e funcionários;
- Nem sempre se vincula os projetos à cooperativa;
- Falta de conscientização da comunidade escolar;
- Falta de entendimento da função da cooperativa.

Embora a existência de “maior conscientização” seja apontada como um facilitador, a “falta de conscientização” quase monopoliza a lista de dificultadores, reforçando que mudanças em atitudes e comportamentos acontecem através de um processo que, dependendo do contexto em que esteja inserido, poderá levar mais ou menos tempo. Mas será sempre um processo.

Abrindo espaço para manifestações dos pesquisados, apenas um professor se utilizou do espaço disponibilizado. Reproduzimos abaixo sua opinião:

"As atividades desenvolvidas pela cooperativa-escola são de fundamental importância, tanto para o desenvolvimento dos projetos agropecuários, quanto para a formação cooperativista dos alunos, professores e funcionários.

Embora seja um trabalho árduo e difícil, não devemos abandoná-lo.

O cooperativismo e associativismo são a única saída para pequenos e médios produtores. Não há outra saída para que os pequenos não pereçam nas mãos das empresas de insumos agrícolas e de comercialização de seus produtos. O pequeno produtor perde na compra dos insumos, na falta de assistência técnica, ou na manipulação desta por parte das empresas que só enxergam os seus lucros e objetivos, sem ter o mínimo de respeito para com os pequenos agricultores e pecuaristas."

Apresentação das respostas dadas pelos alunos ao questionário

O questionário foi respondido por 98 alunos, tanto do Ensino Médio como do Ensino Técnico, de um total de 120 alunos matriculados em 2005. Da mesma forma que as perguntas endereçadas aos professores, as questões eram de resposta única ou múltipla. Os objetivos eram levantar o entendimento que os alunos tinham da Cooperativa-Escola e a forma como o conhecimento sobre ela é disponibilizado aos mesmos, seja na sala de aula ou nas atividades práticas cotidianas.

A diversidade na freqüência de respostas assinaladas pode ser devido à diversidade de graus de escolaridade em que se encontram os alunos: 3 séries do Ensino Médio e 3 módulos do Ensino Técnico.

É possível verificar que nem sempre as intenções e propósitos dos professores surtiram o efeito esperado junto aos alunos. Ao mesmo tempo, constata-se na leitura das respostas assinaladas pelos alunos e sua freqüência no conjunto que a educação cooperativista pretendida não atingiu a todos em igual proporção, possivelmente pelas mesmas razões apontadas acima.

Assim, uma pergunta como “Você já conhecia os objetivos da Cooperativa-Escola que estão descritos no Estatuto?” resultou em 38% de “Sim, mas não da forma como está escrito”, 39% de “Não, porque não tive acesso ao estatuto”, 9% de “Sim, mas não acho que

funciona assim”, 8% em “Não, porque imaginei que os objetivos fossem outros”. 2% declararam não ter condições de responder.

A freqüência de 39% de alunos que não tiveram acesso ao estatuto corresponde ao exato número de alunos do 1º Ensino Médio que responderam ao questionário. Uma vez que não existem nessa Unidade alunos freqüentando exclusivamente o 2º ou 3º Ensino Médio, pode-se concluir que a maior parte dos alunos do 1º Ensino Médio não foi informada das funções da Cooperativa, embora todos tenham aderido à mesma, ao entrarem na ETE.

Este fato leva a algumas hipóteses, que foram confirmadas posteriormente pelo professor orientador e pelo diretor da ETE:

- O aluno, ao fazer a matrícula no Ensino Médio, também se associa à Cooperativa, sem que fosse dado qualquer significado especial ao fato. Este poderia ser o primeiro e importante passo para a real educação cooperativista.
- Com a separação do Ensino Médio e do Técnico, modelo adotado pelo Centro Paula Souza desde 1999, os ingressantes no 1º ano do Ensino Médio não tiveram a oportunidade de conhecer mais profunda e sistematicamente a Cooperativa-Escola, entendendo-a apenas como um local para as atividades de estágio ou “*aquela que cobra a mensalidade da residência*”.
- Não há distribuição do Estatuto Social para os alunos ingressantes e o mesmo não está disponível em local de acesso como a biblioteca. Na sede da Cooperativa-Escola este está arquivado.
- O cooperativismo é transmitido formalmente na disciplina específica (Associativismo e Cooperativismo), no 1º módulo do Ensino Técnico e é nessa ocasião que o aluno tem efetivo contato com a sua cooperativa-escola. Contrariando as respostas dadas pelos professores, conclui-se que o tema não é tratado no Ensino Médio, pelo menos na 1ª série. Da mesma forma, não há formalmente uma ação de outros professores, principalmente do professor orientador, para esclarecer de forma sistemática e organizada os alunos, o mesmo se aplicando aos alunos dirigentes da Cooperativa-Escola.

Este é um aspecto a ser destacado, pois considerando a curta duração do curso técnico (3 módulos ou semestres), o 1º ano do Ensino Médio é um período que poderia ser melhor aproveitado para a iniciação ao cooperativismo.

Esta primeira questão leva à necessidade de indagar os alunos, por ocasião da reunião nos grupos focais, sobre a forma como os mesmos se apropriaram da idéia da cooperativa-escola.

Em relação à prática docente na visão dos estudantes, podemos destacar que:

- 40% acham que alguns professores do Ensino Técnico e Médio fazem a relação entre o que ensinam e a Cooperativa-Escola e 23% acham que “quase todos”. 13% afirmam que “nunca ou quase nunca”, 8% “apenas os professores do curso técnico” e 11% “apenas alguns do curso técnico”.
- A maioria (56%) vê claramente a cooperativa como instrumento econômico para a viabilização dos projetos agropecuários e para fornecer material para as aulas práticas (27%) e teóricas (14%). Neste bloco, 7% responderam que “tanto faz existir ou não a Cooperativa-Escola”.
- A participação dos alunos em atividades da Cooperativa-Escola não acontece, em geral, de forma espontânea. Apenas 27% afirmam que vão “sempre que podem” ou “quando não tenho aula”, enquanto a soma das alternativas que vão de “só quando tenho vontade” até “quando o professor manda” ou “não tem nada para fazer lá” ou ainda “lá o grupo é muito fechado” somam 55%. Da mesma forma, quando indagados sobre um dos aspectos essenciais em uma cooperativa que é o conhecimento e compreensão das contas por parte do cooperado, 59% declararam que “lêem o balancete sempre que podem”, ou seja, não consideram este conhecimento suficientemente importante para um cooperado.
- Ainda na linha da participação formal na Cooperativa-Escola, 24% já foram ou são dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Comissão Técnica de Apoio e Execução - COTAE, do Comitê Educativo ou estagiário na Cooperativa. 20% “apenas fazem o que tem que ser feito” 17% não tiveram oportunidade de participar de nenhum dos cargos ou funções e 9% declararam não se interessaram em participar.

A análise das respostas dos alunos ao questionário, confrontadas com as dos professores, leva a constatar que existe uma forte intenção por parte destes que não conduz, necessariamente, aos resultados esperados, suscitando perguntas que foram, posteriormente, efetuadas nas sessões de grupos focais. Estas questões estão relacionadas principalmente à percepção que alunos e professores têm efetivamente da cooperativa-escola à qual muitos estão associados, e da efetiva utilização desta na vida escolar, seja no currículo formal ou nas atividades cotidianas.

É possível afirmar, com base nas respostas apresentadas, que a educação cooperativista indicada no Estatuto Social não tem sido tratada com a ênfase preconizada no mesmo, constituindo-se em uma fragilidade no processo educacional.

“A educação e a capacitação são indispensáveis em qualquer instituição, mas nas cooperativas elas são questão de sobrevivência. Sem essas atividades, as cooperativas são desvirtuadas ou até absorvidas pelo sistema socioeconômico e pelo processo social dominante que é a concorrência e o conflito”. SCHNEIDER (2003 p.13).

LIVROS DE ATAS

Foi feita a leitura das atas de reunião do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, do período de agosto de 2004 a agosto de 2006.

Todas as reuniões contaram com a presença dos professores orientadores da Cooperativa-Escola. No caso das reuniões do Conselho de Administração, sempre se registrou a presença de pelo menos um dirigente (presidente ou vice-presidente), além de outros membros do Conselho e da COTAE, mas não há registro de participação de outros cooperados. Em geral, os temas tratados foram: explanação de balancete mensal (efetuada sempre pelo professor), avaliação e replanejamento de atividades, organização de Assembléias Gerais. É possível verificar, nestas atas, que há uma evidente preocupação por parte dos professores orientadores em esclarecer as contas, os projetos e as atividades que envolvem outras instituições. Não há evidência de que as decisões passem pelos cooperados antes de estarem definidas pelos professores e diretor, cabendo aos mesmos a aprovação ou aceitação.

Nas reuniões do Conselho Fiscal também fica evidente a preocupação dos professores em garantir um tratamento pedagógico aos aspectos contábeis da cooperativa, efetuando a leitura dos balancetes, sua comparação com os extratos bancários e a análise dos Planos de Trabalho.

Assim, é possível verificar que, embora os alunos não tenham uma grande autonomia na tomada de decisões, existe o cuidado por parte dos professores orientadores em esclarecer e justificar todas as ações. Isto pode ser confirmado nos grupos focais realizados.

GRUPOS FOCAIS

Para complementar as informações obtidas nos questionários, foram realizados três grupos focais. A utilização desta técnica, nesta etapa da pesquisa, justifica-se pela possibilidade de levantar, com a sua aplicação, informações e sensações a partir de visões diferentes sobre as mesmas situações.

Segundo Gatti (2005), na adoção do Grupo Focal deve-se sempre ter muito claras as questões a serem estudadas, a partir das quais se elabora um roteiro de trabalho. Ainda de acordo com a mesma autora, os grupos devem ter de 6 a 12 participantes e a sua organização deve ser cuidadosa para reduzir os riscos de inibição ou de dominação de uns sobre outros.

Foram organizados três grupos focais, um de professores, um de alunos que exercem alguma função formal na cooperativa-escola (por exemplo, presidente, secretário, fiscal, etc) e um grupo de alunos-cooperados. Buscou-se, com isto, obter diferentes ângulos de visão sobre a cooperativa-escola e sua inserção na escola, ao mesmo tempo em que se reduziu os riscos de inibição dos alunos pela presença de professores, ou a predominância de opiniões de alunos ocupantes de funções sobre os demais alunos.

O número de participantes nos grupos variou, de seis professores a dez alunos. Os seis professores eram aqueles presentes na escola no dia e período em que foi realizada a atividade, uma vez que esta é uma escola de pequeno porte, com apenas três classes em cada período.

Quanto aos alunos, foi feito um convite geral e os voluntários foram organizados pelos próprios estudantes.

As sessões duraram, em média uma hora e meia cada, tendo sido gravadas. Nos grupos focais de alunos contou-se com a colaboração de uma aluna, que fez anotações complementares.

Em todas as sessões tomou-se o cuidado de explicitar o compromisso de manter o sigilo das fontes e das opiniões, e as transcrições foram posteriormente submetidas à aprovação de cada grupo, antes de ser efetivamente agregadas ao presente trabalho.

Grupo Focal – Professores

O grupo foi composto por seis professores, um exclusivamente do Ensino Médio e cinco do Ensino Técnico, sendo que dois destes também atuam no EM. Estes seis professores representam 43% do corpo docente da escola.

Foi explicada a intenção da atividade, e solicitada autorização para gravar a sessão, ressaltando o compromisso com o sigilo das fontes.

Na rodada de apresentação solicitou-se que dissessem a área de atuação na escola e qual a função, em sua opinião, da cooperativa-escola.

Professor 1 - Ensino Técnico e Ensino Médio: “*É o órgão administrador e gerenciador de projetos. Tem a função também de desenvolver o senso cooperativista. Facilitador nos investimentos, cria oportunidade para novos projetos e ações. Disponibiliza estrutura física para os alunos fazerem seus trabalhos, levantarem dados, pesquisarem na internet e usarem o computador*”.

Professor 2 - Ensino Médio: “*É um instrumento pedagógico e funciona como laboratório para o agronegócio. Fornece subsídios financeiros, também*”.

Professor 3 - Ensino Técnico e Ensino Médio: “*É a ferramenta para os alunos terem noção de cooperativismo e associativismo, e também de gestão. Para a escola, agiliza a manutenção dos projetos. Facilita o entrosamento entre funcionários e professores. É o canal de manifestação dos alunos, que tomam decisões e participam como co-responsáveis pelos projetos e pelo que acontece na escola*”.

Professor 4 - Ensino Técnico: Está na escola há 15 dias, portanto com pouco conhecimento sobre a Cooperativa-Escola. Ouiu falar dela, mas não sabe detalhes.

Professor 5 - Ensino Técnico: “É o espaço para os alunos acompanharem os projetos em todas as fases. Muitas vezes, desenvolvo as aulas da disciplina de Gestão dentro da Cooperativa-Escola”.

Professor 6 - Ensino Técnico: Acompanha a Cooperativa-Escola desde sua implantação em 1994. Reconhece um processo de democratização na escola, com a descentralização da gestão. Comparando com o “antes” da Cooperativa-Escola, ou seja, antes de 1994, afirma que houve uma grande mudança nos alunos. Até então, “o aluno assistia à aula, trabalhava no campo, e ia dormir. A partir da possibilidade de questionar e participar é que a escola cresceu. Houve agilização das vendas da produção, o que permitiu tapar os buracos e sobreviver. Reduziu-se a destruição, o vandalismo”. Por ter acompanhado o processo desde o início, afirma que as mudanças curriculares (cursos modulares, redução de carga horária e separação do Ensino Médio do Técnico) dificultaram o trabalho da Cooperativa-Escola: tanto o econômico como o da educação. Assim, “quando era o curso integrado, de 3 anos, havia mais tempo para formação cooperativista e para a construção da participação coletiva. Mas de qualquer modo, até hoje, entendo que quando o aluno está fazendo atividades na cooperativa, está aprendendo. Com o pouco tempo de permanência na escola. Não enxergo a escola sem a cooperativa, acredito que se ela parasse de existir, a escola travava. Tem que ter equipe, e o benefício é também do professor.”

A partir do foco “função da Cooperativa-Escola e sua apropriação pelos docentes da ETE”, a sessão se desenvolveu de forma espontânea, com algumas intervenções para realinhamento e esclarecimento.

A Cooperativa-Escola constitui-se em um centro de informações para os professores em seu trabalho docente, disponibilizando dados sobre produção, custos, cronogramas, para uso em estudos de viabilidade econômica dos projetos, tomada de decisões etc.

- “Na disciplina OGE (Organização e Gestão de Empresas), do Ensino Médio, no semestre passado, levei os alunos para a Cooperativa-Escola para fazerem o inventário e a análise dos custos de produção dos projetos. Fiz isto também na Gestão do Agronegócio, do Técnico”.

- “Por exemplo, o projeto de frango de corte: até o ano passado eram dois lotes no ano, apenas para o aprendizado dos alunos. A análise e comparação dos custos com os

benefícios educacionais e econômicos levaram à decisão de que poderíamos aumentar a produção com um lote/mês. Embora tenha aumentado com isso a necessidade de capital de giro, todos os alunos podem participar de fato do projeto, em rodízio, e também se come frango com maior freqüência no refeitório. Embora não dê muito lucro, é um projeto que também não dá prejuízo. O que leva para a feira vende, porque a qualidade é muito apreciada pela população”.

- “O único jeito de ter a participação do aluno é explicando muito bem cada projeto. Assim eles entendem e se envolvem. Não podem ser apenas mão de obra”.

- “Uma coisa que aconteceu este ano, por exemplo, foi a silagem. Fazia tempo que não existia, por falta de máquinas e matéria prima. Este ano decidiu-se que havia necessidade de melhorar a alimentação do gado no inverno, por causa do projeto de laticínios. Discutiu-se com os alunos e optamos pela silagem. Foi muito bom e todos participaram, em mutirão”.

- “O problema não é a falta de estrutura. É a falta de entrosamento da equipe”.

- “Antes os alunos não tinham noção de gerenciamento. Mas ainda tem muito para crescer, e não é possível sem cooperação”.

Um aspecto ressaltado pelo grupo é que, diante do predominante individualismo na sociedade atual, a educação e a formação de um espírito cooperativista constituem-se em um grande desafio. Para que este espírito exista, um diferencial na opinião dos professores é que o atual diretor da ETE é cooperativista, descentraliza as decisões, entende e dá valor para a Cooperativa-Escola.

- “O problema não é a falta de dinheiro. É a confiança entre as pessoas. É o Capital Social, mesmo. Neste ano, a cooperação ampliou muito, aqui na escola”.

- “Toda segunda feira fazemos reunião, os professores da área técnica, os auxiliares de instrução e o diretor, para organizar a semana. Os técnicos se sentiram valorizados e cooperam mais”.

Novamente podemos verificar que o processo decisório, no que se refere à gestão da fazenda, acontece entre a administração e os professores.

- “A Cooperativa-Escola é instrumento de ensino: mostra aos alunos que existem alternativas para a agricultura. Ou seja, o cooperativismo é alternativa, talvez a única para o

pequeno e o médio produtor. Sem isso, nenhum grupo de agricultores sairá do lugar. Isso pode ser visto em muitos assentamentos, que não têm uma liderança real, de base. Então os projetos não acontecem e muitas cooperativas fracassam”.

- “*Para os alunos, principalmente os de origem rural, é importante verem que a sobrevivência exige união, organização. Assim podem ganhar no mercado”.*

- “*As cooperativas de hoje tem conceito diferente daquelas dos anos 70/80. Vejo o cooperativismo funcionando em pequenos grupos, com cooperados mais identificados em termos culturais. Não devem ser cooperativas inchadas, como as daquele tempo. Acontece muito em Santa Catarina”.*

- “*Os pequenos grupos são importantes para o desenvolvimento local”.*

De fato, o enfoque dado por Petersen e Romano (1999) de que

“*É na esfera local que os problemas e potencialidades são melhor identificados, debatidos e manejados. O enfoque local implica não só na descentralização das políticas públicas, como também cria as condições para a ativa participação da população nas tomadas de decisões e na gestão de programas voltados para o desenvolvimento.”*

(p.11)

se aplica à organização das cooperativas com pequeno número de cooperados, mais integradas a comunidades ou regiões.

Segundo Zylbersztajn (1999), citando M.Olson, grupos pequenos e homogêneos são caracterizados por maior estabilidade uma vez que tendem a ter objetivos mais definidos, baseados nas necessidades comuns.

- “*Por isso a Cooperativa é fundamental: temos alunos de muitos lugares, o que além de tudo enriquece a troca de experiências. Eles serão os líderes em suas comunidades, contribuindo para o desenvolvimento local.”*

- “*Mas para isso a conscientização é importante. Os alunos hoje são mais críticos, embora mais jovens.”*

- “*E uma gestão bem conduzida da Cooperativa”.*

Um dos professores presentes foi aluno daquela escola entre 1985 e 1987, antes da Cooperativa, no modelo curricular de ensino integrado. Fez uma comparação entre sua época de estudante e a atualidade:

- “Antes o sistema era mais paternalista: o dinheiro era do governo e tudo chegava de caminhão: adubos, sementes, alimentação. Não havia eficiência e sim muito desperdício. Não se consultava a escola sobre o que precisava. Lembro de quando chegaram o touro e as vacas jersey: ninguém entendeu por que estavam ali... As aulas práticas faziam com que o aluno se envolvesse no projeto, quisesse ou não. O sistema obrigava a participação, e a aprendizagem acontecia necessariamente. Hoje não há imposição. O aluno pode se aprofundar no ramo de atividade de sua preferência. É mais científico. Naquele tempo o aluno era mais mão-de-obra, mas também não achávamos ruim. O esquema era menos participativo, e não tinha cooperativa.”

A Cooperativa-Escola funciona realmente como elemento nucleador do currículo?

- “Sim, inclusive no Ensino Médio, quando os alunos fazem estágio nos setores e na cooperativa. Este ano o pessoal do 1º Ensino Médio já participa. Só que às vezes o aluno não se vê no processo. Acho que falta um pouco mais de esclarecimento da nossa parte.”

Esta manifestação indica a preocupação dos professores em buscar soluções para uma situação detectada nos questionários aplicados em 2005, quando a totalidade dos alunos do 1º Ensino Médio declarou não conhecer o estatuto da sua Cooperativa-Escola.

- “O problema é que os professores do Ensino Médio participam menos, porque ficam pouco tempo na escola. As disciplinas-projeto é que podem servir de catalisadores, porque são mais flexíveis.”

- “Falta a gente trazer mais o professor do Ensino Médio para a cooperativa. Não é o ambiente natural dele. A iniciativa deveria ser de nós, da parte técnica.”

E quanto aos benefícios sociais trazidos por uma cooperativa para os seus associados?

- “Posso dar o exemplo da cooperativa daqui da cidade, que encerrou suas atividades este ano: não havia educação cooperativista, o cooperado estava lá só pelo econômico. Criticavam quando não tinham vantagens e não participavam das reuniões e assembléias. Na verdade, os agricultores se juntam para um fortalecimento econômico, não

tem visão da importância do seu fortalecimento social. Por isso as cooperativas não vão para frente.”

- “Penso que aqui é diferente. Hoje, na ETE, a produção é consequência do desenvolvimento do aluno como ser humano. O aluno vê as vantagens da aprendizagem acima do lucro”.

1º Grupo Focal com Alunos

Participaram deste grupo dez alunos da diretoria, Conselho Fiscal e Comissão Técnica de Apoio e Execução – COTAE, de um total de dezessete.

Cabe observar que, neste grupo, a faixa etária é maior, uma vez que para exercer alguma função formal na cooperativa, o cooperado deve ter 18 anos ou mais.

Com o objetivo de colocar os participantes à vontade, foi solicitado que dissessem seu local de origem e a razão de estarem na ETE.

Quanto à origem geográfica, 4 alunos eram do Paraná, 3 do Mato Grosso do Sul e 3 de São Paulo.

Em relação às razões de estarem na ETE, cinco declararam que gostam da área agropecuária e destes, 2 pretendem seguir os estudos em Agronomia. Dois alegaram falta de condições financeiras para fazer faculdade, razão pela qual optaram pelo curso técnico e 3 são filhos de agricultores e desejam voltar “à roça” para melhorar as condições de suas famílias nas propriedades,

Sobre conhecimentos prévios em relação ao cooperativismo, 8 não tinham nenhuma noção e 2 são filhos de cooperados, embora reconhecessem também não ter quase nenhum conhecimento sobre o tema.

Qual seria, então, a percepção que têm agora da cooperativa-escola e de suas finalidades?

Aqui, transcreveremos algumas das respostas fornecidas:

- “Serve para ajudar o aluno a realizar trabalhos em grupo”.

- “A finalidade é desenvolver os conhecimentos do aluno, na parte técnica e comercial”.

- “A Cooperativa é importante porque tudo que é produzido passa pela cooperativa, e a gente fica sabendo de tudo que acontece”;

- “Temos acesso aos dados de produção como, por exemplo, quanto sai de leite, quanto custa, de carne, verduras. Fazemos o levantamento dos custos”.

- “A cooperativa tem a função de analisar e controlar os projetos da escola. Por exemplo, o projeto de codornas de postura foi cancelado porque não era viável economicamente: a ração consumida custava mais do que os ovinhos vendidos. O mercado é restrito à feira do produtor, na cidade, e o consumo dos ovos é muito baixo”.

- “Serve para melhorar a vida do aluno. Facilita a nossa vida”.

- “Mas a cooperativa não é só econômica. Serve para desenvolver a capacidade de resolver problemas que vamos encontrar ‘lá fora’”.

- “As codornas de postura consumiam muita ração, a ração era mais cara que o que conseguíamos com a venda dos ovos. Também não tinha quase saída. Vendíamos um pouco na feira, mas a cidade não tem o costume de consumir ovos de codorna. Então discutimos e cancelamos o projeto”.

Como fazem para iniciar algum projeto?

- “Ah, para os projetos novos, que algum cooperado (ou grupo) quer fazer, tem que calcular os custos todos e apresentar para a diretoria da cooperativa. Se eles aprovarem, vai para o diretor da escola, que dá a palavra final. O dinheiro sai da Cooperativa”.

- “Na verdade, a maior parte dos projetos é trazida pelos professores. Eles chegam e falam pra gente escrever um projeto, por exemplo, de maracujá, então um grupo escreve e faz os custos”.

- “Tem projetos que ficaram no papel. O do porco caipira, por exemplo: o diretor não autorizou porque pode ser um foco de doenças para os porcos de raça que criamos”.

- “A piscicultura também. Dizem que ainda está em estudo porque a água é pouca. Mas nós não desistimos, e nem o professor”.

Quanto ao estatuto da cooperativa, todos sabem que existe, viram e estudaram na disciplina de Cooperativismo e Associativismo, mas “não se lembram dos objetivos”.

Podemos constatar que o estatuto foi apresentado aos alunos de forma didática, mas não aplicada. Sabe-se que a melhor forma de se apreender o que existe em uma lei é estabelecendo paralelos aplicáveis e reais. Tal, aparentemente, não aconteceu nesta ETE.

Outras iniciativas dos alunos e para os alunos foram citadas, como exemplos do que não deu muito certo:

- *“A cantina era importante para nós, porque a escola é muito longe da cidade, mas foi fechada por questões de higiene”.*
- *“É, o diretor fechou”.*
- *“Mas a culpa foi nossa mesmo. Ficava a maior sujeira dentro e fora da cooperativa, com papéis, saquinhos em todo lugar!”.*
- *“A mesma coisa com a Internet. Tem gente que não sabe usar e prejudica todo mundo”.*
- *“Mas tem coisa boa. A cooperativa também cuida da manutenção dos alojamentos: troca os vidros quebrados cada semestre e fornece os produtos de limpeza.”*
- *“Também compra os gêneros alimentícios para o refeitório”.*

Embora a Cooperativa pague as contas do refeitório, não há participação dos alunos cooperados na definição do cardápio. Este fato não cria, nestes, nenhum tipo de questionamento uma vez que *“a comida é muito boa. Ninguém pode reclamar”*.

Sobre os valores pagos para se alojarem na escola, declararam:

- *“São R\$ 65,00 para aqueles que ficam no fim de semana e R\$ 60,00 para aqueles que vão embora na sexta feira”;*
- *“Sempre tem um grupo que não paga ou atrasa o pagamento. Os pais de alguns colegas perderam o emprego, vieram falar com o diretor e agora eles pagam só metade. Compensam com trabalho, por exemplo na panificação. Mas tem aqueles que não pagam mesmo: os pais mandam dinheiro, alguns recebem a bolsa do governo¹³ mas não pagam a residência”;*

¹³ Programa Ação Jovem, do Governo do Estado, que fornece aos alunos com renda familiar menor que 2 salários mínimos, o valor de R\$ 60,00 mensais pelo período de 12 meses.

- “É... Eu acho que devia pegar o cartão deles e descontar logo, nem passar para eles”;

- “Não pode. É ilegal! Mas eles deviam perder o internato”;

- “A secretaria da escola entra em contato com os pais para avisar da situação do aluno. Muitas vezes os pais não sabem, porque mandam o dinheiro e pensam que o filho está pagando direito”.

Qual é a real participação dos alunos? Será que estamos diante de um “faz de conta”, onde as decisões são tomadas invariavelmente pelo diretor ou pelos professores? Qual é efetivamente a participação dos alunos? Aparentemente não é muito grande.

- “A internet na cooperativa: é liberada para os alunos, que podem fazer pesquisa. Mas é controlada, e não podemos usar no fim de semana”.

- “Mas aí, foram os alunos mesmos que pisaram na bola. Era liberada, inclusive na sala de informática e nos fins de semana, com monitor. Aí o povo começou a fazer o que não devia, ficar direto no ‘messenger’, entrando em pornografia, entrava vírus e desconfigurava o computador”.

- “Tem gente que não está nem aí. Daqueles que dizem: não é meu, eu mesmo não tenho na minha casa, então...”.

- “Não adianta só proibir. Tem que conscientizar”.

- “É, tem que conscientizar. E colocar monitor que não seja aluno. É difícil controlar colegas”.

Aqui, vemos que a prática da autogestão, e mesmo da co-gestão, estão longe de acontecer. Os exemplos da cantina, da residência e da internet evidenciam esta situação.

Quanto ao funcionamento da cooperativa, novamente não há uma clareza das relações entre a cooperativa e a escola, ou a instituição à qual a cooperativa-escola está vinculada: o Centro Paula Souza. Nem mesmo o presidente da cooperativa tem conhecimento de que a Cooperativa tem um convênio com o Centro Paula Souza, que possibilita o uso dos bens de produção tais como as instalações, as máquinas, os equipamentos, os insumos e os animais do Estado.

Sabem que os insumos (adubos, sementes, óleo diesel, etc), assim como a manutenção dos alojamentos (vidros, pintura, reformas) e a alimentação são custeadas pela cooperativa. Para o lazer dos cooperados no fim de semana, também são adquiridas bolas de futebol e alugados DVDs ou fitas de vídeo.

A cooperativa ainda organiza a Semana do Técnico, com palestras de interesse dos alunos, além de “*levar os alunos para o Encontro de Jovens Cooperativistas¹⁴, em São Pedro, que foi ótimo, indescritível mesmo, e para o Agrifam¹⁵.*”.

Quanto à organização da cooperativa, os participantes têm conhecimento do organograma e, principalmente, dos papéis que desempenham ou deveriam desempenhar na cooperativa?

Ainda neste aspecto, percebe-se que embora todos os presentes desempenhem funções formalmente descritas no estatuto ou nos documentos oficiais, não têm noção muito clara do que é o “Conselheiro Fiscal”, o membro da Comissão Técnica, etc. Aparentemente apenas o Presidente da Cooperativa tem alguma idéia de suas responsabilidades, ainda que relativamente distorcidas ou incompletas.

Assim, explicam que:

- “*O conselheiro fiscal faz levantamentos e acompanhamento dos projetos e dos gastos da Cooperativa. Faz isso uma vez por mês, por ocasião do Balanço, que é assinado pelo presidente e um representante do Conselho Fiscal*”.

- “*O balanço é feito pelo professor orientador da cooperativa, passado em reunião do Conselho de Administração e divulgado no mural. As notas fiscais ficam trancadas no armário do professor ou na secretaria da escola.*”

- “*Os professores não costumam trabalhar com os balancetes, nas aulas. Só alguns, como a professora de Matemática, o de Cooperativismo e o de Gestão.*”

Quando indagados sobre quem são os conselheiros administrativos e fiscais, não souberam relacionar todos os componentes, apenas aqueles mais atuantes.

¹⁴ Evento realizado anualmente pela Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - OCESP-SESCOOP/SP

¹⁵ Agrifam – Feira da Agricultura Familiar, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Nesta Cooperativa-Escola nenhum conselheiro é professor ou funcionário: todos são alunos. Os próprios alunos prevêem que logo terão problemas em formar uma chapa com alunos maiores de 18 anos, pois a faixa etária dos ingressantes é cada vez menor.

As atas das reuniões dos conselhos são registradas pela secretaria da cooperativa, e depois o professor orientador digita e cola no livro de atas. As reuniões acontecem a cada 15/20 dias, para análise das contas, discussão de prioridades, discussão sobre falhas e necessidades de consertos, sendo dirigida pelo professor orientador.

- “*A participação dos alunos nas reuniões só não é maior por falta de tempo: muitos estudam os 3 períodos, e aqueles que estudam 2 períodos ainda participam dos projetos*”.

Percebe-se, na questão da organização do processo eleitoral, uma forte presença dos professores e diretor da ETE. De acordo com o diretor e a professora orientadora da Cooperativa-Escola, isso é necessário diante do papel fundamental da Cooperativa na gestão dos recursos materiais e financeiros que garantem a manutenção da fazenda e da residência.

-“*As chapas são criadas pelos professores e diretor, que escolhem os alunos, conversam e convidam para fazer parte da chapa. Os alunos então escolhem as funções em que querem atuar*”.

- “*Às vezes os alunos ficam por 2 mandatos. Mas o certo é mudar, para ampliar a participação e dar oportunidade a mais gente*”.

- “*Depois que as chapas de Conselho de Administração e de Conselho Fiscal são formadas, a gente faz a Assembléia (AGO) e elege a chapa*”.

- “*Teve uma vez que outros alunos formaram uma chapa independente, mas ela não ganhou. Foi antes do nosso tempo*”.

- “*O melhor é mesmo chapa única, para não ter rivalidade entre alunos*”.

2º Grupo Focal com Alunos

Este grupo, também formado por dez alunos escolhidos entre voluntários das classes, não são membros dos Conselhos da Cooperativa-Escola. O grupo era composto de 9 rapazes e 1 garota. Não houve preocupação em estabelecer relações de gênero uma vez que não faz parte do foco da pesquisa.

Da mesma forma, foi solicitado que informassem sua cidade e estado de origem, e quais razões os levaram a estudar em uma escola agrícola.

As manifestações estão descritas abaixo:

Aluno 1- Getulina, SP. - *“Oportunidade no mercado de trabalho, talvez fazer uma faculdade de Biologia ou Agronomia”.*

Aluno 2 – Lins/SP. - *“Para ter um emprego melhor”.*

Aluno 3 – Chapadão do Sul / MS. - *“Pretendo seguir os estudos, em Agronomia”.*

Aluno 4 – Pérola, PR. - *“Meu sonho era estudar na escola agrícola, porque teria a oportunidade de plantar, colher e ver o resultado. Mas a escola é muito mais do que isso: é uma escola da vida, a convivência é muito importante”.*

Aluno 5 – Limeira / SP. - *“Para seguir os estudos. Agronomia”.*

Aluno 6 – Chapadão do Sul / MS. - *“Moro numa fazenda, e gosto da área”.*

Aluno 7 – Birigui / SP.- *“Para garantir um futuro melhor. Mas não imaginava que a escola fosse uma experiência tão boa”.*

Aluno 8 – Quintana / SP. - *“Meu pai é agricultor. Quero me especializar para ser um agricultor, como meu pai”.*

Aluno 9 – Tupã / SP. - *“Escolhi porque era uma coisa nova, diferente. Tenho oportunidade de crescer, interiormente”.*

Aluno 10 – Nova Granada / SP. - *“Para poder ter um futuro, e um bom emprego”.*

Em relação a uma percepção prévia do cooperativismo, sete não faziam idéia do que era cooperativismo, antes de entrarem na escola. Dois têm pais que são cooperados (cooperativa agrícola) e um tem pai presidente de uma associação de produtores.

Estes três têm uma noção clara de que a cooperativa ou a associação serve para ajudar os pequenos produtores *“a se unirem e conseguirem competir com os grandes”*.

Segundo os demais alunos, apenas começaram a ter uma noção mais clara de cooperativas no curso técnico, com a disciplina de Associativismo e Cooperativismo.

É importante destacar que o aluno, ao ingressar na escola, seja para cursar o 1º ano do Ensino Médio, seja para cursar o técnico, é filiado à Cooperativa-Escola.¹⁶ Embora a filiação seja um ato voluntário, de acordo com o Princípio Internacional da Livre Adesão, o internato é disponibilizado apenas aos alunos-cooperados. Assim, indiretamente, a adesão é compulsória. Tal fato não seria totalmente incorreto, em função dos seus objetivos educacionais, mas a falta de esclarecimentos quanto à cooperativa-escola para os alunos que ingressam no 1º ano do Ensino Médio prejudica a compreensão da real dimensão da Cooperativa-Escola.

Tal situação, apontada no questionário respondido pelos alunos em 2005, em que 39% dos alunos responderam “Não, porque não tive acesso ao estatuto”, se confirmou no Grupo Focal.

A partir do Ensino Médio, os alunos participam da Cooperativa-Escola desenvolvendo atividades desvinculadas de uma educação cooperativista mais formal, tais como participação na feira semanal do produtor, nos estágios administrativos na cooperativa e nas vendas dos produtos. As informações são compartilhadas entre os próprios alunos, informalmente.

Indagados sobre o que pensam ser a cooperativa-escola, as respostas variaram, mas em geral, há uma valorização da cooperativa-escola na prática da gestão, e também são percebidos problemas de participação dos funcionários e dos próprios alunos.

- “A cooperativa tem a função de facilitar nosso estudo. Controlamos tudo que passa pela escola, as vendas e os projetos. Ajuda para resolvemos no futuro as situações-problema que aparecerem”.

- “É a ferramenta para aprender sobre tudo o que sai de verduras, porcos, leite”.

- “Ajuda a saber administrar”.

- “É tudo anotado...”

Interrompe um dos alunos:

¹⁶ A filiação à Cooperativa-Escola de Alunos é voluntária e pressupõe, de acordo com o Estatuto Social, a integralização de três cotas-partes no valor de R\$1,00 (cada uma) e o preenchimento e assinatura de uma ficha de filiação. A entrega de uma cópia do Estatuto Social no ato da filiação é norma nas cooperativas, mas por questões financeiras a maior parte das ETEs disponibiliza as cópias na biblioteca, trabalhando o estatuto nas aulas de Cooperativismo.

- “*Nem tudo! Por exemplo, alguns pintainhos morreram, mas a gente não sabe quantos. Os professores e funcionários sabem, mas não anotam na cooperativa*”.

- “*É, tem funcionários que não anotam, ou não passam a anotação. Então, se adoece, ninguém fica sabendo o que aconteceu*”.

- “*Algumas informações são divulgadas em aula, ou o professor pede que a gente vá atrás dos dados. Aí a gente tem que se virar, ir atrás do funcionário e também pesquisar nos livros e na internet*”.

Apesar das dificuldades em obter dados dos funcionários, os alunos não realizam, eles mesmos, as anotações no setor porque:

- “*Os alunos estudam, a maioria estuda Ensino Médio de manhã, Agricultura ou Pecuária à tarde e Agroindústria à noite. Então não dá tempo. Os funcionários é que têm que fazer isso*”.

- “*Acho que os estagiários poderiam fazer também, é só organizar diferente*”.

- “*Fizemos até alguns cartazes e fichas para os funcionários anotarem o que foi usado no setor e a produção. Alguns anotam, outros não*”.

- “*Outra coisa é que nem sempre o que pesquisamos é o que é feito na prática. Os funcionários e os professores dizem que pode ser feito de formas diferentes. A gente tem que acreditar. Eles sabem mais do que nós.*” (grifo nosso).

Aqui fica um indicador de confiança ou de acomodação. De qualquer forma, o espírito crítico a ser desenvolvido não se revela nesta frase.

Isto se confirma quando o aluno declara com normalidade que “*quem põe os preços nos produtos é quem está acima de nós. Os professores, professor orientador, o presidente da cooperativa...*”

- “*Sobre o dinheiro das vendas, a informação é colocada num papel no mural da cooperativa: o total de despesas, o que ganhou. Isto é feito todo mês, mas só os que estão interessados olham*”.

- “*Mas os professores dizem, nas aulas, que devemos olhar sempre*”.

Sobre o tratamento do tema nas aulas, dizem que cooperativismo é trabalhado principalmente na disciplina específica, mas que em geral os professores abordam o tema, direta ou indiretamente. Principalmente nas disciplinas ligadas à gestão.

Entretanto, no Ensino Médio é pouco trabalhado. A professora de Matemática é uma das que utiliza os dados da cooperativa, na aula.

Os horários de funcionamento da biblioteca não facilitam a pesquisa, e os alunos ficam com pouco tempo para fazer os trabalhos que os professores pedem, principalmente para pesquisar na internet. A sala da internet era liberada, com alunos monitores tomando conta.

- *“Não deu certo, porque os alunos não têm autoridade sobre seus colegas. Deve ser funcionário, e os horários devem possibilitar que todos tenham acesso”.*

Quanto aos benefícios sociais que uma cooperativa pode trazer ao aluno cooperado, não há clareza. O foco acaba sempre voltando para o produtivo e para os aspectos da gestão. Entretanto, em algumas falas podemos perceber uma preocupação com a melhoria de vida proporcionada ou possível de ser proporcionada pela cooperativa:

- *“Mostra que é possível sermos unidos, com uma gestão participativa”;*

- *“Pagamos R\$ 65,00 por mês para ficar aqui, inclusive nos fins de semana. Sei que este dinheiro é insuficiente, então a Cooperativa está nos beneficiando, senão não poderíamos estudar!”.*

- *“Para uma vida melhor, precisamos ter mais possibilidades, mais acesso à informação. A internet precisa ficar disponível”.*

- *“Precisa rever a estrutura da escola, porque ela tem muitas coisas boas, mas precisa administrar melhor. Tem os tanques de piscicultura, por exemplo, mas não tem água e nem peixe”.*

- *“Existem problemas técnicos como a vazão de água que é insuficiente”.*

- *“É, mas também tem água disponível, só precisa canalizar”.*

Os alunos se referem também, com freqüência, a projetos que elaboram, mas que não são viabilizados. Reconhecem um dificultador que é o fato de, no período de férias, não

estarem na escola para dar continuidade. Não vêm nos funcionários interesse ou disposição para cuidarem dos projetos dos alunos.

Citam como exemplo o projeto de reflorestamento da mata ciliar, desenvolvido na disciplina-projeto Intervenções Ambientais, do Ensino Médio: houve o plantio das mudas, mas depois os animais invadiram a área, pastaram e pisotearam as mudas, sem que houvesse qualquer ação dos funcionários para protegê-las.

Com relação à questão da teoria e da prática, declararam que muitas aulas práticas se resumem a atividades braçais, sem conexão com a teoria.

Declararam, inclusive, que os funcionários pouco fazem, deixando as atividades pesadas para os alunos. Por sua vez, os alunos pouco tempo têm para fazer tudo que é necessário.

- “*A cooperativa deveria reavaliar o uso da estrutura física e material para mudar o que está errado*”, declara um aluno.

Com relação à participação na vida da Cooperativa, não existe muito envolvimento, exceto nos projetos e nos estágios na cooperativa. A participação esperada do cooperado nas reuniões de Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não acontece. Da mesma forma, o Comitê Educativo que, de acordo com o Estatuto Social, no artigo 46, tem como objetivos:

- a) *Levar ao Conselho de Administração as reivindicações e sugestões dos associados;*
- b) *Repassar aos associados as decisões tomadas pelo Conselho de Administração;*
- c) *Buscar experiências vivenciadas junto a outras Cooperativas;*
- d) *Promover e divulgar os objetivos da Cooperativa junto ao quadro social e à comunidade.*

Parágrafo único - *No cumprimento de suas atribuições, o Comitê Educativo deverá desenvolver ações que incentivem a participação dos associados na Cooperativa.* (grifo nosso)

na opinião do grupo, sequer existe.

- “A cooperativa deveria escutar mais os alunos. Somos cooperados, mas só participamos da Assembléia uma vez por ano, para eleger a diretoria. Quando as reuniões dos conselhos acontecem, ou a gente não fica sabendo, ou nos avisam encima da hora ou é no horário de aula e fica difícil de ir”.

Outro aspecto importante é que os alunos cooperados não têm conhecimento das funções dos conselheiros administrativos e nem fiscais, além de não conhecer os nomes de todos os ocupantes de funções.

Quanto à Comissão Técnica de Apoio e Execução - COTAE, três dos presentes fazem parte da mesma, e explicam sua atuação:

- “Nossa função é analisar os projetos trazidos pelo professor e às vezes pelo cooperado. Se achamos viável, damos nossa opinião e levamos para a direção da escola. O diretor autoriza, ou não, a execução”.

- “Muitas vezes o projeto é autorizado, mas acaba não virando. São tantas dificuldades, tudo é tão lento, que acabamos desanimando”.

Solicitados a indicar os pontos que consideram fortes na cooperativa, e aqueles que consideram fracos, declararam entre os pontos fortes as vendas na feira do produtor e na escola de verduras, laticínios, ovos, humus e a ajuda na elaboração dos trabalhos escolares disponibilizando a internet para pesquisa (ainda que de modo insatisfatório) e efetuando impressão desses trabalhos.

Entre os pontos fracos, citam a falta de organização das atividades, a falta de informações sobre os gastos e os ganhos da Cooperativa (acreditam que deveria ser publicado semanalmente, e não mensalmente) e a pouca importância dada pelos funcionários à cooperativa. Apontam ainda que

- “Os dados dos finais de semana não são anotados corretamente, ou nem são anotados, porque a Cooperativa não abre nestes dias. Precisa organizar melhor as escalas e aumentar a responsabilidade do monitor”.

Com relação à residência, administrada pela cooperativa em co-gestão com a escola, consideram a taxa mensal de R\$ 60,00: (para aqueles que não permanecem na escola nos finais de semana) e de R\$ 65,00 para os que permanecem, razoável. A cooperativa

disponibiliza quatro filmes para cada fim de semana e fornece bolsas parciais para aqueles que têm dificuldade em pagar, sendo que neste caso os alunos bolsistas fazem atividades extras:

- “*Por exemplo, tem o pessoal que faz pão todo dia, para compensar a residência*”.

Ainda neste caso, não existe a transparência necessária:

- “*A prestação de contas devia ser feita especificamente, e não misturada com as outras despesas do mês*”.

Comentários sobre os Grupos Focais:

A primeira sessão focal foi feita com os professores. As posteriores, com alunos, revelaram que existe, por parte dos professores, uma valorização da cooperativa-escola, sua importância educacional e econômica, e o esforço em estimular a participação dos alunos. Entretanto, perdura a cultura de que é de responsabilidade do professor e do diretor a tomada de decisões, devendo os alunos ser informados com clareza das razões para estas decisões.

A ESCOLA – ANTES E DEPOIS DA COOPERATIVA-ESCOLA

Buscando em seguida estabelecer uma comparação entre a situação “antes da Cooperativa” (1993-94) e a situação atual, tendo como referência os dados contidos no Relatório “Rede Agrícola” do Centro Paula Souza (1994) e informações da Secretaria Acadêmica da ETE¹⁷ fornecidas pelo diretor da ETE, podemos verificar, de acordo com as tabelas abaixo, que se ampliou o número de alunos oriundos do município sede da escola, assim como de outros estados. Na opinião do diretor da ETE “*o aumento de alunos do município deve-se à gradual ampliação da credibilidade da comunidade quanto à qualidade de ensino e de organização da escola. Houve um aumento também no número de alunos de outros estados, principalmente do Mato Grosso do Sul, pela expansão da agricultura na região Centro Oeste e maior empregabilidade no setor agropecuário*”.

Há uma diferença significativa quando comparamos a porcentagem de alunos cujas famílias subsistem de atividades rurais em 1994 (23%) e em 2006 (53,5%). Segundo o diretor da ETE, o aumento de alunos provenientes da zona rural resultou da mudança de perfil do aluno, agora predominantemente da região. De acordo com o mesmo, a consolidação da Cooperativa-Escola nos últimos anos pode ter sido um importante facilitador no incremento de

¹⁷ Na estrutura das ETEs do Centro Paula Souza a Secretaria Acadêmica é responsável pela vida escolar dos alunos.

parcerias com entidades como a Associação dos Fruticultores da região, a Cooperativa de Cafeicultores e o SENAR, na ampliação da produção e consequente venda de mais excedentes, aumentando a credibilidade da ETE junto à comunidade regional, que passou a estimular os seus filhos a estudarem naquela escola agrícola.

Tabela 1- Distribuição da procedência geográfica dos alunos, por local de residência das famílias:

Discriminação	Local de residência da família do aluno				
	Município sede da escola	5 municípios mais próximos	Outros municípios de São Paulo	Outros estados	Total de alunos
1994 - nº de alunos	12	52	22	36	122
1994 - %	9,8%	42,6%	18,0%	29,6%	100%
2006 - nº de alunos	26	49	5	47	127
2006 - %	20%	39%	4%	37%	100%

Tabela 2- Distribuição absoluta e percentual de alunos cujas famílias subsistem de atividades rurais:

ANO	Total de Alunos	Nº Famílias Rurais	% Famílias Rurais
1994	122	28	23,0
2006	127	68	53,5

Quanto ao rendimento escolar, verifica-se uma redução na porcentagem de perdas escolares do 1º ano do Ensino Médio por evasão (27,3% em 1994 e 10% em 2005), e uma redução mínima quando somados os números de Ensino Médio e Ensino Técnico: em 1994 13,5% de evasão e em 2005 8% de evasão e 4,5% de retenção, totalizando 12,5% de perdas escolares.

A análise feita pelo diretor quanto a este aspecto é que a redução da evasão em 2005 deve-se à melhoria do ensino, maior assistência ao aluno residente através da Cooperativa-Escola, a modularização dos cursos técnicos e maior credibilidade da escola por parte das famílias dos alunos. Nos casos ocorridos no Ensino Técnico, a evasão aconteceu porque alunos do noturno tiveram que largar os estudos para trabalhar, bem como a retenção por excesso de faltas.

Tabela 3 – Distribuição das taxas de evasão, retenção e perdas escolares na 1^a série e no conjunto das séries.

ANO	1 ^a SÉRIE			TOTAL DAS SÉRIES		
	Evasão %	Retenção %	Perdas escolares %	Evasão %	Retenção %	Perdas escolares %
1993	27,3	0,0	27,3	13,5	0,0	13,5
	1 ^a SÉRIE ENSINO MÉDIO			TOTAL – EM + ET		
2005	10	0,0	10	8	4,5	12,5

É pertinente fazer referência à situação inicial encontrada e relatada nos relatórios de avaliação de 1995, 1996 e 1997 registrando comparando com a observada na escola pesquisada:

- Quanto à deficiência de recursos liberados por parte do Centro Paula Souza, embora permaneça atualmente, deixou de ser considerado fator limitante para o desenvolvimento dos projetos uma vez que estes geram recursos para sua manutenção, e a cooperativa busca outras alternativas e fontes para melhoria das condições produtivas.

- Quanto à redução das Horas Atividades Específicas - HAEs destinadas aos professores orientadores da cooperativa, atualmente o critério para seu cálculo tem como base o número de projetos produtivos desenvolvidos pela cooperativa, o valor da produção, o número de alunos envolvidos nos projetos, o número de alunos residentes e de estagiários na Cooperativa-Escola. Assim, a quantidade de HAEs atribuídas a cada professor ficam vinculadas a diversos fatores produtivos, econômicos e à quantidade de alunos, podendo atingir o máximo de 30 HAEs. A ETE pesquisada tem, no ano de 2006, 25 horas semanais divididas e atribuídas a dois professores orientadores.

- Em relação à dificuldade em envolver a maior parte do corpo docente, os questionários e grupos focais indicam que este continua sendo um fato, principalmente em relação aos professores do Ensino Médio.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Uma escola mais democrática, onde todos aprendem, mais flexível, em que a uniformidade dê lugar à diversidade, uma escola com mais qualidade, em que as aprendizagens formais sejam aprendizagens reais, uma escola com identidade em que todos gostem de trabalhar é, certamente, um objetivo nobre, urgente mas difícil de alcançar. Possível, no entanto”

(BENAVENTE, 2001:9).

Pesquisar sobre a Cooperativa-Escola de Alunos foi, para mim, uma tarefa ao mesmo tempo desafiadora e prazerosa. Representou aprofundar o estudo de objetos que fazem parte de minha vida profissional e sobre os quais construí a crença de que apenas pelas vias da educação e da solidariedade seria possível chegar à condição antropo-ética¹⁸, nos dizeres de Edgar Morin (2002), de uma humanidade planetária.

Esta crença, no entanto, não está desvinculada do contexto em que vivemos. Não é possível perseguir uma sociedade justa sem buscar os caminhos que possam levar à autonomia das pessoas: autonomia social, econômica e cultural.

Tratar de Cooperativa-Escola representa tratar de cooperativismo e de educação. Buscando os significados de algumas palavras no Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa (HOUAISS, 2001), aprendemos que:

- Cooperação é o *ato ou efeito de cooperar, auxílio, colaboração*.
- Cooperar é *atuar, juntamente com outros, para um mesmo fim; contribuir com trabalho, esforços, auxílio; colaborar*.
- Cooperativismo é *um sistema econômico que faz das cooperativas a base de todas as atividades de produção e distribuição de riquezas*.

Cooperativa é uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de ordem civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços aos associados.

¹⁸ Antropo-ética: um conceito que parte do princípio de que o ser humano é, ao mesmo tempo, indivíduo, sociedade e espécie e o seu desenvolvimento deve compreender o desenvolvimento conjunto de sua autonomia individual aliada à sua participação na comunidade e a consciência de pertencer à espécie humana. (Morin, 2002)

- Escola é o estabelecimento público ou privado onde se ministra ensino coletivo.

Assim, se “cooperativa” é o local onde se pratica o cooperativismo, ou seja, a doutrina econômica que busca o bem comum através de trabalho coletivo visando a promoção econômica, social e cultural de seus membros, e “escola” é o local onde se repassa e se constrói conhecimentos e valores, os objetivos do projeto de Implantação das Cooperativas-Escola, e os objetivos da Cooperativa-Escola constantes em seu Estatuto Social fazem sentido, pelo menos em princípio.

Os objetivos gerais do Projeto (Centro Paula Souza, 1994) são “estimular na Escola um trabalho articulado entre alunos, professores e funcionários; co-responsabilizar os alunos pelos Projetos Agropecuários, desde sua elaboração até o suprimento da Escola e a comercialização dos excedentes de produção; integrar a Escola com a comunidade rural através da prestação de serviços, extensão rural e atividades sócio-culturais; garantir maior flexibilidade administrativa da unidade escolar através do gerenciamento, pela Cooperativa-Escola, dos recursos físicos e materiais, da produção e da comercialização”.

Entre os objetivos específicos do mesmo projeto estão “educar os alunos dentro dos princípios do cooperativismo e servir de instrumento operacional dos processos de aprendizagem; viabilizar as atividades produtivas essenciais ao processo de ensino e aprendizagem; realizar a comercialização dos produtos agropecuários decorrentes do processo de ensino e aprendizagem, bem como a prestação de outros serviços de conveniência do ensino e do interesse dos associados”.

Quanto aos objetivos da Cooperativa-Escola (Centro Paula Souza, 1994) constantes no artigo 2º de seu Estatuto, são:

I. Servir de instrumento operacional do processo de ensino e aprendizagem, como componente curricular metodológico.

II. Apoiar a escola em sua ação educativa, integrando suas atividades no currículo e fornecendo a prática e fixação de conhecimentos necessários à formação integral do técnico-cidadão.

O levantamento dos conceitos e da história do cooperativismo mundial e brasileiro, assim como da trajetória da Cooperativa Escolar de Serviço e Produção implantada e extinta nas

escolas agrícolas de São Paulo na década de 1970, descritos brevemente neste trabalho, demonstra que um dos fundamentos do cooperativismo é a participação democrática dos cooperados, e que tal participação apenas acontece quando se enfatiza e prioriza continuamente a educação cooperativista.

O esforço investigativo, diante do exposto acima, foi então de verificar se os objetivos propostos pelo projeto e pela Cooperativa-Escola foram alcançados, e quais as consequências da implantação do projeto, buscando respostas para as questões que nortearam o presente trabalho:

É preciso, no entanto, não perder de vista durante a análise dos dados coletados, das experiências relatadas e dos resultados das pesquisas efetuadas, o contexto em que a Cooperativa-Escola se insere: não há como negar que é um contexto de autonomia relativa uma vez que está vinculada a uma escola e, portanto submissa a normas e determinações institucionais.

As cooperativas devem incorporar à sua organização os princípios da cooperação e da autogestão, garantindo relações democráticas, autônomas e participativas entre os cooperados, que devem responsabilizar-se plenamente pelos destinos da sua cooperativa. Este é um dos pontos de divergência com a Cooperativa-Escola, e que pode explicar a autonomia relativa a ela outorgada: trata-se de uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, sendo os alunos-cooperados responsáveis até o valor do capital social que subscreveram.¹⁹

O período pesquisado, de 1994 a 2006, embora aparentemente curto, foi para o ensino técnico agrícola do estado de São Paulo um período de transformações legais e estruturais com reflexos intensos nos aspectos curriculares, conforme foi apresentado nos capítulos anteriores. Os processos educacionais, de acordo com Noronha (2004), são próprios de cada momento histórico e refletem na construção organizacional cooperativa, dando-lhe características ideológicas e técnicas específicas.

O projeto “Implantação de Cooperativas-Escola de Alunos das Escolas Técnicas Agrícolas”, iniciado em 1994, foi idealizado e escrito numa época em que as escolas agrícolas ofereciam exclusivamente o curso técnico em Agropecuária. O curso, de três anos de duração, formava o técnico em agropecuária, numa estrutura que integrava os saberes do então chamado

¹⁹ O capital social de cada cooperado equivale à integralização de no mínimo três cotas-parte no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando assim R\$ 3,00 (artigos 7º, 10, 12 e 61) do Estatuto Social de Cooperativa-Escola).

Núcleo Comum (atual Ensino Médio) com a Parte Diversificada (atual Ensino Técnico). A permanência do aluno em período integral, residente na própria escola, proporcionava condições mais favoráveis para sua participação nos projetos de responsabilidade da Cooperativa-Escola.

Os relatórios elaborados nos primeiros anos do projeto, ainda sob o patrocínio da VITAE, indicam a participação dos alunos nas ações de capacitação de uma forma ampla. Entretanto, estes mesmos relatórios, assim como as avaliações externas realizadas sob contrato da VITAE, pouco informam sobre os avanços educacionais obtidos, detalhando mais a gestão e as melhorias econômicas alcançadas.

Hoje, conforme informam professores e alunos da escola pesquisada, as capacitações em cooperativismo e em gestão estão circunscritas ao currículo formal dos cursos, com eventuais atividades externas voltadas ao tema.

Pelos relatos de professores e principalmente de alunos, as vantagens conseguidas através da Cooperativa-Escola parecem estar muito mais vinculadas ao aumento de produtividade agropecuária e à viabilização da comercialização e consequente geração de renda, do que à construção coletiva de “saberes e fazeres” cooperativistas, frutos da participação dos alunos na tomada de decisões, no planejamento, na execução e na avaliação das ações da Cooperativa-Escola.

Alguns comentários já foram tecidos a esse respeito quando da apresentação dos dados consolidados dos questionários, bem como das três sessões de Grupos Focais.

É oportuno, neste momento, separar as categorias de professores e de alunos, para efetuarmos a análise de suas percepções sobre a Cooperativa-Escola. Embora não contraditórias, suas concepções e percepções sobre a mesma são diversas.

Para os professores, a Cooperativa-Escola é um meio de agilizar a obtenção de recursos financeiros, que proporcionarão oportunidade de melhorar a qualidade dos equipamentos produtivos e de ser praticada uma agricultura mais tecnificada e compatível com o mundo do trabalho. É, ainda, um instrumento facilitador para o desenvolvimento das aulas, não apenas as práticas, mas também as teóricas.

Aqui encontramos uma aplicação metodológica, embora pouco sistematizada. Os custos de cada projeto, a produção propriamente dita e a comercialização dos excedentes

constituem-se em elementos utilizados por alguns professores em seus componentes curriculares, não se constituindo no entanto uma prática geral.

Considerando que 92,3% dos professores consultados através do questionário responderam positivamente à questão de ser ou não a Cooperativa-Escola um elemento facilitador na harmonização da teoria com a prática, seria possível afirmar que, do ponto de vista dos professores, os objetivos do projeto institucional e da Cooperativa-Escola estão sendo atingidos neste tópico.

Entretanto, os dados revelam que esta realiza apenas parcialmente o papel de nucleadora e integradora das atividades pedagógicas uma vez que não é o fio condutor de todas as disciplinas e práticas escolares, constituindo-se em foco de algumas disciplinas, principalmente aquelas do curso técnico. Já como mediadora da relação entre teoria e prática é possível atribuir-lhe um papel relevante ao garantir as condições materiais e processuais para a aplicação dos conceitos estudados nas disciplinas teóricas.

Em que pese ser a Cooperativa-Escola um tema divulgado e abordado em reuniões pedagógicas, não há por parte dos coordenadores de área uma orientação mais concreta para as possibilidades e vantagens de utilizar esta ferramenta.

É possível observar que a Cooperativa-Escola é um empreendimento consolidado, na escola pesquisada. De acordo com os professores, “não é possível imaginar, hoje, a escola sem a cooperativa”. Tal sentimento é explicitado por professores que viveram o “antes” e o “depois” da Cooperativa-Escola.

As manifestações dos dois professores, reproduzidas nas páginas 91 e 93, reforçam a importância da educação cooperativista, da necessidade de existirem profissionais capazes colaborar para a organização associativista e cooperativista aos produtores rurais e indicam que a cooperativa propicia oportunidades para que as decisões sejam tomadas em nível da escola, e não mais do órgão central. A escola define o que deseja produzir, quanto produzir e o destino a ser dado para o produto. Cabe, entretanto, refletir se as oportunidades apresentadas são, efetivamente, aproveitadas para a construção da cultura da participação, principalmente junto aos alunos.

Alguns professores, principalmente os professores responsáveis pela orientação na Cooperativa-Escola, têm claramente a preocupação de dar a cada ação na Cooperativa um

significado. Entretanto, muitas vezes agem e depois explicam. A leitura das atas dos Conselhos de Administração e Fiscal demonstra esta situação, justificada pelos mesmos como consequência da transitoriedade dos alunos (mandato de um ano e permanência na escola por um período de um ano e meio a três anos), pela manipulação de somas significativas geradas pela cooperativa e pela consequente responsabilidade contábil, fiscal e criminal que recai sobre o diretor da escola.

Os alunos, por sua vez, têm opiniões ao mesmo tempo favoráveis e indefinidas da sua Cooperativa-Escola: são cobrados pelos professores e diretores para serem participativos e responsáveis nas atividades desta, mas não sentem que sua participação é valorizada nas ocasiões em que decisões precisam ser tomadas.

Não se pode partir do princípio de que “a cooperativa está aí, à disposição, e cabe ao aluno demonstrar interesse em se integrar ao processo”. Afinal, já foi afirmado anteriormente que a educação cooperativista deve ser continuamente desenvolvida e retomada, em todas as sociedades cooperativas. Por esta razão, constitui-se em um dos sete princípios cooperativistas adotados mundialmente, sendo considerado por Pinho (2003) “*cláusula pétreia*”²⁰.

A escola não pode eximir-se desta responsabilidade, principalmente se assume ser a Cooperativa-Escola um elemento importante e mesmo fundamental para a manutenção, com qualidade, da escola agrícola. Assim sendo, a educação cooperativista não deveria estar limitada apenas a um componente curricular ministrado no 1º módulo do curso técnico.

Em geral as cooperativas, sejam elas rurais ou urbanas, em que os cooperados não têm conhecimento dos objetivos da mesma, das funções de seus dirigentes, de seus próprios direitos e deveres, estão fadadas ao fracasso, pois análise das condições que levaram inúmeras cooperativas à dissolução indicam, em última instância, falhas de participação dos associados, quase sempre resultantes do desconhecimento das questões apontadas acima e, consequentemente, de uma educação cooperativista ineficaz ou mesmo inexistente.

Sendo a escola o local tradicionalmente determinado para a realização da educação nos moldes coletivos e sistematizados é necessário, efetivamente, contemplar a educação

²⁰ Cláusula pétreia: termo utilizado metaforicamente às cláusulas pétreas do direito constitucional, que não podem ser mudadas por representarem seus pilares básicos. Assim é a educação cooperativista no sistema cooperativo internacional.

cooperativista de forma ampla e generalizada, não apenas entre os alunos, mas em toda a comunidade escolar, para que se construa uma real “cultura escolar cooperativa”.

As sessões de grupos focais e as conversas informais com os alunos durante o período de permanência na escola para a pesquisa revelam que estes jovens, em sua maioria, estão dispostos a realizar as atividades de campo, entendendo que o trabalho é parte do seu aprendizado. Têm, também, grande respeito e confiança em seus professores, principalmente os dos cursos técnicos, pela maior convivência e afinidade.

Ao mesmo tempo são críticos para perceber os gargalos dos processos produtivos como, por exemplo, a atuação deficiente dos funcionários que termina por comprometer os resultados e dificultar a gestão dos projetos. Têm percepção das potencialidades não exploradas dos recursos físicos e naturais da escola.

Estes aspectos, em um ambiente propício à participação na busca coletiva de soluções e alternativas, poderiam ser altamente favoráveis para a construção de uma metodologia diferenciada na formação de técnicos para a área agropecuária.

Mais uma vez, é competência da escola, através de seus gestores e seu corpo docente, proporcionar as condições para tal.

Existem, na escola pesquisada, ambiente favorável e canais estabelecidos para a manifestação dos alunos na proposição de projetos e atividades, o que é positivo. A necessidade de redigir um projeto para ser proposto à cooperativa permite o desenvolvimento de competências de planejamento e de gestão, identificadas no Plano do Curso Técnico como pertinentes ao técnico da área agropecuária. Participar de reuniões para discutir se os projetos propostos são viáveis ou não é fundamental para desenvolver capacidades de argumentação e negociação, também necessárias ao técnico.

Entretanto, não ter condições de tomar as decisões finais juntamente com os professores pode tornar-se uma experiência frustrante, que colocará em risco as conquistas anteriores, perpetuando o consenso das relações hierarquizadas e, portanto, da responsabilidade de quem detém a palavra final.

Tal postura é visível quando os alunos manifestam, no grupo focal, que a cantina era importante para os alunos mas foi fechada pelo diretor pela falta de higiene, ou ainda, o projeto

de porco caipira que o diretor não autorizou porque poderia transmitir doenças aos porcos de raça. Em ambos os relatos, não se questiona as razões, mas as formas.

A aprendizagem por projetos aconteceu, nestes casos, até um ponto: os alunos identificaram as necessidades, propuseram alternativas de solução, elaboraram o projeto de porco caipira, instalaram a cantina, mas a análise de viabilidade técnica do projeto, a avaliação das condições de manutenção da cantina e a decisão de não realização do projeto e de interdição da cantina foram do diretor.

- *“Nossa função é analisar os projetos trazidos pelo professor e às vezes pelo cooperado. Se achamos viável, damos nossa opinião e levamos para a direção da escola. O diretor autoriza, ou não, a execução”.*

(manifestação de um membro da COTAE no Grupo Focal)

Não se pode negar que, em todos os casos, houve o devido esclarecimento aos alunos e estes não chegam a discordar das razões. Entretanto, os esclarecimentos chegam após a decisão tomada. Esta atitude, se não assistencialista, apresenta o viés de “resolver para” e não de “resolver com”, o que não estimula a responsabilidade uma vez que esta não pode ser incorporada intelectualmente e sim vivencialmente (FREIRE, 1967: 58).

Em outros casos relatados pelos alunos, como a criação de codornas, as decisões são tomadas pelos próprios alunos, após análise da situação.

O nível de participação, na ETE pesquisada, configura-se em uma *participação funcional e por incentivos* o que, segundo Geilfus (1997), pode ser considerado o terceiro degrau entre cinco, na escada da participação: aquela em que as pessoas são ouvidas e consultadas uma vez que o sucesso do projeto pode estar vinculado a decisões ou ações a serem desenvolvidas por estas pessoas. Este nível de participação ocorre também com a formação de grupos de trabalho para realizar ações específicas do projeto, inclusive definindo objetivos e metas específicos. A *participação interativa*, etapa seguinte na escada, às vezes acontece. Trata-se da etapa em que os grupos organizados participam de formulação, implementação e avaliação do projeto podendo gradativamente assumir o controle do projeto ou do processo.

Finalmente, o *autodesenvolvimento*, quando os grupos locais organizados tomam iniciativas sem esperar intervenções de fora e definem seu plano estratégico e os projetos a serem desenvolvidos a partir de problemas levantados por eles mesmos, e onde os “de fora” passam a ter uma ação de assessoria e consultoria, é um ponto em que dificilmente uma situação de cooperativa-escola poderia chegar, em função do modelo institucional escolar ao qual está vinculado.

A Cooperativa-Escola deve ser entendida como um processo, cujo estudo não se esgota na concretização dos objetivos previamente traçados: as dinâmicas social, política e econômica não permitem que se chegue ao fim do estudo pois seus atores têm valores característicos definidos pela sua própria história e pelo contexto do momento.

Pela sua característica principal de ser uma associação de pessoas, contará sempre com aqueles que têm noção, mais ou menos clara, de suas responsabilidades como seres sociais, e aqueles que se consideram livres para escolher e fazer o que consideram melhor para si.

Para evitar que a Cooperativa-Escola seja transformada em mero instrumento de agilização de procedimentos administrativos e de comercialização da produção há necessidade do que Lovisolo (1990), citando J.B. Pinto, chama de “*vigilância permanente*”. Tal vigilância deve ser exercida principalmente por aqueles que, ao contrário dos alunos, não são transitórios na escola: os professores e funcionários.

Aos professores deve ser atribuído o desafio de vencer o imobilismo e repensar as práticas educativas tradicionais, utilizando de forma sistematizada a Cooperativa-Escola na sua ação docente.

O projeto Cooperativa-Escola, implantado pelo Centro Paula Souza nas Escolas Técnicas Agrícolas, contemplou na sua concepção os dois segmentos básicos das sociedades cooperativas: o social e o econômico. O social focalizava a qualidade na formação do técnico agrícola, ampliando suas capacidades de gestão ao participar de todas as fases dos projetos e de trabalhar em grupo e liderar, além de proporcionar qualidade de vida na escola e na residência, através da educação cooperativista. O econômico, por sua vez, visava a agilização dos procedimentos administrativos na gestão da fazenda na qual a escola está localizada, contando com o aumento da eficiência produtiva dos projetos e a comercialização dos excedentes de produção para re-aplicação em novos projetos e na manutenção do sistema de residência.

Considerando o contexto econômico, político e cultural em que as ETEs estão inseridas, não causa surpresa constatar que o econômico está consolidado na ETE pesquisada, e que a Cooperativa-Escola proporciona autonomia suficiente para a formação de parcerias, a melhoria das condições produtivas através da aquisição de bens, equipamentos e insumos adequados e a agilização na tomada de decisões para definição/flexibilização dos projetos agropecuários.

Este é o campo em que os professores de uma escola técnica têm mais afinidade, segurança e conhecimento. É também o segmento que permite melhorias na escola, em face dos recursos públicos sempre insuficientes, resolvendo demandas emergenciais como quebra de trator e outros implementos, aquisição de materiais de consumo e, ainda, melhorando as condições de trabalho dos professores, tanto na sala de aula como nas aulas práticas.

Quanto ao segmento social, configura-se como o grande desafio não apenas das Cooperativas-Escola, mas do cooperativismo em geral uma vez que o emergencial (a sobrevivência) e o prioritário (a educação e a formação de novas gerações cooperativistas) nem sempre são colocados no mesmo nível.

A educação cooperativista promove a organização social solidária, desde a escola até a vida profissional, instrumentalizando o jovem para o enfrentamento das dificuldades que surgirão no seu ambiente de trabalho e, principalmente, subsidiando-o para atuar e propor alternativas que permitam a organização e o desenvolvimento dos pequenos e médios produtores rurais em suas áreas de ação.

Algumas ações educacionais, dentro e fora das salas de aula, foram constatadas na pesquisa indicando que parte dos professores, principalmente os dos cursos técnicos, atribuem à Cooperativa-Escola a condição didática de integrar teoria e prática, tanto produtiva como de gestão.

A melhoria na qualidade de vida, traduzida por alojamentos bem cuidados, boa alimentação e taxa de residência acessível à maioria configura-se, da mesma forma, em atendimento às demandas dos cooperados.

Integrar o econômico consolidado com o social ainda a consolidar deverá ser uma tarefa que não poderá ser assumida apenas pelo professor da disciplina de Cooperativismo, ou

pelo professor orientador da Cooperativa-Escola. Não serão suficientes, tampouco, todos os professores, se não contarem com o comprometimento dos gestores escolares.

Tal desafio, como já foi dito anteriormente, é também do sistema cooperativista em geral, podendo, portanto ser generalizado para as trinta Cooperativas-Escola do estado de São Paulo.

Considerando que as ETEs fazem parte de uma rede administrada por uma instituição pública como o Centro Paula Souza, é pertinente afirmar que não será suficiente a condição de comprometimento da comunidade de cada escola, se não se aplicar o princípio cooperativista internacional de “cooperação entre cooperativas”, constituindo a Rede das Cooperativas-Escola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Paulo F. Cidade. *A importância do investimento em capital humano. Preços Agrícolas*, Piracicaba: ano 10, n.112, p.8-9., fev. 1996.

BELEZIA, E. e ROSSI, M. Aparecida Bastos. *Cooperativa-Escola: Caderno-subsídio*. São Paulo: Copidart, 1997.

BELEZIA, E. *Projeto Cooperativa-Escola. Synthesis*, São Paulo: CEETEPS, n. 5, , p. 64-71, outubro 1998

BELTRÁN LLAVADOR, L.; SAN MARTIN ALLONSO, A. *La escuela: un espacio de contradicciones*. In: BELTRÁN LLAVADOR, L.; SAN MARTIN ALLONSO, A. **Diseñar la coherencia escolar**. Madrid: Morata, 2002, p. 37-59.

BRANDÃO, C.R. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1981

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos*. Santos: Projeto Cooperação, 1997.

CENAFOR. *Levantamento-diagnóstico das 32 Escolas Estaduais de 2º Grau (Agrícolas) do Estado de São Paulo, dados iniciais*. 92 p. Relatório – Convênio Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - CENAFOR. São Paulo, 1984.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional. *Rede Agrícola*. 41 p. Relatório. São Paulo, 1994.

_____ - Coordenadoria de Ensino Técnico. *I Seminário sobre o Ensino Técnico Agrícola Paulista*. Relatório. São Paulo, 1994.

_____ - Coordenadoria de Ensino Técnico. *Projeto de Implantação de Cooperativas-Escola nas Escolas Técnicas Agrícolas do Estado de São Paulo*. São Paulo, março 1994.

_____ - Coordenadoria de Ensino Técnico. *Atividades trimestrais- setembro a dezembro de 1995*. Relatório apresentado a VITAE. São Paulo, 1996.

_____ - Coordenadoria de Ensino Técnico. *Visita à Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes*. 7 p. Relatório. São Paulo, 1997.

_____ - Coordenadoria de Ensino Técnico. *Plano de Curso Técnico da Área Agropecuária*. São Paulo, 2003.

CUÉLLAR, Javier P. de (org.). *Nossa diversidade criadora*. Campinas: Papirus/Brasília, UNESCO, 1997.

DAL RI, Neusa Maria (org.). *Economia Solidária: O desafio da democratização das relações de trabalho*. São Paulo: Arte e Ciência, 1999.

FRANCO, L.A.C. *O Ensino Técnico Industrial das escolas de aprendizes artífices às atuais escolas técnicas federais*. São Paulo: CENAFOR, 1985.

FRANCO, L.A.C., SAUERBRONN, S. *Um breve histórico da formação profissional no Brasil*. São Paulo: CENAFOR, 1985.

FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. *A função social do ensino técnico agrícola*. **Educação e Sociedade**, Campinas, p. 28-55, set/dez 1985.

_____. *Educação – produção: distorções do sistema*. **Educação e Sociedade**. Campinas. p.101-121. julho 1988.

_____. *Ensino Agrícola a nível de 2º Grau: do discurso oficial à necessidade de conhecer a realidade*. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.53, p. 3-9, maio 1985.

_____. *Ensino Médio: desafios e reflexões*. Campinas: Papirus, 1994.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva*. São Paulo: Cortez, 1984.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - Coordenadoria de Projetos Especiais. *O Ensino Agrícola do 2º Grau no Estado de São Paulo: Avaliação e sugestões para a melhoria de seu desempenho*. Relatório final. São Paulo, 1986.

GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da práxis*. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1995.

GEILFUS, F. – *80 herramientas para el desarrollo participativo: diagnóstico, planificación, monitoreo, evaluación*. Prochalte – IICA, San Salvador, El Salvador, 1997.

HOUAISS, Antonio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JULIA, Dominique. *A Cultura Escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, n.1, jan/jun 2001. p. 9-43.

KUENZER, Acácia. *Educação e Trabalho no Brasil: o estado da questão*. Brasília: INEP-REDUC, 1987.

LAMONIER, Oscar. *Retrospectiva histórica do Ensino Agrícola de 2º Grau: papel da COAGRI*. Brasília: MEC-SEPS-COAGRI, Texto mimeografado, 65 p., 1984.

LOVISOLI, Hugo. *Educação Popular: maioridade e conciliação*. Salvador, UFBA/Empresa Gráfica da Bahia, 1990.

MACHADO, Lourdes Marcelino. *Ensino Agrícola no Estado de São Paulo: Introdução ao estudo da relação trabalho-educação*. 426 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – UNESP, Marília, 1992.

MAGALHÃES, Maria Henriqueta de. *O longo período de fomento e fiscalização: Traços do Período (década de 1940). No horizonte, alinha-se a Massa Crítica (década de 1950). Ações e Reações em cadeia (década de 1960)*. In: **Cem Anos de Cooperativismo no Estado de São Paulo: 1891 – 1991**. São Paulo, s/d. p. 52-69.

MAUAD, Marcelo J. L. *Cooperativas de trabalho: sua relação com o direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2001.

MELLO, Thiago. *Para repartir com todos*. Disponível em: <http://www.crbnacional.org.br/mensagem.htm>. Acesso em: 07 out 2006.

MORAIS, Roberto Camilo Órfão. *A implantação do Sistema Escola-Fazenda na Escola Agrotécnica Federal de Machado – MG, entre 1976 e 1986*. 83 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo. 2002.

NORONHA, José Ferreira et all. *Primeira Avaliação Externa*. 24 p. Relatório apresentado a VITAE. Piracicaba, 1995.

_____. *Segunda Avaliação Externa*. 48 p. Relatório apresentado a VITAE. Piracicaba, 1996.

NORONHA, José Ferreira; DUARTE, Lafayette Pereira. *Estudo de Viabilidade Econômica do Projeto Cooperativa-Escola*. 55 p. Relatório de consultoria apresentado a VITAE. Piracicaba, maio 1994.

NUNES, César. *Educação Cooperativista: Novos Paradigmas para a Educação Brasileira no Terceiro Milênio*. In: PANZUTTI, Ralph (Org.). **Educação Cooperativista**. São Paulo: OCESP/SESCOOP-SP, 2001. cap. 3, p. 61-71.

OLIVEIRA, Heron Lisboa. *Evolução e Perspectivas do Cooperativismo Escolar. Perspectiva Econômica*. v. 35, n. 111. Série Cooperativismo, n. 48. São Leopoldo, 2000. p. 5-46.

PEÇANHA, Wolga (Org.). *Escola Fazenda*. São Paulo: CENAFOR, s/d

PETERSEN, Paulo e ROMANO, Jorge O. – (Org.) *Abordagens Participativas para o Desenvolvimento Local*. Rio de Janeiro: AS-APTA/Actionaid-Brasil, 1999.

PINHO, Diva Benevides. *Cooperativismo: Fundamentos Doutrinários e Teóricos*. In: PANZUTTI, Ralph (Org.). **Educação Cooperativista**. São Paulo: OCESP/SESCOOP-SP, 2001. cap. 4, p. 72-102.

SANTOS FILHO, Plínio Ribeiro dos. *Cooperativas Escolares (Agrícolas): Confrontos legais e pedagógicos*. São Paulo, junho 1977. Texto Mimeografado. 43p.

SÃO PAULO. Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Equipe Técnica Agrícola. *I Seminário Paulista sobre Cooperativismo para ETAESGs*. 12 p. Relatório. São Paulo, agosto 1993.

SCHNEIDER, José Odelso. *As origens do cooperativismo moderno. A cooperação e o cooperativismo*. In: PANZUTTI, Ralph (Org.). **Educação Cooperativista**. São Paulo: OCESP/SESCOOP-SP, 2001. cap. 5, p. 103-116.

SILVA, José Graziano da. *Políticas de desenvolvimento e o Novo Rural Brasileiro*. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 23, 1998. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/projetos/sober12.html>. Acesso: 28/04/1999

SOBRAL, F.J.M. *Ensino Agrotécnico no Brasil: Evolução de uma trajetória*. São Paulo, 1998.

TRONCOSO, José Oscar Soracco. *Fundamentos do Cooperativismo Escolar*. Cadernos CEDOPE – Série: Cooperativismo, n. II-7, São Leopoldo, 1991. p. 4-23

VÁSQUEZ BARQUERO, Antonio. *Desarrollo, redes y innovación. Lecciones sobre desarrollo endógeno*. Disponível em:

<http://www.infomipyme.com/Docs/GT/side1/municipal/ConsideracionesConceptuales.htm>
 Acesso em: 10/10/2005,

VIÑAO FRAGO, Antonio. *Por una historia de la cultura escolar: enfoques, cuestiones, fuentes*. In: FERNANDES, Celso Almuña et all. **Cultura y Civilizaciones**. III Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea. Valladolid: Secretariado de Publicaciones y Intercambio Científico, Universidad de Valladolid, 1998. p. 167-183.

ZIBAS, Dagmar M. L. – *Internato: uma das faces ocultas do Ensino Agrícola de 2º Grau. Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 62: 45-51, Agosto 1987.

ZYLBERSZTAJN, Décio, coordenador. *Empresas Cooperativas: Reestruturação e Sobrevida*. Relatório final do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. São Paulo: PENSA, 1999.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Decreto Federal nº 1.637**, de 05 de janeiro de 1907. Cria e normatiza o funcionamento de sindicatos profissionais e sociedades cooperativas.

_____. **Decreto nº 8.319**, de 20 de outubro de 1910. Criou o Ensino Agronômico, a cargo do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, abrangendo cursos nas áreas de agricultura, medicina veterinária, zootecnia e indústrias rurais.

_____. **Lei nº 4.251**, de 08 de janeiro de 1921. Autoriza o Poder Executivo a apoiar, na forma de empréstimos financeiros, a criação de cooperativas de consumo através dos respectivos sindicatos.

_____. **Lei Federal nº 4.555**, de 10 de agosto de 1922. Dispõe sobre destinação de auxílio à Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira.

_____. **Decreto Federal nº 22.239**, de dezembro de 1932. Promulga a. primeira Lei Orgânica das Sociedades Cooperativas.

_____. **Decreto nº 982**, de 23 de dezembro de 1938. Cria a Superintendência do Ensino Agrícola – SEA.

_____. **Decreto-Lei nº 2.832**, de 4 de novembro de 1940. Altera a denominação da Superintendência do Ensino Agrícola – SEA para Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário - SEAV, sendo o órgão responsável pelo ensino agrícola até maio de 1967.

_____. **Decreto Lei nº 9.613**, de 20 de agosto de 1946. Lei Orgânica do Ensino Agrícola, estabelece a classificação dos estabelecimentos de ensino agrícola.

_____. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estruturando o ensino em 3 graus: primário, médio e superior.

_____. **Lei nº 4.504 / 64**, de 30 de novembro de 1964. Conhecida como o Estatuto da Terra, instituiu a Cooperativa de Reforma Agrária Integral - CIRA, visando apoiar os projetos de reforma agrária.

_____. **Decreto Lei nº 59 de 1966**, de 21 de novembro de 1966. Define a política nacional de cooperativismo e cria o Conselho Nacional de Cooperativismo - CNC.

_____. **Decreto nº 60.731**, de 19 de maio de 1967. Transfere a Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário - SEAV do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio para o Ministério da Educação e Cultura - MEC.

_____. **Decreto n.º 66.296**, de 9 de março de 1970. Cria o Departamento de Ensino Médio - DEM no MEC.

_____. **Lei n.º 5.692/71**, de 11 de agosto de 1971. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

_____. **Lei nº 5.745/71**, de 16 de dezembro de 1971. Define a política nacional do cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

_____. **Decreto nº 72.434**, de 9 de julho de 1973. Cria órgão específico para administrar as escolas agrícolas, a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola – COAGRI

_____. **Resolução CNC Nº 11**, de 5 de março de 1974. Regulamenta a *"organização e funcionamento das cooperativas escolares, nos termos do artigo 19 da Lei 5.764/71"*

_____. **Resolução CNC nº 23**, de 9 de fevereiro de 1982. Regulamenta a organização e funcionamento das Cooperativas-Escola das escolas agrotécnicas.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988.

_____. **Lei nº 8.949/94**, de 9 de dezembro de 1994. Acrescenta parágrafo ao art. 442 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

_____. **Lei n.º 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as novas *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*

_____. **Decreto n.º 2.208/97**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o Ensino Profissional *em seus diversos níveis*

SÃO PAULO. **Lei Estadual nº 1.299-A** de 27 de dezembro de 1911. Disciplina as finalidades das cooperativas e normatiza seu funcionamento.

_____. **Decreto Estadual nº 2.214**, de 15 de março de 1912. Regulamenta a Lei 1.299/12

_____. **Decreto-Lei nº 12.742/42**, de 3 de junho de 1942. Dispõe sobre a criação da Diretoria do Ensino Agrícola, vinculada à Secretaria da Agricultura, com a determinação de instalar 10 Escolas Práticas de Agricultura.

_____. **Decreto nº 24.809/55**. Dispõe sobre a reintegração do Ensino Agrícola à Secretaria da Agricultura.

_____. **Decreto n.º 42.155/63**. Transfere o Ensino Agrícola para a Secretaria da Educação.

_____. **Decreto Estadual de 21 de dezembro de 1971**. Autoriza "a instituição de Cooperativas Escolares de Produção e de Serviços e o seu funcionamento junto aos estabelecimentos estaduais de ensino de 2º grau".

_____. **Resolução SE nº 5**, de 11 de agosto de 1972. Dispõe sobre Acordo Especial a ser firmado entre Colégio Técnico Agrícola e Cooperativa.

_____. **Decreto Estadual 7.510/76**, de 29 de janeiro de 1976. Dispõe sobre a reforma administrativa da Secretaria da Educação.

_____. **Resolução SE nº 135**, de 18 de agosto de 1977. Suspende as atividades das Cooperativas Escolares.

_____. **Decreto n.º 34.032/91**, de 23 de outubro de 1991. Transfere as Escolas Técnicas Estaduais para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

_____. **Resolução SCTDE 4**, de 17 de março de 1993, constitui grupo de trabalho multi-institucional para “*desenvolver estudos visando a elaboração de projeto para implantação das Cooperativas Escolares de Produção e Serviços junto às Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de Segundo Grau, da Divisão Estadual de Ensino Tecnológico – DEET.*”

_____. **Decreto n.º 37.735/93**, de 28 de outubro de 1993. Transfere as Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

_____. **Deliberação CEETPS-17**, de 14 de setembro de 1994. Autoriza o funcionamento de Cooperativas-Escola de Produção e Serviços junto às ETAEs do CEETPS.

A N E X O S

ANEXO 1	Decreto Estadual de 21/12/1971	130
ANEXO 2	Resolução SE nº 5, de 11/08/1972	131
ANEXO 3	Portaria CET nº 8/72 de 18/11/1972	134
ANEXO 4	Resolução SCTDE 4, de 17/03/1993	139
ANEXO 5	Deliberação CEETEPS nº 17, de 14/09/1994	140
ANEXO 6	Convênio de Cooperação entre Centro Paula Souza e Cooperativa-Escola de Alunos	141
ANEXO 7	Estatuto Social da Cooperativa-Escola de Alunos	146
ANEXO 8	Organograma da Cooperativa-Escola de Alunos	161
ANEXO 9	Fluxograma Operacional da Cooperativa-Escola de Alunos	162
ANEXO 10	Questionário aplicado aos professores da ETE pesquisada	163
ANEXO 11	Questionário aplicado aos alunos da ETE pesquisada	169

ANEXO I

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971**Autoriza a instituição de Cooperativas Escolares de Produção e de Serviços e o seu funcionamento junto aos estabelecimentos estaduais de ensino de 2º Grau**

Laudo Natel, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a existência de cooperativas escolares atende à difusão dos salutares princípios de solidariedade humana e de conjugação de esforços na produção de bens e serviços;

Considerando por isso mesmo, o alto sentido pedagógico de que se reveste a prática do cooperativismo, entre a mocidade estudantil;

Considerando que, sem prejuízo para as atividades escolares de formação geral e especial dos alunos de estabelecimentos de ensino de 2º grau da rede estadual, o funcionamento de Cooperativas Escolares de Produção ou de Serviços será reforço substancial à vivência dos problemas das respectivas modalidades de habilitações profissionais, decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a instituição de Cooperativas Escolares de Produção ou de Serviços junto aos estabelecimentos estaduais de ensino de 2º grau.

Parágrafo único. As Cooperativas Escolares serão constituídas por alunos, obedecida a legislação vigente.

Art. 2º. As Cooperativas Escolares funcionarão junto aos respectivos estabelecimentos de ensino, mediante condições e cláusulas determinadas em Acordo Especial celebrado entre a direção do estabelecimento e a diretoria da Cooperativa.

Parágrafo único. O Acordo Especial a que se refere este artigo será elaborado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laudo Natel – Governador do Estado.

ANEXO 2

Gabinete do Secretário

Resolução SE nº 5, de 11-8-1972

Dispõe sobre o Acordo Especial a ser firmado entre as Cooperativas Escolares e os respectivos Colégios Técnicos Agrícolas Estaduais, da Diretoria do Ensino Agrícola, da Coordenadoria do Ensino Técnico, para o pleno funcionamento do Sistema Escola-Fazenda, e dá outras providências.

O Secretário do Estado dos Negócios da Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 2º do Decreto de 21, publicado a 22 de dezembro de 1971, e da representação da Coordenadoria do Ensino Técnico, resolve:

Artigo 1º- Fica aprovado o texto do Acordo Especial a ser firmado entre os Colégios Técnicos Agrícolas Estaduais, da Diretoria do Ensino Agrícola, da Coordenadoria do Ensino Técnico e as suas respectivas Cooperativas Escolares, visando ao funcionamento integral do Sistema Escola-Fazenda.

Artigo 2º- Fica, igualmente, aprovado o Termo Aditivo a ser adotado em cada projeto de produção do Sistema Escola-Fazenda e a ser assinado pelas mesmas entidades referidas no artigo 1º.

Artigo 3º- Nos termos do artigo 2º do Decreto citado, no “*caput*” desta Resolução, os diretores ou responsáveis pela direção dos Colégios Técnicos Agrícolas Estaduais ficam autorizados a representar suas respectivas unidades no Acordo Especial e nos Termos Aditivos supra citados.

Artigo 4º- A Coordenadoria do Ensino Técnico, através de proposta da Diretoria do Ensino Agrícola, baixará as normas complementares para a execução da presente Resolução.

Artigo 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACORDO ESPECIAL

Acordo Especial que entre si fazem o Colégio Técnico Agrícola ----, neste ato representado pelo seu diretor ----, devidamente autorizado pela Resolução da Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, de ---- consoante o disposto no artigo 2º e seu parágrafo único do Decreto de 21, publicado no D.O. de 22-12-71, e sua Cooperativa Escolar, registrada no órgão competente sob o número ---- representada por seu Presidente ---- doravante designadas simplesmente CTAE e COOP, respectivamente, visando pleno funcionamento do Sistema Escola-Fazenda, mediante a adoção do Estatuto que passa a fazer parte integrante deste, e das cláusulas e condições abaixo citadas, firmam o presente acordo:

Cláusula Primeira: O CTAE, para bem cumprir sua finalidade última de formar agricultores polivalentes, que possam aplicar maciça e adequadamente nova tecnologia dentro dos princípios de cooperação, se compromete ceder à COOP, a seu exclusivo critério,

instalações diversas, animais, rações, áreas de terras, culturas, insumos, combustíveis, máquinas agrárias e implementos agrícolas disponíveis;

Cláusula Segunda: A cessão a que se refere a Cláusula anterior se fará através de Termos Aditivos a este Acordo Especial que serão tantos quantos forem os Projetos Específicos aprovados pelo Conselho Técnico do CTAE, sendo que os Projetos Pecuários deverão passar pela aprovação do Departamento de Ensino Agrícola;

Cláusula Terceira: O CTAE indicará p professor de Cultura Técnica para desempenhar as funções de Orientador da COOP, de acordo com as normas estatutárias em vigor;

Cláusula Quarta: Caberá ainda ao CTAE apresentar à COOP, semanalmente, o resumo das obras de trabalho desenvolvido pelos cooperados nos projetos do Laboratório de Prática e Produção (LPP);

Cláusula Quinta: A COOP, por sua vez, como órgão catalisador de todas as atividades escolares de ordem prática, se obriga:

1) A aplicar os bens recebidos em projetos especiais do LPP, onde serão desenvolvidos os projetos econômicos devidamente orientados pelo CTAE.

2) Promover o retorno de bens recebidos em projetos especiais do LPP, em produtos ou serviços.

3) Creditar ao aluno cooperado o valor da mão de obra aplicado no LPP, cujos créditos serão liberados exclusivamente para aplicação em projetos do Programa Agrícola Orientado (PAO).

4) A responsabilizar-se pela manutenção, conservação e reposição por inteiro dos imóveis, equipamentos e implementos postos à sua disposição.

5) Para a execução dos Projetos Agrícolas Orientados pelos cooperados, a COOP responsabilizar-se-á pelas despesas de uso e desvalorização dos mesmos, pelo tempo que ocupa-los

6) Fazer o acerto anual de contas quando do encerramento do ano social, previsto no Estatuto.

7) A efetuar, quando devidos, os recolhimentos fiscais, previdenciários e outros.

8) A atender à legislação cooperativista aplicada à espécie.

Cláusula Sexta: Caberá à COOP ainda com relação à contabilidade, a obrigação de:

1) Manter escrituração de todas as operações realizadas em livros próprios, fiscais e contábeis, utilizando para tal o Plano de Contas Padrão que passa a fazer parte integrante deste.

2) Trazer rigorosamente em dia os registros contábeis, permitindo, a qualquer tempo, auditagens, verificação de estoques, de contas bancárias, do caixa, de direitos e obrigações.

3) Escriturar, com base nos Termos Aditivos, em conta especial do Grupo de Compensação, do Plano de Contas, das Cooperativas Escolares da Rede do Ensino Agrícola, os bens relacionados neste Acordo Especial e objeto de cessão.

4) Creditar na conta pessoal do aluno cooperado a mão de obra aplicada nos projetos do LPP.

Cláusula Sétima:

1) Este Acordo Especial poderá ser rescindido sem qualquer direito a indenização mediante denúncia de uma das partes até 60 (sessenta) dias antes do término do encerramento do ano social, previsto no Estatuto que faz parte integrante deste Acordo Especial.

2) Consumando-se a rescisão do Acordo, o recolhimento dos bens pertencentes ao Estado será efetuado por uma Comissão constituída de 3 (três) membros e nomeada pela Coordenadoria do Ensino Técnico, que apresentará relatório circunstanciado sobre os trabalhos.

E por se acharem concordes com o presente ajuste, firmam este Acordo Especial por prazo indeterminado, em quatro vias, podendo o mesmo ser suspenso ou cessado conforme o estabelecido através da Cláusula Sétima.

ANEXO 03

Coordenadoria do Ensino Técnico
GABINETE DO COORDENADOR
Portaria CET nº 8/72

Baixa normas complementares à Resolução SE nº 5 de 11 de agosto de 1972.

O Coordenador do Ensino Técnico da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o artigo 4º da Resolução SE nº 5 de 11.8.72 e, atendendo ao que lhe foi proposto pela Portaria do Ensino Agrícola, baixa a presente portaria:

Artigo 1º - Os estabelecimentos de Ensino Agrícola de Segundo Grau, do estado de São Paulo, funcionarão no Sistema Escola-Fazenda, com o objetivo de formar Técnicos em Agropecuária (Agricultor Polivalente).

Artigo 2º - O Sistema Escola-Fazenda é constituído pelas quatro áreas de atividades abaixo relacionadas, que funcionam integradas e interligadas pelo objetivo comum de formar o Agente de Produção no setor primário da economia:

Cultura Geral e Técnica (C.G.T.)

Laboratório de Prática e Produção (L.P.P.)

Cooperativa Escolar Agrícola (COOP)

Programa Agrícola Orientado (PAO)

Artigo 3º - A área de Cultura Geral e Técnica (CGT) compreende o desenvolvimento das atividades relativas às matérias e disciplinas do Núcleo Comum e da Parte Diversificada dos Currículos de 2º Grau para o setor primário.

Art. 4º - O Laboratório de Prática e Produção (LPP) é constituído pelo conjunto de projetos elaborados por professores das disciplinas técnicas, a fim de demonstrar e sedimentar os conhecimentos teóricos.

Parágrafo único – integrarão o LPP as atividades dos setores agropecuários existentes nos Colégios Técnicos Agrícolas: Agricultura, Zootecnia, Horticultura, Indústrias Rurais, Economia Rural, Economia Doméstica para Zona Rural e Mecânica Agrícola.

Artigo 5º - O Programa Agrícola Orientado (PAO) é o conjunto dos projetos agropecuários elaborados e desenvolvidos pelos alunos, sob a orientação dos professores das disciplinas técnicas.

Artigo 6º - A Cooperativa Escolar Agrícola (COOP) de Trabalho e Produção em Comum é um instrumento básico final de atuação do Sistema Escola-Fazenda.

Artigo 7º - O inter-relacionamento das áreas de atividades estabelecidas pelo currículo pleno de cada CTAE, deverá propiciar o eficiente funcionamento do Sistema Escola-Fazenda.

Parágrafo único – a Parte Diversificada do currículo de cada CTAE deverá considerar as peculiaridades regionais da área em que estiver localizado.

Artigo 8º - as disciplinas do Núcleo Comum destinadas à formação geral, assim como as da Parte Diversificada, responsáveis pela formação profissional técnica, serão didaticamente tratadas a fim de levar o aluno a desenvolver hábitos adequados de estudo, cooperação no trabalho, auto-iniciativa no planejamento e condução de empresas agropecuárias.

Artigo 9º- Os projetos agropecuários para o currículo de cada estabelecimento, obedecerão a critérios econômicos e pedagógicos.

§ 1º- Constituem critérios de seleção de projetos:

- a) Identificação das culturas e criações básicas;
- b) Possibilidades de comercialização;
- c) Valor alimentício;
- d) Adequação às condições de clima e solo da região;
- e) Possibilidade de auto-suficiência.

§ 2º- Constituem critérios pedagógicos de seleção dos projetos:

- a) Identificação das culturas e criações básicas segundo a generalização das operações executadas;
- b) Simplicidade de execução;
- c) Ciclo de produção;
- d) Definição de classe na ordem de importância para o país;
- e) Relacionamento com os demais projetos.

Artigo 10- Haverá adequação do ano letivo ao ano agrícola, bem como a integração das disciplinas do currículo, como decorrência da escolha dos projetos para cada série escolar, e da previsão dos ciclos das culturas e criações.

Artigo 11- A coerência interna do Sistema Escola-Fazenda deverá ser verificada e ajustada à medida que o ensino teórico seja aferido através de:

- a) Demonstração e aplicação no LPP;
- b) Utilização em projetos de produção no PAO;
- c) Experiências concretas na reunião de pequenos recursos para a obtenção de bens necessários, através da Cooperativa de Trabalho e Produção em Comum.

Artigo 12 – O funcionamento do Sistema Escola-Fazenda será orientado e fiscalizado sob os aspectos educacional e econômico.

Artigo 13 – A orientação e fiscalização de que trata o artigo anterior serão realizadas, respectivamente, por equipes de Supervisão Pedagógica e de Auditoria.

§ 1º - A equipe de Supervisão Pedagógica será assim constituída:

1 Educador, 1 Engenheiro Agrônomo, 1 Zootecnista e 1 Economista Doméstico.

§2º - A equipe de Auditoria será assim constituída:

1 contabilista, 1 engenheiro agrônomo e 1 zootecnista

§ 3º - A equipe de Supervisão Pedagógica terá a seu cargo a supervisão do funcionamento do Sistema Escola-Fazebda.

§ 4º - A equipe de Auditoria terá a seu cargo a fiscalização, orientação e controle dos registros econômicos e contábeis do Sistema Escola-Fazenda.

Artigo 14 – O Acordo Especial entre o CTAE e a Cooperativa Escolar Agrícola somente será firmado ou terá continuidade após a aprovação do Plano Anual da Escola-Fazenda, elaborado pelo Conselho Técnico de CTAE.

Artigo 15 – Os planos anuais dos CTAE, referidos no artigo anterior, deverão ser aprovados pelo Diretor Geral do Ensino Agrícola, após parecer da Equipe Técnico Pedagógica.

Parágrafo único – A Equipe Técnico-Pedagógica designará 3 (três) comissões para estudo dos referidos planos anuais:

1ª) Comissão de Agricultura e Engenharia Rural:

2 Engenheiros agrônomo, licenciados com experiência de, pelo menos, dois anos no Sistema Escola-Fazenda.

1 Educador, licenciado em pedagogia, com experiência de, pelo menos, 2 anos no magistério de Segundo Grau.

2ª) Comissão de Zootecnia e Indústrias Rurais:

1 Engenheiro agrônomo, licenciado, com experiência de pelo menos dois anos no Sistema Escola-Fazenda.

1 zootecnista ou Médico Veterinário, licenciado, com, pelo menos, dois anos de experiência no Sistema Escola-Fazenda.

1 Educador, licenciado em Pedagogia com, pelo menos, dois anos de experiência em magistério de 2º Grau;

3ª) Comissão de Economia Doméstica:

2 Economistas Domésticos, licenciados, graduados em “Curso Superior de Ciências Domésticas, com, pelo menos, dois anos de experiência no Ensino Técnico Agrícola

1 Educador, licenciado em Pedagogia, com experiência de, pelo menos, 2 anos no magistério do Segundo Grau.

Artigo 16 – O Conselho Técnico de CTAE, mencionado no artigo 14, será constituído de todos os professores, de Cultura Técnica, cabendo a presidência do mesmo ao diretor do CTAE ou ao seu substituto eventual.

Artigo 17 – São atribuições do Conselho Técnico:

- I) Estudar e aprovar os projetos de LPP e PAO;
- II) Indicar, entre seus membros, elemento para exercer a função de Orientador da Cooperativa;
- III) Prestar serviço de assessoria durante o desenvolvimento dos projetos de LPP e PAO;
- IV) Analisar os resultados econômicos e técnicos apresentados pelos projetos;
- V) Enviar ao DEA, após o término de cada projeto, a análise completa dos resultados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 18 – O Conselho Técnico reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a obrigatoriedade do comparecimento de 2/3 de seus componentes.

§ 1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo diretor do CTAE ou por 2/3 dos membros de seu Conselho, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, devendo o edital de convocação mencionar os assuntos a serem tratados.

§ 2º - As reuniões ordinárias terão datas pré-fixadas e determinadas na primeira reunião do ano.

§ 3º - As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio e aprovadas, por votação, nas reuniões subsequentes.

Artigo 19 – No ato do Acordo Especial, o CTAE apresentará um inventário dos bens a serem cedidos, onde constarão:

- a) Data do levantamento
- b) Valor de aquisição dos objetos
- c) Valor atual dos bens cedidos;
- d) Estado de conservação dos bens.

§ 1º - Os bens constantes do inventário serão vistoriados, antes da cessão, pela Diretoria da COOP e seu Orientador designado, que apresentarão laudo de vistoria a ser anexado ao Acordo Especial.

§ 2º - Os bens cedidos pelo CTAE serão registrados em livro especial na cooperativa.

Artigo 20 – O CTAE fará verificações constantes e periódicas quanto à conservação dos bens cedidos por intermédio de uma comissão de 3 (três) professores de Cultura Técnica, que apresentarão laudo de vistoria à direção do CTAE.

Artigo 21 – Os Termos Aditivos, citados na Cláusula 2ª do Acordo Especial, serão elaborados com base nos projetos de LPP e PAO.

§ 1º - Para cada projeto específico será elaborado um Termo Aditivo, passando o projeto a fazer parte integrante do mesmo.

§ 2º - Os Termos Aditivos serão registrados em livro especial na Cooperativa, onde constarão:

- a) Número do Termo Aditivo
- b) Número do projeto
- c) Tipo do projeto
- d) Unidade básica
- e) Valor e custos
- f) Data de aprovação pelo Conselho Técnico

Artigo 22 – Os projetos de LPP serão considerados como produção em comum dos alunos cooperados.

§ 1º - Serão creditados ao CTAE, em conta especial, os valores correspondentes às despesas de uso que deverão onerar cada projeto em particular.

§ 2º - Serão creditadas aos alunos as horas trabalhadas no LPP, que serão pagas somente após a comercialização dos produtos.

§ 3º - O montante equivalente ao “Y” de cada projeto deverá ser reaplicado, em sua totalidade, única e exclusivamente em projetos da mesma espécie.

§ 4º - As aquisições para reposição de bens, insumos, instalações e materiais deverão ser aprovadas pelo Conselho Técnico do CTAE.

Artigo 23 – Os resultados dos projetos de PAO serão considerados como produção dos respectivos grupos executores.

§ 1º - As despesas de uso e gastos gerais dos projetos de PAO serão de responsabilidade do grupo executor de cada projeto em particular.

§ 2º - Dos resultados positivos obtidos no PAO, no mínimo 70% (setenta por cento) serão reaplicados em projetos da mesma espécie, sendo o restante distribuído ao grupo executor.

§ 3º - O acerto de contas com os grupos, para fins de crédito, será feito somente após a comercialização dos produtos.

Artigo 24 – A Cooperativa apresentará à Equipe de Auditoria do DEA:

- a) mensalmente, balancete de verificação;
- b) diariamente, boletins de Caixa, Extra-Caixa e Bancário.

Artigo 25 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 4**RESOLUÇÃO SCTDE 4****GABINETE DO SECRETÁRIO****Resolução SCTDE – 4 de 17-3-93**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade que especifica.

O Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico considerando:

a necessidade de proporcionar às Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de Segundo Grau – ETAESG, da Divisão Estadual de Ensino Tecnológico – DEET, mecanismos que otimizem e dinamizem o desenvolvimento da habilitação profissional;

a necessidade de utilizar de forma plena e eficiente os recursos físicos e materiais disponíveis nessas escolas, aumentando sua capacidade produtiva;

a importância das cooperativas escolares como instrumento educacional dos processos de produção e comercialização;

a importância da formação cooperativista do cidadão e técnico em agropecuária;

a necessidade de desenvolver e adequar a estrutura funcional e educacional dessas escolas técnicas agrícolas para a implantação das Cooperativas Escolares de Produção e Serviços, resolve:

Artigo 1º- Constituir, junto ao Gabinete do Secretário Grupo de Trabalho para desenvolver estudos visando a elaboração de projeto para implantação das Cooperativas Escolares de Produção e Serviços junto às Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de Segundo Grau, da Divisão Estadual de Ensino Tecnológico – DEET.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será constituído pelos seguintes membros:

Artigo 3º- O prazo para conclusão dos estudos do grupo de trabalho constituído pelo artigo 1º desta resolução será de 60 dias.

Artigo 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 5

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Deliberação CEETPS – 17, de 14.9.1994

Autoriza o funcionamento da Cooperativa-Escola de Produção e Serviços junto às ETAEs do CEETPS.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à vista do aprovado em 14.9.94, delibera:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento da Cooperativa-Escola de Produção e Serviços nas seguintes ETAE: “Prof. Urias Ferreira”, de Jaú; “Benedito Storani”, de Jundiaí; “Padre José Nunes Dias”, de Monte Aprazível; “Prof. Dr. Antonio Eufrasio de Toledo”, de Presidente Prudente; “Maria Joaquina do Espírito Santo”, de Santa Cruz do Rio Pardo e “Paulo Guerreiro Franco”, de Vera Cruz.

Artigo 2º- A Cooperativa-Escola será constituída por alunos maiores de quatorze anos, regularmente matriculados na Unidade, obedecida a legislação vigente.

Parágrafo único- Poderão associar-se à Cooperativa entidades vinculadas às ETAEs e outras cooperativas, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º- O CEETPS firmará convênio com cada uma das cooperativas, no qual serão definidas claramente as obrigações e as relações das partes entre si.

§ 1º- O convênio a que se refere o *caput* deste artigo terá como interveniente a Escola através do Diretor da Unidade, que será também seu Coordenador, com as atribuições nele fixadas.

§2º- Integrarão o Convênio, o Plano de Trabalho, obrigatório pela legislação em vigor, bem como os Anexos necessários ao registro e controle dos insumos e demais bens de produção fornecidos pelas Escolas às Cooperativas.

Artigo 4º- O Estatuto Padrão da Cooperativa será aprovado por este Conselho.

Artigo 5º- As Escolas encaminharão a este Conselho, através da CETEC, relatórios semestrais, conforme modelo a ser instituído pela Superintendência, envolvendo aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros do funcionamento da Cooperativa.

Parágrafo único- A extensão da proposta a outras Unidades fica na dependência da avaliação a ser feita com base nos relatórios de que trata o *caput* deste artigo, e os demais elementos de informação recebidos por este Conselho.

Artigo 6º- O Diretor Superintendente baixará as normas complementares à execução da presente Deliberação.

Artigo 7º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 6

MODELO DE CONVÊNIO CENTRO PAULA SOUZA E COOPERATIVA-ESCOLA

**MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E A
COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ETE**

.....

Pelo presente instrumento, de um lado o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, criado pelo Decreto-lei de 6 de outubro de 1969, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes, 74 - São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado **CEETEPS**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, professora **LAURA M. J. LAGANÁ**, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua sessão de/...../..... e, de outro lado, a Cooperativa-Escola dos Alunos da ETE, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominada **COOPERATIVA-ESCOLA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, por seu Presidente, Senhor, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a implementação e pleno funcionamento da Cooperativa-Escola da ETE, conforme plano de trabalho, devidamente aprovado pelas partes e que constitui parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações do **CEETEPS**, por intermédio da **ETE**,:

- a) permitir o uso à Cooperativa-Escola, a título precário e gratuito, de bens semoventes, de instalações diversas, equipamentos, veículos, máquinas e materiais da ETE, relacionados em documento anexo a este instrumento, visando ao perfeito funcionamento da Cooperativa-Escola;

- b) repassar os bens, a que se refere a alínea "a", por intermédio do Diretor de Serviço da ETE", à Cooperativa-Escola, mediante competente Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos professores responsáveis pelos setores técnicos;
- c) acompanhar e avaliar, de acordo com o seu Plano Escolar, o desempenho qualitativo dos alunos cooperados nos diversos projetos da Cooperativa-Escola, nos aspectos pedagógicos de educação cooperativista e demais aspectos técnicos e produtivos;
- d) repassar os recursos de custeio, essenciais à realização dos Projetos Agropecuários à Cooperativa-Escola, em forma de insumos;
- e) apresentar, mensalmente, à Seção de Almoxarifado, a relação de saídas de materiais e demais bens para a Cooperativa-Escola, encaminhando os documentos ao órgão competente do CEETEPS;
- f) acompanhar e avaliar o funcionamento da Cooperativa-Escola.

2.2 - São obrigações da **Cooperativa-Escola**:

- a) elaborar um plano de trabalho que será parte integrante do Plano Escolar da ETE, especificando todas as atividades, a serem desenvolvidas pela Cooperativa-Escola;
- b) zelar pelos bens recebidos, usando-os somente de acordo com o estabelecido no presente instrumento, sob pena de responder por perdas e danos;
- c) devolver, findo o prazo do convênio, as instalações, equipamentos, veículos, máquinas e os materiais referidos na alínea "a" do item 2.1, nas mesmas condições de uso e conservação, admitindo-se a depreciação motivada pelo uso;
- d) devolver os bens semoventes em valor e características produtivas equivalentes aos recebidos;
- e) fornecer a cada ano, inventário sobre o estado de conservação e características produtivas dos bens de que tratam as alíneas "c" e "d" do item 2.2 desta cláusula;
- f) implementar e executar os projetos resultantes das práticas de ensino previstos no Plano Escolar;
- g) proceder ao acerto de contas no encerramento do ano social, nos termos legais;

- h) efetuar, quando devidos, os recolhimentos fiscais, previdenciários e outros;
- i) manter a escrituração de todas as operações realizadas, em livros próprios, fiscais e contábeis;
- j) permitir ao CEETEPS, a qualquer momento, auditagens de contas bancárias e do caixa, bem como a verificação de estoques;
- k) atender à legislação cooperativista;
- l) retornar à ETE os valores referentes aos insumos repassados, de acordo com a letra "d" do item 2.1 da Cláusula Segunda, na forma de gêneros alimentícios, para o atendimento ao refeitório ou de acordo com as necessidades da ETE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PERMISSÃO DE USO

3.1 - A permissão de uso dos bens previstos na Cláusula Segunda, item 2.1, alínea "a", será condicionada à elaboração de um plano de trabalho, que será parte integrante do Plano Escolar da ETE, especificando todas as atividades a serem desenvolvidas pela Cooperativa-Escola, conforme alínea "a", item 2.2 da Cláusula Segunda;

3.2 - Os anexos, de que trata a alínea "a", item 2.1 da Cláusula Segunda, poderão ser alterados, quando da supressão ou acréscimo de bens, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA COORDENAÇÃO

Cada uma das partes indicará um Coordenador que terá como função a supervisão conjunta dos trabalhos e o desenvolvimento das demais atividades que visem assegurar a perfeita execução do projeto.

Parágrafo Único - A coordenação geral do presente convênio ficará a cargo do Diretor da ETE.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Caberá ao Coordenador Geral do convênio:

- a) indicar, ouvido o Conselho de Escola, um professor para desempenhar as funções de Professor-orientador da Cooperativa-Escola, cabendo a este co-responsabilizar-se pelos documentos contábeis, despesas e contratos, bem como pela orientação e acompanhamento das atividades programadas pela Cooperativa-Escola;
- b) estabelecer a comunicação entre as partes;
- c) promover a articulação na Unidade entre o Professor-orientador, os responsáveis pela execução dos projetos e os ocupantes das demais funções previstas no convênio, bem como de outras definidas no Estatuto que rege a Cooperativa-Escola;
- d) promover a articulação entre a Unidade, a Coordenadoria de Ensino Técnico, outros órgãos técnicos e a própria Superintendência do CEETEPS;
- e) acompanhar e controlar as atividades físico-financeiras do convênio;
- f) providenciar o que se fizer necessário, de modo a proporcionar a correta execução do objeto do convênio, bem como das obrigações previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a duração de _____, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 90 dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, garantindo-se a conclusão das atividades em andamento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão, de comum acordo, resolvidos pelos partícipes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro de uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir dúvidas e litígios que, porventura, venham ocorrer na execução do presente convênio.

Nestes termos, firma-se o presente documento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que, desde já, produza os efeitos de direito.

São Paulo, de 200_

LAURA M. J. LAGANA Presidente

Diretora Superintendente

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Cooperativa Escola dos Alunos da ETE

.....

Testemunhas:

Assinatura:

Assinatura:

Nome:

Nome:

RG.:

RG.:

ANEXO 7

ESTATUTO SOCIAL PADRÃO DA COOPERATIVA-ESCOLA

ESTATUTO DA COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ETE, APROVADO
PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA DE
DE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa Escola dos Alunos da ETE _____ sociedade civil de responsabilidade limitada, constituída em _____, nos termos da legislação em vigor, rege-se pelo presente Estatuto, tendo:

I - Sede e Administração na ETE _____, município _____;

II - Foro jurídico na comarca de _____, Estado de São Paulo;

III - Área de ação para efeito de admissão de associados, fica limitada à sede da ETE _____;

IV - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de Julho a 30 de Junho.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A cooperativa tem por objetivos:

I) Educar os alunos dentro dos princípios do cooperativismo, servindo de instrumento operacional do processo de aprendizagem, como componente curricular metodológico.

II) Apoiar a escola em sua ação educativa, integrando suas atividades no currículo e fornecendo a prática e fixação de conhecimentos necessários à formação integral do técnico-cidadão.

§ 1º - Para a realização de seus objetivos, a Cooperativa, na medida das suas possibilidades, e, com base na colaboração recíproca de seus associados, atuará da seguinte forma:

a) Setor de compras em comum: Promover a defesa econômica dos interesses comuns visando a aquisição de material didático e insumos em geral necessários ao exercício da atividade educacional;

b) Setor de vendas em comum: Realizar a comercialização dos produtos agropecuários decorrentes da atividade educacional;

c) Setor de prestação de serviços: Poderá manter por conta própria ou através de convênios com entidades públicas ou privadas, quaisquer serviços de conveniência do ensino e do interesse dos associados;

d) Setor Industrial: Transformação dos produtos agropecuários e outros relacionados com as Habilidades e cursos oferecidos pela ETE.

§ 2º - A Cooperativa poderá também participar e promover campanhas que visem a divulgação e expansão do cooperativismo, manter intercâmbio com outras cooperativas e fomentar as atividades agropecuárias racionalizando os meios de produção.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Podem ingressar na Cooperativa todos os alunos maiores de 14 anos, regularmente matriculados na Escola, e que concordem com as disposições deste Estatuto Social, sendo ilimitado o número máximo de cooperados e não podendo ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Parágrafo único - Podem associar-se à Cooperativa, a critério do Conselho de Administração:

- a) Os componentes do corpo docente e funcionários da ETE;
- b) Excepcionalmente outras entidades vinculadas à agricultura e à educação, de interesse da Cooperativa, respeitado o disposto no artigo 6º, inciso I, da Lei 5764/71, sendo-lhes, no entanto, vedado o acesso aos cargos dos órgãos de administração e fiscalização.

Art. 4º - Para associar-se, o interessado preencherá a ficha de inscrição fornecida pela Cooperativa.

Parágrafo único - Ao ingressar na Escola e após efetivação da matrícula, o cooperado subscreverá as quotas-partes do Capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinará o Livro de Matrícula da Cooperativa.

Art. 5º - Constituem-se direitos dos associados:

I- Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que forem tratados;

II - Propor ao Conselho de Administração e às Assembléias medidas de interesse da instituição e de alcance social;

III - Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo desde que obedecidos os dispositivos legais e o regimento interno;

IV - Utilizar integralmente todos os serviços da Cooperativa, bem como participar de todas as atividades programadas pela mesma;

V - Receber o valor de suas quotas-partes, de acordo com o artigo 15 deste Estatuto, quando do seu desligamento da Cooperativa.

Parágrafo único - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula da Cooperativa, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 6º - Constituem-se deveres dos associados:

I- Cumprir os dispositivos da Lei, do Estatuto, do Regimento Interno, bem como as deliberações das Assembléias Gerais;

II- Participar ativamente das Assembléias Gerais, sugerindo alternativas que possam contribuir para o desenvolvimento da instituição e bem estar dos associados;

III- Zelar pela idoneidade da instituição e seu patrimônio, cumprindo pontualmente as funções que lhe são próprias ou atribuídas;

IV- Participar das atividades de cunho social, cultural e educacional promovidas e/ou articuladas pela cooperativa.

Art. 7º - A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade será limitada ao valor do capital por ele subscrito.

SEÇÃO II

DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 8º - O associado poderá ser eliminado da Cooperativa quando tiver comportamento prejudicial à sociedade, ou em virtude de infração legal ou estatutária.

Parágrafo 1º - Os casos de que trata este artigo são de competência do Conselho de Administração, que deverá firmar termo no Livro de Matrícula com os motivos que levaram à eliminação.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração tem prazo de 30 (trinta) dias para comunicar ao interessado sua eliminação, cabendo-lhe recurso, com efeito suspensivo, à Assembléia Geral Extraordinária ou à 1ª Assembléia Geral Ordinária, no prazo de 15 dias úteis após tomar conhecimento da eliminação .

Art. 9º - O associado será excluído da Cooperativa quando:

- I. Houver dissolução da pessoa jurídica;
- II. Ocorrer morte da pessoa física;
- III. Efetiva-se o desligamento do aluno, professor ou funcionário do estabelecimento de ensino;
- IV. Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e permanência na Cooperativa.

Parágrafo único - a responsabilidade do associado perante terceiros perdura até a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento, conforme o disposto no artigo 36 da Lei 5764/71.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 10 - O Capital Social da Cooperativa é formado pela subscrição de quotas-partes de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Um real).

Art. 11 - O Capital Social é variável de acordo com o número de associados e de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 12 - Cada associado deverá subscrever no mínimo, 3 (três) quotas-partes e no máximo o correspondente a um terço do Capital Social.

Art. 13 - As quotas-partes subscritas serão pagas à vista, no ato da inscrição na Cooperativa.

Art. 14- São consideradas automaticamente doadas à Cooperativa as quotas-partes de capital dos associados que deixarem a Cooperativa e não as requererem no prazo máximo de um ano.

Parágrafo único - as quotas-partes do Capital Social não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade.

Art. 15 - A restituição do valor correspondente às quotas-partes integralizadas em caso de demissão, eliminação e exclusão somente será efetuada após a aprovação do balanço anual do respectivo exercício.

CAPÍTULO V

DOS ORGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16 - A Assembléia Geral dos associados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa. Dentro dos limites da Lei, deste Estatuto e da proposta pedagógica da Escola, tomará toda e qualquer decisão de interesse da Sociedade e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 17 - A Assembléia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente da Cooperativa.

Parágrafo único - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou ainda, por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após uma solicitação não atendida.

Art. 18 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais são convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira reunião, de 1 (uma) hora para a segunda e de 1 (uma) hora para a terceira, excetuando-se o artigo 51 deste Estatuto.

Parágrafo único - As três convocações poderão ser feitas num único Edital, desde que constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 19 - Nao havendo "quorum" para instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Se ainda assim nao houver "quorum" para a sua instalação será admitida a intenção de dissolver a Sociedade.

Art. 20 - Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

I. A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II. O dia e hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;

III. A seqüência ordinal das convocações;

IV. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

V. O número de associados existentes na data da sua expedição, para efeito de cálculo do "quorum" de instalação.

VI. A assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso da convocação ser feita por associados, o Edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os Editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentadas pelos associados, publicados em jornal e transmitidos em circulares aos associados.

Art. 21 - É da competência da Assembléia Geral, a destituição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscalização.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou Fiscalização da Entidade, poderá a Assembléia designar administradores e conselheiros, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 22 - O "quorum", para instalação da Assembléia Geral, é o seguinte:

I. 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em primeira convocação;

II. Metade mais um dos associados, em segunda convocação;

III. Mínimo de 10 (dez) associados, em terceira convocação.

Parágrafo único - Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, far-se-á por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrículas, apostas no Livro de Presença.

Art. 23 - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Diretor Presidente, secretariado pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 1º - Na ausência do Diretor Administrativo-Financeiro da Cooperativa e de seu substituto, o Diretor Presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata.

§ 2º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, a sessão será dirigida por um associado escolhido na ocasião, entre os membros presentes. A pessoa indicada escolherá aquele que deverá secretariar os trabalhos e que será convidado para compor a Mesa.

Art. 24 - Os ocupantes de cargos sociais, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte dos respectivos debates.

Art. 25 - Nas Assembléias Gerais, em que for discutida a prestação de contas, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, Diretores e Fiscais deixarão a Mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembléia, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O coordenador indicado escolherá entre os associados, um secretário "ad-hoc", para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata, pelo Secretário da Assembléia.

Art. 26- As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então às normas usuais.

§ 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos Diretores e Fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) associados, designados pela Assembléia e ainda por quantos o queiram fazer.

§ 3º - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a votar, tendo cada associado direito a um só voto, vedado o voto por procuração.

§ 4º - Os associados admitidos depois da convocação da Assembléia Geral não poderão dela participar.

Art. 27 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da Lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 28 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

I. Prestação de conta dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal;

II. Rateio das perdas;

III. Eleição dos componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

IV. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os citados no artigo 30 deste Estatuto, desde que mencionados no respectivo Edital.

§ 1º - Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item I - a, b e c.

§ 2º - A aprovação do Relatório, Balanço e Contas dos Órgãos de Administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude e simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 29 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade desde que mencionado no Edital da Convocação.

Art. 30 - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar os seguintes assuntos:

- I. Reforma de estatuto;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Mudança do objeto da Sociedade;
- IV. Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes;
- V. Contas do liquidante.

Parágrafo único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 31 - A Cooperativa-Escola será administrada por um Conselho de Administração composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembléia Geral dentre os associados, para um mandato de 1 (um) ano, sendo obrigatório ao término de cada mandato a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Os componentes do Conselho de Administração não poderão ter entre si laços de parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

§ 2º - Em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a eleição, o Conselho de Administração elegerá, entre eles, os que ocuparão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Secretário e Conselheiros Assistentes.

§ 3º - O Conselho de Administração poderá substituir entre si, sempre que julgar necessário, os membros ocupantes de cargos da Diretoria.

Art. 32 - Nos impedimentos de até 30 (trinta) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, este pelo Secretário e este por um Conselheiro Assistente designado pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Nos impedimentos superiores a 30 (trinta) dias, compete ao Conselho de Administração eleger um de seus membros para a Diretoria vacante.

§ 2º - Se ficarem vagos por mais de 30 (trinta) dias mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deverá o Diretor Presidente ou os membros restantes, caso a presidência esteja vaga, convocar a Assembléia Geral para seu preenchimento.

§ 3º - Os substitutos exercerão os cargos somente até o final do mandato de seus antecessores.

§ 4º - Perderá automaticamente o cargo o membro que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) intercaladas.

§ 5º - A demissão, eliminação ou exclusão não isenta o integrante do Conselho de Administração da responsabilidade pelos atos administrativos e financeiros realizados enquanto no exercício do cargo ou função, se agir com culpa ou dolo.

Art. 33 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões e recomendações da Assembléia Geral:

- a) Fixar as diretrizes de funcionamento da Sociedade;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho Anual da Sociedade;
- c) Homologar sobre a admissão, eliminação ou exclusão dos associados;
- d) Prestar contas referentes aos recursos provenientes de órgãos públicos ou privados;
- e) Autorizar as despesas educacionais e operacionais, conjuntamente com o Professor Orientador conforme resolução C.N.C. nº23 de 09/02/82;
- f) Regulamentar a aquisição e alienação de bens moveis conforme orientação dos órgãos superiores.

Art. 34 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar a Cooperativa em juízo, ou fora dele, com o devido assessoramento do Professor Orientador e ou Diretor da Escola;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões do Conselho de Administração;
- c) Presidir o Conselho de Administração e supervisionar as atividades desenvolvidas na sociedade;
- d) Assinar todos os documentos contábeis e contratuais da sociedade;
- e) Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo único - Os documentos contábeis, despesas e contratos serão co-assinados pelo Professor Orientador.

Art. 35 - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Acompanhar permanentemente o trabalho do Presidente, substituindo-o nos seus impedimentos;
- b) Coordenar os trabalhos da Comissão Técnica de Apoio e Execução

Art. 36 - Ao Secretário compete:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos da Cooperativa;
- b) Assinar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de créditos constitutivos de obrigações.

Art. 37 – Compete aos Conselheiros Assistentes acompanhar e assessorar a Diretoria, participar das reuniões regulares e extraordinárias e responsabilizar-se pela divulgação das atividades e resoluções do Conselho de Administração.

Art. 38 - Todas as atividades programadas e executadas deverão estar em consonância entre si e respaldadas pelo Conselho de Administração e pelo Professor Orientador.

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 39 - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente, entre os cooperados, em Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único - São inelegíveis para o Conselho Fiscal os parentes entre si, ou dos membros do Conselho de Administração até o 2º grau em linha reta ou colateral.

Art. 40 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa;
- b) Conferir, mensalmente o saldo do numerário existente em caixa, verificando se O mesmo está dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- c) Verificar se o extrato das contas bancárias confere com a escrituração mensal e anual da Cooperativa;
- d) Examinar se o montante das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- e) Certificar-se das exigências e deveres da sociedade junto aos órgãos tributários e trabalhistas;
- f) Analisar o Balanço e os Relatórios Anuais, os Balancetes mensais, e outros Demonstrativos Financeiros e Administrativos, emitindo o devido parecer técnico para apreciação da Assembléia;
- g) Informar o Conselho de Administração da real situação financeira da sociedade e, quando estritamente necessário, convocar a Assembléia Geral para a notificação aos associados;
- h) Articular-se com a equipe técnico-pedagógica da Escola de maneira a assegurar o cumprimento das finalidades educativas da cooperativa;
- i) Indicar dois membros para participar das reuniões do Comitê Educativo para prestar os esclarecimentos necessários.

Parágrafo único - Para o exame das operações financeiras e verificação da escrituração contábil e documentos fiscais o Conselho deverá contar com o assessoramento técnico permanente do Contador e do Professor Orientador.

Art. 41 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário com a participação de, no mínimo 3 (três) de seus membros.

Parágrafo único - Em sua primeira reunião escolherá dentre de seus membros efetivos um Coordenador e um Secretário.

Art. 42 - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos que constarão de Ata lavrada em livro próprio, devidamente assinada pelos presentes, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 43 - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

SEÇÃO VI

DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO E EXECUÇÃO

Art. 44- A Comissão Técnica de Apoio e Execução é composta por 6 (seis) membros, todos alunos da ETE, eleitos pelos associados até 72 horas após a realização da Assembléia Geral, para um mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Somente poderão concorrer às eleições candidatos que integrem chapas completas;

§ 2º - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas na Comissão Técnica de Apoio e Execução, o Conselho de Administração convocará novas eleições para o devido preenchimento.

Art. 45 – São atribuições da Comissão Técnica de Apoio e Execução:

a) Assessorar o Conselho de Administração e colaborar na execução das atividades, de acordo com o Regimento Interno da Cooperativa.

b) Assistir às reuniões do Conselho de Administração, apresentando sugestões e participando das discussões.

SEÇÃO VII

DO COMITÉ EDUCATIVO

Art. 46 - O Comitê Educativo é um órgão assessor do Conselho de Administração e terá como objetivos:

a) Levar ao Conselho de Administração as reivindicações e sugestões dos associados;

b) Repassar aos associados as decisões tomadas pelo Conselho de Administração;

c) Buscar experiências vivenciadas junto a outras Cooperativas;

d) Promover e divulgar os objetivos da Cooperativa junto ao quadro social e à comunidade.

Parágrafo único - No cumprimento de suas atribuições, o Comitê Educativo deverá desenvolver ações que incentivem a participação dos associados na Cooperativa.

Art. 47 - O Comitê Educativo será formado no mínimo por três representantes eleitos em cada classe:

§ 1º - O Comitê elegerá um Coordenador e um Secretário que se farão representar nas reuniões do Conselho de Administração.

§ 2º - O Regimento Interno do Comitê Educativo traçará as demais atribuições e seu funcionamento.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 48 - As eleições para os cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizar-se-ao em Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo único - Será instituída a Comissão Eleitoral, composta de três membros do Comitê Educativo indicados pelo próprio Comitê, desde que nao participem das chapas concorrentes, com o objetivo de verificar se estão sendo cumpridas todas as disposições deste capítulo.

Art. 49 - O voto é direto e secreto podendo em caso de inscrição de uma única chapa, optar-se pelo sistema de aclamação.

Art. 50 - Somente podem, concorrer às eleições, candidatos que integrem chapas completas e que tenham 18 anos completos até a data da realização da Assembléia Geral.

Parágrafo único - A chapa inscrita para o Conselho de Administração será diversa da inscrita para o Conselho Fiscal.

Art. 51- O Edital de convocação dos associados para a Assembléia Geral Ordinária que elegerá os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e as circulares afixadas nas classes.

Art. 52 - A inscrição das chapas concorrentes ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal far-se-á no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação para a respectiva Assembléia Geral até 10(dez) dias antes da sua realização.

Art. 53- A inscrição das chapas para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal realizar-se-á na sede da Cooperativa nos prazos estabelecidos, devendo ser utilizado, para tal fim, o Livro de Registro de Inscrição de Chapas.

Art. 54 - As chapas concorrentes aos Conselhos de Administração e Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar:

a) Relação nominal dos concorrentes, com o respectivo número de inscrição constante no Livro de Matrícula da Sociedade;

b) Autorização por escrito de cada candidato para a sua inscrição;

c) Indicação de 2 (dois) fiscais para acompanharem a votação e apuração, os quais estarão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição.

Parágrafo único - Os candidatos, individualmente, deverão apresentar, para fins do registro da chapa que integram, os seguintes documentos:

a) CIC e RG;

b) Declaração de elegibilidade, artigo 51, caput" da Lei nº5764/71;

c) Declaração de nao estarem incursos no disposto do parágrafo único do artigo 51 e 1º do artigo 56 da Lei nº5764/71.

Art. 55 - Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral.

Art. 56 - Sendo secreta a votação, adotar-se-á cédula única, constando os nomes das chapas e relação nominal dos candidatos.

CAPÍTULO VIII

DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS RECEITAS E DESPESAS, DAS SOBRAS E PERDAS

Art. 57 - Constituem receitas da Cooperativa os recursos oriundos da comercialização dos projetos agropecuários, agroindustriais e outros resultantes do ensino e aprendizagem, venda de material escolar e de bens de consumo, além de serviços prestados a terceiros.

Art. 58 - Constituem despesas os recursos dispendidos com insumos, material de expediente, atividades educacionais e operacionais, bens de consumo e outras necessárias ao pleno funcionamento da sociedade.

Art. 59 - O balanço Geral será encerrado no dia 30.06 de cada ano quando serão verificadas as sobras ou perdas do exercício.

Art. 60 - Deduzindo-se das receitas todas as despesas, teremos as sobras do exercício social apuradas no balanço, que irão integralmente para fundos indivisíveis, na seguinte proporção:

a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva, destinado a recuperar as perdas e prejuízos da Cooperativa e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

b) 20% (vinte por cento) para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) destinado a prestação de assistência médico-odontológica aos associados e desenvolvimento das atividades sociais, educacionais, desportivas, culturais e recreativas;

c) 70% (setenta por cento) para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Técnico, destinado a apoiar a execução dos Projetos Agropecuários, Agroindustriais e outros de finalidade curricular e extra-curricular e de atendimento à residência.

Art. 61 - Os prejuízos de cada exercício, apurados em balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Técnico.

Parágrafo único - Quando os fundos aos quais se refere o caput deste artigo forem insuficientes, os prejuízos serão cobertos pela Escola e outras entidades envolvidas diretamente.

CAPÍTULO IX

DOS LIVROS

Art. 62 - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

I. Matrícula;

- II. Atas de Assembléias Gerais;
- III. Atas do Conselho de Administração;
- IV. Atas do Conselho Fiscal;
- V. Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- VI. Registro de Inscrição de Chapas;
- VII. Outros Livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.

Parágrafo único É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, inclusive emitidas por processamento eletrônico de dados.

Art. 63 - No Livro de Matrícula os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, devendo constar:

- I. Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;
- II. A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III. A conta corrente das respectivas quotas-partes do Capital-Social.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 64 - A Sociedade poderá ser dissolvida voluntariamente:

a) Por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, desde que 20 (vinte) associados não se disponham a assegurar a sua continuidade;

b) Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se até a Assembléia Geral subsequente realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos.

Art. 65 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros para procederem a sua liquidação.

Parágrafo único - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, poderá em qualquer época destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal designando seus substitutos.

Art. 66 - Os liquidantes, investidos de todos os poderes normais de administração, devem proceder a liquidação conforme disposto na legislação cooperativista.

Parágrafo único - Caberá aos liquidantes realizar o ativo social para saldar o passivo e reembolsar os associados de suas quotas-partes, destinando o remanescente, inclusive os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, à Fazenda Nacional.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67 - O Diretor da Escola será o representante da unidade escolar junto à Cooperativa devendo designar um Professor Orientador com atribuições de orientar as atividades pedagógicas operacionais da Sociedade.

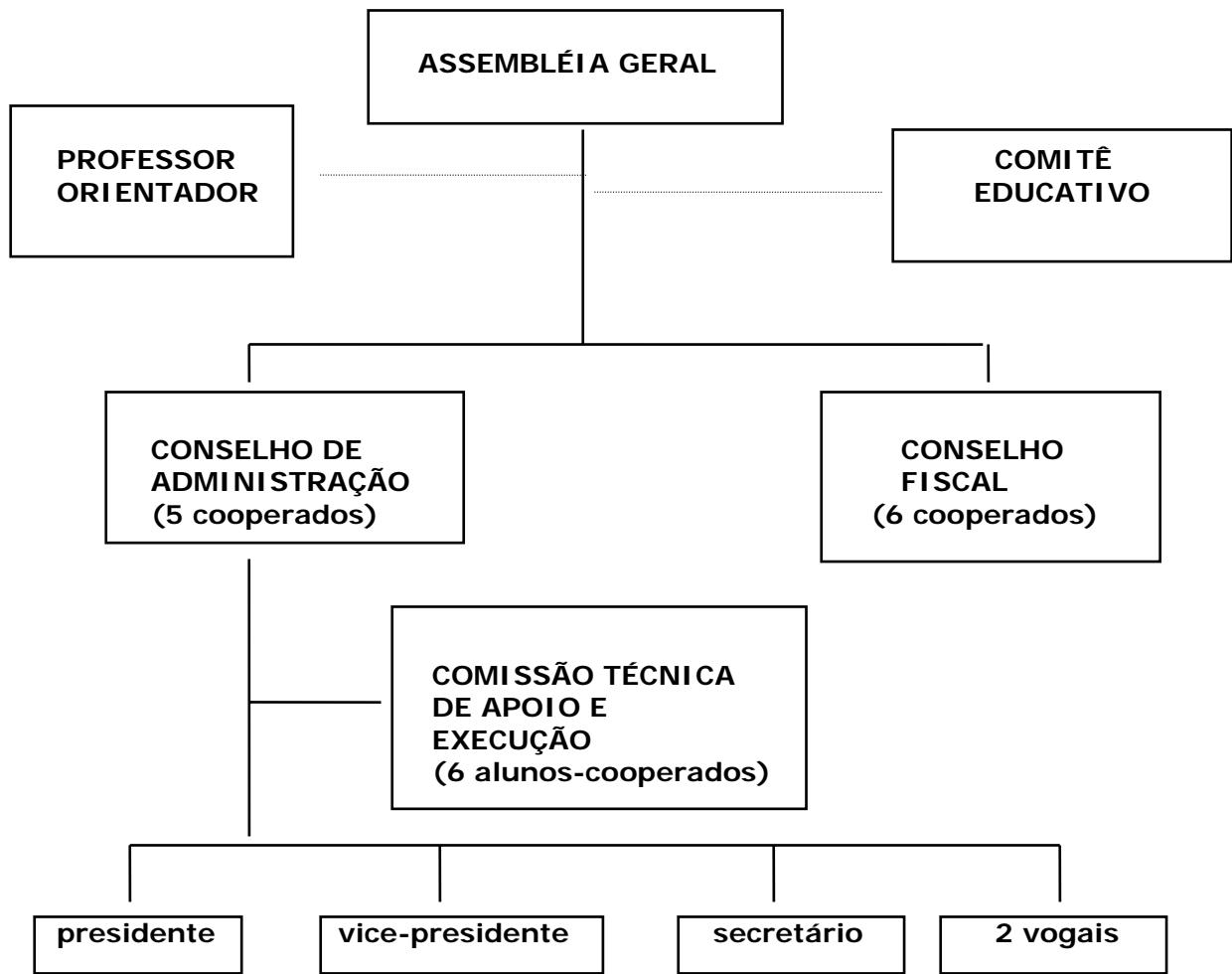
Parágrafo único - O Professor Orientador de que trata este artigo terá poderes para praticar todos os atos administrativos, educacionais e sociais, conjuntamente com o Conselho de Administração.

Art. 68 - Os membros dos órgãos sociais que tiverem seus mandatos findos permanecem respondendo em seus cargos, até que se realize a Assembléia Geral para a eleição dos respectivos substitutos.

Art. 69 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, consultados o Professor Orientador, os órgãos de representação e apoio ao cooperativismo e a Coordenadoria do Ensino Técnico (CETEC) do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).

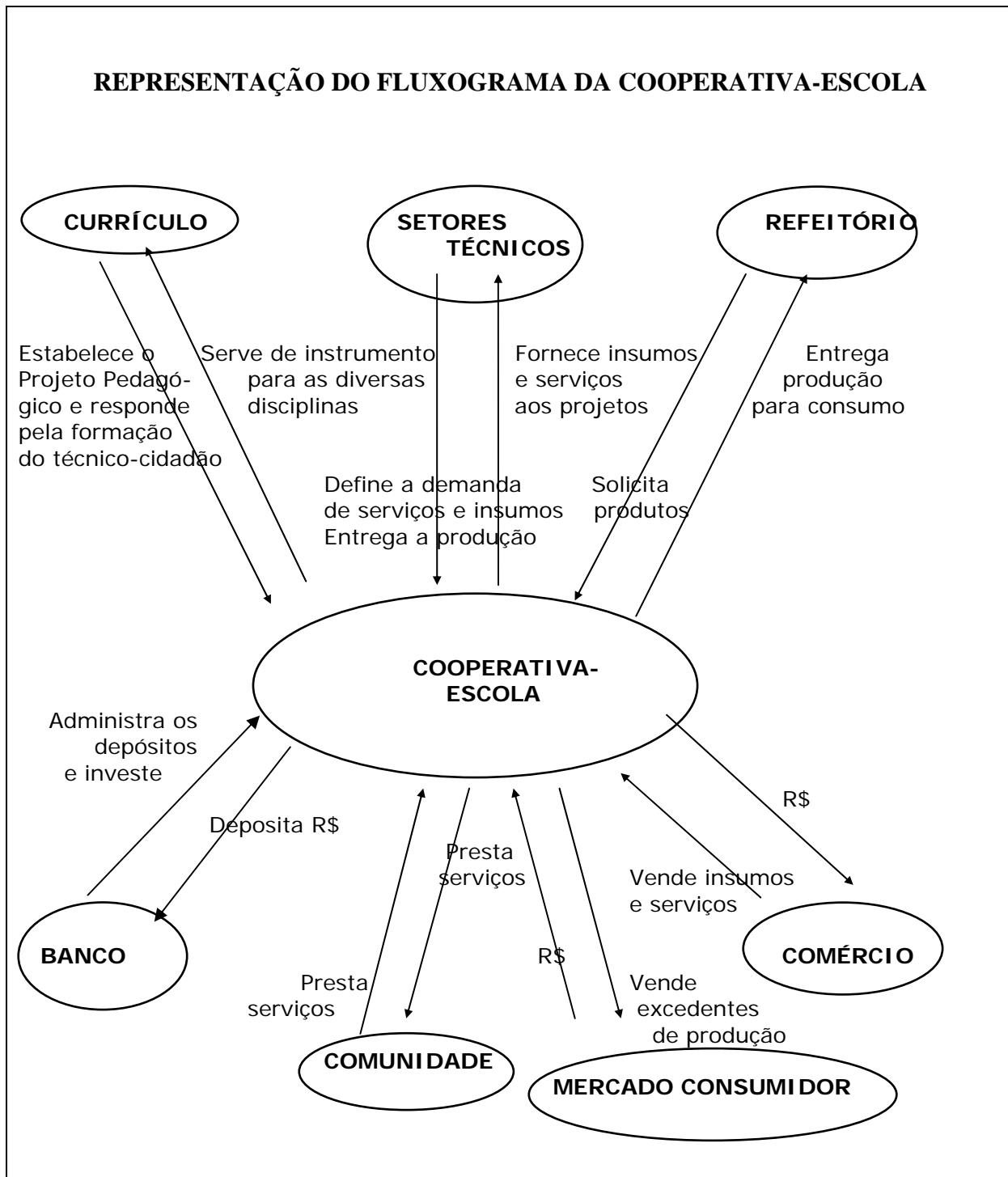
ANEXO 8

REPRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA COOPERATIVA-ESCOLA



Fonte: Cooperativa-Escola: Caderno-subsídio

ANEXO 9



Fonte: Cooperativa-Escola: Caderno-subsídio

ANEXO 10

Quadro resumo dos questionários respondidos pelos professores

Total de 13 questionários, correspondentes a 100% do corpo docente da ETE.

Perguntas	Nº de respostas	%
1. Você conhece os objetivos da Cooperativa-Escola que estão descritos no Estatuto?		
Sim.	13	100%
Não, nunca vi este estatuto	0	
Sim, mas o que está escrito não é o que acontece	0	
Não, minha disciplina não tem relação com cooperativa.	0	
Outros	0	
2. Nas reuniões de planejamento houve ênfase na Cooperativa-Escola como instrumento metodológico?		
Sim, foi explicado pelo coordenador (ou diretor)	12	92,3%
Sim, mas apenas uma menção rápida (ou superficial).	0	0,0
Sim, mas apenas para os cursos técnicos.	1	7,7%
Não, isto nunca (ou quase nunca) aconteceu .	0	0,0
Não tenho elementos para responder.	0	0,0
Outros	0	0,0
3. Na sua opinião, a Cooperativa-Escola tem algum tipo de influência na qualidade de ensino oferecido na escola?		
Sim, porque viabiliza parcerias e convênios.	10	76,9%
Sim, porque viabiliza os projetos	11	84,6%
Sim, porque fornece material para as aulas teóricas.	7	53,8%
Sim, porque fornece material para as aulas práticas.	9	69,2%
Sim, mas só para os cursos técnicos.	0	0,0
Para mim, é indiferente.	0	0,0
Não tenho elementos para responder..	0	0,0
Outros	0	0,0
4. Você conhece a proposta pedagógica da escola?		
Sim, ajudei a elaborá-la..	11	84,6%
Sim, recebi uma cópia do diretor (ou coordenador).	0	0,0

Sim, pois está disponível para quem quiser ver.	0	0,0
Sim, foi discutido nas reuniões.	2	15,4%
Ainda não, mas acredito que vão disponibilizá.	0	0,0
Outros	0	0,0
5. Caso a conheça, você vê alguma participação da Cooperativa-escola nesta proposta?		
Sim, principalmente para viabilizar materiais e equipamentos.	5	38,5%
Sim, a proposta está bem amarrada com a Cooperativa.	9	69,2%
Sim, existe alguma menção sobre ela.	0	0,0
Não, porque a proposta é padronizada pela CETEC.	0	0,0
Não, são duas coisas diferentes.	0	0,0
Não tenho elementos para responder.	0	0,0
Outros	0	0,0
6. Na sua opinião, a teoria e a prática estão relacionadas, na prática docente?		
Sim, há uma perfeita co-relação entre o que se ministra na sala de aula e no campo.	4	30,8%
Mais ou menos. Depende dos professores.	6	46,2%
Nem sempre. Muito do que se diz na teoria não é viável nas condições da escola.	2	15,4%
Nem sempre, mas quando possível mostramos situações fora da escola para fazer a relação.	1	7,7%
Quase nunca. A proposta curricular é incompatível com a realidade da escola.	0	0,0
Outros	0	0,0
7. Você acha que a Cooperativa-Escola é um facilitador na harmonização da teoria com a prática?		
Sim. Ela viabiliza os meios materiais para a prática.	6	46,2%
Sim, porque é possível mostrar ao aluno todas as fases de um projeto através da cooperativa.	12	92,3%
Deveria ser, mas isto não acontece por razões que desconheço.	0	0,0
Deveria ser, mas a maioria dos professores não vê esta oportunidade, e o coordenador não esclarece.	0	0,0
Outros	0	0,0
8. Você acha possível um trabalho interdisciplinar com a cooperativa-escola como tema gerador?		

Sim, isto já acontece na escola.	5	38,5%
Sim, porque já aconteceu na escola.	0	0,0
Sim, mas não vejo como.	0	0,0
Sim, isto já acontece com algumas disciplinas.	8	61,5%
Sim, mas exige conhecimento dos professores	1	7,7%
Não, isto é utópico.	0	0,0
Não, porque os professores não estão prontos para isso.	0	0,0
Não tenho elementos para responder.	0	0,0
Outros	0	0,0

9. Sobre o entrosamento entre os professores das diversas disciplinas e cursos:

O entrosamento independe da cooperativa-escola.	1	7,7%
Melhorou com a implantação da cooperativa-escola.	7	53,8%
Já existia e foi ampliado com a cooperativa-escola.	6	46,2%
Não existe ou não é significativo, na escola.	0	0,0
Só existe entre as áreas ou entre os cursos.	0	0,0
Não tenho opinião sobre o assunto.	0	0,0
Outros	0	0,0

10. Você utiliza dados da Cooperativa-Escola em suas aulas?

Sim, principalmente nas aulas práticas e nos projetos.	6	46,2%
Sim, inclusive nas aulas teóricas.	2	15,4%
Sim, aproveito(ei) os dados de produção e os custos.	6	46,2%
Não, pois não vejo como, na minha disciplina.	3	23,1%
Não, pois tenho que seguir o programa da CETEC.	0	0,0
Outros	0	0,0

11. Você vê alguma diferença entre uma escola com Cooperativa e uma sem?

Sim, o ambiente é diferente.	6	46,2%
Sim, porque temos mais condições de trabalho na 1ª.	6	46,2%
Sim, mas não sei dizer porque.	0	0,0
Não, não existem diferenças.	0	0,0
Não tenho elementos para responder.	0	0,0
Outros	1	7,7%

12. Quais são, na sua opinião, os aspectos facilitadores e os dificultadores para que a Cooperativa-Escola seja um instrumento educacional a ser efetivamente apropriado pelos professores da ETE?

Aspectos facilitadores:

- Há maior envolvimento e conscientização da comunidade escolar;
- Fornece dados e materiais para o desenvolvimento das aulas;
- Fornece subsídios materiais, financeiros e pedagógicos para desenvolvimento da proposta pedagógica da escola;
- Auxilia e subsidia projetos (recursos materiais e informações);
- É pioneira na experiência e usa a cooperativa como instrumento educacional há anos, acumulando uma considerável experiência;
- A cooperativa disponibiliza os dados de custos de produção;
- Incentiva e facilita o planejamento;
- Promove o conhecimento e a vivência cooperativa;
- Favorece a realização de parcerias e projetos.

Aspectos dificultadores:

- Falta de conscientização dos alunos (ou de alguns);
- Falta de conscientização de alguns funcionários;
- Falta de conscientização de alguns professores
- Resistência de alguns professores e funcionários;
- Nem sempre se vincula os projetos à cooperativa;
- Falta de conscientização da comunidade escolar;
- Falta de entendimento da função da cooperativa.

13. Você desempenha (ou desempenhou) alguma função específica na Cooperativa?

Sim, sou (ou fui) do Conselho de Administração	0	0,0
Sim, sou (ou fui) do Conselho Fiscal.	0	0,0
Não, porque não tenho tempo.	7	53,8%
Não, penso que isto é para os alunos.	0	0,0
Outros	4	30,8%

14. Na sua opinião, a cooperativa-escola ajudou a melhorar a relação com a comunidade externa?

Sim, principalmente devido à autonomia alcançada.	7	53,8%
Sim, devido ao aumento da produção.	4	30,8%
Sim, pela mudança de postura dos alunos..	9	69,2%

Não, a cooperativa é um assunto interno da escola.	0	0,0
Não tenho elementos para responder..	0	0,0
Outros	0	0,0
15. Você acha que existe cooperação dentro escola?		
Sim, o ambiente em geral é muito cooperativo.	11	84,6%
Sim, mas apenas entre os alunos.	0	0,0
Em parte, porque nem todos são cooperativistas.	2	15,4%
Não tenho elementos para responder.	0	0,0
Outros	0	0,0
16. Na sua opinião, a cooperativa-escola tem alguma importância na organização administrativa da escola?		
Sim, pela geração de recursos.	13	100,0%
Sim, porque viabiliza a residência dos alunos.	9	69,2%
Não tem nenhuma relação.	0	0,0
Não tenho elementos para responder..	0	0,0
Outros	0	0,0
17. Você participa das atividades da Cooperativa-Escola?		
Sim, sempre que posso.	10	76,9%
Gostaria, mas não tenho tempo.	3	23,1%
Não, pois não há relação com minha disciplina. .	0	0,0
Não, mas me mantendo informado.	0	0,0
Não, porque o grupo é muito fechado.	0	0,0
Outros	0	0,0
18. A cooperativa presta contas sistematicamente?		
Sim, sou informado nas reuniões de professores.	1	7,7%
Sim, existe um balancete no quadro de avisos.	12	92,3%
Não tenho informação sobre este assunto.	0	0,0
Outros	1	7,7%
19. Na sua opinião, o curso deveria ter mais ênfase em cooperativismo?		
Sim, porque este é um assunto importante.	7	53,8%
Sim, inclusive no Ensino Médio.	7	53,8%
Não, porque já existe a disciplina.	0	0,0

A redução da carga horária não possibilita isto..	0	0,0
Não tenho elementos para responder.	0	0,0
Outros	0	0,0
20. A Cooperativa-Escola viabiliza a participação dos professores em cursos ou outras formas de atualização, especialização ou capacitação?		
Sim, mas apenas para os da área técnica.	0	0,0
Sim, mas não o suficiente.	3	23,1%
Sim, os professores em geral têm oportunidade.	10	76,9%
Não, pois não é função dela. Deve atender aos alunos, que são os cooperados.	0	0,0
Não tenho conhecimento do assunto.	0	0,0
Outros	0	0,0
21. Utilize este espaço para fazer as observações e comentários que julgar pertinentes.		
<i>“As atividades desenvolvidas pela cooperativa-escola são de fundamental importância, tanto para o desenvolvimento dos projetos agropecuários, quanto para a formação cooperativista dos alunos, professores e funcionário. Embora seja um trabalho árduo e difícil, não devemos abandoná-lo. O cooperativismo e associativismo são a única saída para pequenos e médios produtores. Não há outra saída para que os pequenos não pereçam nas mãos das empresas de insumos agrícolas e de comercialização de seus produtos. O pequeno produtor perde na compra dos insumos, na falta de assistência técnica, ou na manipulação desta por parte das empresas que só enxergam os seus lucros e objetivos, sem ter o mínimo de respeito para com os pequenos agricultores e pecuaristas.”</i>	1	7,7%

ANEXO 11

Quadro resumo dos questionários respondidos pelos alunos

Total de 98 questionários, correspondentes a 81,5% do corpo discente da ETE.

Perguntas	Nº de respostas	%
1. Você já conhecia os objetivos da Cooperativa-Escola que estão descritos no Estatuto?		
Sim, mas não da forma como está escrito.	37	38
Não, porque não tive acesso ao estatuto	38	39
Sim, mas não acho que funciona assim	9	9
Não, porque imaginei que fossem outros os objetivos.	8	8
Outros	2	2
2. Os seus professores costumavam fazer alguma relação entre o que eles ensinavam e a Cooperativa-Escola?		
Nunca, ou quase nunca.	13	13
Só os professores do curso técnico.	8	8
Só alguns professores do curso técnico.	11	11
Sim, alguns do técnico e do Ensino Médio.	39	40
Sim, quase todos.	23	23
Outros	0	0
3. Na sua opinião, a Cooperativa-Escola tem algum tipo de influência na melhor qualidade do ensino que você recebeu na escola?		
Sim, porque viabiliza os projetos.	55	56
Sim, porque posso aprender a administrar.	21	21
Sim, porque fornece material para as aulas teóricas.	14	14
Sim, porque fornece material para as aulas práticas.	26	27
Sim, mas só para os cursos técnicos.	13	13
Não, tanto faz existir ou não a Cooperativa-Escola.	7	7
Outros	0	0
4. Você participou das atividades da Cooperativa-Escola?		
Sim, sempre que posso.	16	16

Sim, mas só quando tenho vontade.	3	3
Sim, quando o professor manda.	14	14
Sim, quando não estou tendo aulas.	11	11
Não, porque não tem nada para fazer lá.	12	12
Não, porque lá o grupo é muito fechado.	15	15
Outros	6	6
5. Você já tinha conhecimento de cooperativas antes de entrar na Escola?		
Sim, tem cooperados na minha família.	19	19
Sim, conheço ou li sobre o assunto.	40	41
Não, nunca ouvi falar.	37	38
Outros	0	0
6. Você acha que a Cooperativa-Escola funciona da mesma forma como uma cooperativa deve funcionar?		
Sim, não vejo diferenças.	16	16
Sim, mas tem algumas diferenças porque está na escola.	36	37
Não, mas deveria.	5	5
Não, porque a proposta é completamente diferente.	2	2
Outros	1	1
7. Você acha que "cooperativa" é um assunto interessante?		
Sim, e deveria ser melhor trabalhado aqui na escola.	50	51
Sim, porque é uma oportunidade para meu trabalho.	40	41
Não, porque em geral as cooperativas não dão certo.	6	6
Não, porque na teoria a prática é outra.	4	4
Outros	0	0
8. Você percebe por parte dos seus professores algum interesse especial pela Cooperativa-Escola?		
Sim, a maioria valoriza a Cooperativa.	43	44
Sim, mas apenas da parte dos professores técnicos.	2	2
Sim, todos dizem que a cooperação é importante.	46	47
Não, só alguns professores técnicos se interessam	8	8
Não, porque ela serve só para os projetos de campo.	0	0

9. Você desempenha (ou desempenhou) alguma função específica na Cooperativa?		
Sim, sou (ou fui) do Conselho de Administração	3	3
Sim, sou (ou fui) do Conselho Fiscal.	2	2
Sim, sou (ou fui) da COTAE.	5	5
Sim, sou (ou fui) do Comitê Educativo.	7	7
Sim, atuo (ou atuei) como estagiário na Cooperativa.	7	7
Não, apenas faço o que tenho que fazer nas escalas.	20	20
Não, porque não tive oportunidade de entrar na chapa.	17	17
Não, porque não me interesso.	9	9
Outros	3	3
10. No exercício de sua função na Cooperativa, você conseguiu ver alguma ligação entre o que você faz (ou fazia) e o conteúdo das suas aulas?		
Sim, principalmente as da parte técnica.	14	14
Sim, muito do que aprendi nas aulas me ajudou na Cooperativa.	8	8
Sim, muito do que faço (ou fiz) na Cooperativa ajuda nas aulas.	6	6
Não, porque os assuntos não são relacionados.	4	4
Outros	0	0
11. Você acha que existe cooperação dentro da sua escola?		
Sim, o ambiente em geral é muito cooperativo.	30	31
Sim, mas apenas entre os alunos.	5	5
Em parte, porque nem todos são cooperativistas.	33	34
Apenas entre professores e funcionários. Os alunos são deixados de lado.	5	5
Não tenho elementos para responder.	23	23
Outros	1	1
12. Na sua opinião, a Cooperativa-Escola tem alguma importância na organização do sistema de residência?		
Sim, pois é ela que administra a residência.	55	56
Sim, mas só para cobrar a mensalidade, porque quem resolve é o diretor (ou os professores).	20	20
Não tem nenhuma relação.	15	15
Não sei responder, porque não sou interno.	8	8
Outros	0	0

13. Você participa ou sabe sobre as contas da cooperativa?		
Sim, ajudo a vender a produção e a prestar contas.	6	6
Sim, leio o balancete sempre que posso.	58	59
Sim, porque os professores mostram os dados na aula.	14	14
Não, porque ninguém informa.	12	12
Não, porque é outro grupo que cuida da contabilidade.	9	9
Outros	0	0
14. Na sua opinião, o curso deveria ter mais ênfase em cooperativismo?		
Sim, porque este é um assunto importante para minha profissão.	55	56
Sim, porque não sei quase nada sobre isto.	17	17
Não, o tema já é suficientemente trabalhado nas aulas.	20	20
Não, porque não vejo nenhuma finalidade nisto.	4	4
Outros	1	1
15. Outras observações ou comentários que você gostaria de fazer?		
Não houve nenhum comentário adicional.		